

DESCONTOS IMBATÍVEIS

SHOW RURAL 2020

VENHA CONFERIR

S10 LT 4X4 2020
MOTOR 2.8 L - DIESEL - AUTOMÁTICA - 200 CV
A PARTIR DE:
DE R\$ 177.690 **131.490**
DESCONTO DE: **46.200**

S10 LTZ 4X4 2020
MOTOR 2.8 L DIESEL AUTOMÁTICA - 200CV
A PARTIR DE:
DE R\$ 195.290 **154.290**
DESCONTO DE: **41.000**

TRAILBLAZER PREMIER 2020
MOTOR 2.8 L DIESEL AUTOMÁTICA 4X4 - 200CV
A PARTIR DE:
DE R\$ 243.890 **219.490**
DESCONTO DE: **24.400**

CONDICÕES ESPECIAIS PARA PRODUTOR RURAL E CNPJ

S10 LT 4X4 DIESEL (148FKG-R7N) cabine dupla 2020/2020 de R\$ 173.690 por R\$ 131.490 na cor vermelha, S10 LTZ 4X4 DIESEL (148MKG-R6V) cabine dupla 2019/2020 de R\$ 195.290 por R\$ 154.290 na cor vermelha, Trailblazer Premier 4X4 DIESEL (156MKG-R6A) 2019/2020 de R\$ 243.890 por R\$ 219.490 na cor vermelha imagem e cor ilustrativa, validade para venda direta CNPJ e Produtor Rural validade das 05 a 08 de Fevereiro, desde que disponível no canal de vendas diretas. Fotos Ilustrativas.

WWW.UVEL.COM.BR
3621-3000

MAIS CRÉDITO

Banco Central reduz a taxa de juros ao menor nível da história

O Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central reduziu ontem a taxa básica de juros para 4,25% ao ano. É a menor taxa desde que o serviço foi criado em 1996. Quando a inflação está alta ou indica que ficará acima da meta, o Copom eleva a Selic. Dessa forma, os juros cobrados pelos bancos tendem a subir, encarecendo o crédito e freando o consumo, assim, reduzindo o dinheiro em circulação na economia. Com isso, a inflação tende a cair. Como a inflação está baixa e sob controle, o Copom reduz os juros para a circulação de mais dinheiro e mais crédito para o consumidor. Página A2

EM CURITIBA

Casa de Apoio é verificada por presidente do Cisa Amerios

Página A5

UMUARAMA

Acui orienta associados sobre cadastro positivo

Página A3

ESPORTES

Abertas as inscrições ao Interbairros de futebol Sub-11

Página A8

REGIONAL



Prefeito Baraldi entrega a reforma e readequação da Secretaria de Educação

A Prefeitura de São Jorge do Patrocínio executa o programa de reestruturação de prédios e espaços públicos. O prédio da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte é o mais novo contemplado. A reinauguração, feita pelo prefeito Baraldi, ocorreu ontem. Página A5



Umuarama vai ganhar a avenida Malta com asfalto e ponte. Obra foi autorizada

O prefeito Celso Pozzobom, o vice Pimentel, vereadores e outras lideranças participaram anteontem da reunião no bairro Dom Bosco para autorizar a construção da ponte no córrego Figueira e a pavimentação da avenida Malta ligando bairros próximos do Parque de Exposições ao centro. Página A3



SABADÃO

08/02 O COMÉRCIO
ABRE ATÉ ÀS 17H

ACIU
Associação Comercial, Industrial e
Agrícola de Umuarama

POLÊMICA

Bolsonaro anuncia lei que regulamenta a exploração de terras indígenas

O presidente Jair Bolsonaro anunciou nesta quarta-feira (5) que apresentará um projeto de lei (PL) para regulamentar a exploração de atividades econômicas em terras indígenas, incluindo mineração, garimpo, extração de petróleo e gás, geração de energia elétrica e agropecuária. O texto será enviado ao Congresso Nacional, a quem caberá deliberar e votar as mudanças. De acordo com as linhas gerais da proposta, apresentadas durante solenidade de celebração dos 400 dias do governo, no Palácio do Planalto, o objetivo é regulamentar trechos de dois artigos da Constituição Federal (176 e 231), estabelecendo condições específicas para essas atividades em áreas indígenas, como regras para consulta prévia das comunidades afetadas, procedimento para autorização do Poder Legislativo e pagamento de participações e indenizações aos indígenas.

“Um grande passo. Depende do Parlamento. Não sofrer pressão dos ambientalistas”, afirmou Jair Bolsonaro, em seu discurso.

O projeto de lei foi elaborado por um grupo de trabalho coordenado pela Casa Civil da Presidência da República em parceria com ministérios, como o de Minas e Energia. Para o ministro-chefe da Casa Civil, Onyx Lorenzoni, a medida representa uma garantia de autonomia aos povos indígenas.

“Pois hoje, presidente, com a sua assinatura será a libertação. Ou seja, nós teremos a partir de agora a autonomia dos povos indígenas e sua liberdade de escolha.

Será possível minerar, gerar energia, transmitir energia, exploração de petróleo e gás e cultivo das terras indígenas. Ou seja, será a Lei Áurea”, afirmou.

O Artigo 231 da Constituição Federal condiciona a mineração no território indígena à prévia autorização do Congresso Nacional e à concordância da população indígena que vive no território. Pela Constituição, as reservas tradicionais demarcadas são de “usufruto exclusivo” dos indígenas, incluindo as riquezas do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes. Já o Artigo 176 define que as jazidas, demais recursos minerais e os potenciais de energia hidrelétrica dependem de autorização prévia da União com regras específicas quando se desenvolverem em faixas de fronteira e terras indígenas.

No caso de exploração de garimpo por não indígena, o consentimento prévio da comunidade será obrigatório, segundo técnicos do governo. “Eles vão ter que ter o consentimento dos índios para garimpo por não-indígena. A atividade garimpeira precisa do consentimento das comunidades”, acrescentou Roberto Klein Júnior, chefe da assessoria especial de acompanhamento de políticas, estratégias e desempenho setoriais do Ministério de Minas e Energia.

Para as outras atividades, a proposta não dá poder de veto às comunidades indígenas para rejeitar uma eventual instalação de empreendimento em suas terras. Agência Brasil

Copom reduz juros básicos para 4,25% ao ano, o menor nível da história

Pela quinta vez seguida, o Banco Central (BC) diminuiu os juros básicos da economia. Por unanimidade, o Comitê de Política Monetária (Copom) reduziu a taxa Selic para 4,25% ao ano, com corte de 0,25 ponto percentual. A decisão era esperada pelos analistas financeiros, segundo a pesquisa Focus do BC.

Em comunicado, o Banco Central indicou que pretende interromper os cortes de juros. “O Copom entende que o atual estágio do ciclo econômico recomenda cautela na condução da política monetária. Considerando os efeitos defasados do ciclo de afrouxamento iniciado em julho de 2019, o comitê vê como adequada a interrupção do processo de flexibilização monetária”, ressaltou o texto. A nota também pediu a manutenção das reformas estruturais da economia brasileira, de modo a manter os juros em níveis baixos por muito tempo.

Com a decisão de ontem (5), a Selic está no menor nível desde o início da série histórica do Banco Central, em 1986. De outubro de 2012 a abril de 2013, a taxa foi mantida em 7,25% ao ano e passou a ser reajustada gradualmente até alcançar 14,25% ao ano em julho de 2015. Em outubro de 2016, o Copom voltou a reduzir os juros básicos da economia até que a taxa chegasse a 6,5% ao ano em março de 2018, só voltando a ser reduzida em julho de 2019.

Inflação

A Selic é o principal instrumento do Banco Central para manter sob controle a inflação

ção oficial, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Em 2019, o indicador fechou em 4,31%, o maior resultado anual desde 2016. A inflação foi impulsionada pela alta do dólar e pelo preço da carne, mas continua abaixo do teto da meta. O IPCA de janeiro será divulgado na próxima sexta-feira (7).

Para 2020, o Conselho Monetário Nacional (CMN) estabeleceu meta de inflação de 4%, com margem de tolerância de 1,5 ponto percentual. O IPCA, portanto, não poderá superar 5,5% neste ano nem ficar abaixo de 2,5%. A meta para 2021 foi fixada em 3,75%, também com intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual.

No Relatório de Inflação divulgado no fim de dezembro pelo Banco Central, a autoridade monetária estima que o IPCA continuará abaixo de 4% nos próximos anos, atingindo 3,5% em 2020 e 3,4% em 2021 e 2022. De acordo com o boletim Focus, pesquisa semanal com instituições financeiras divulgada pelo BC, a inflação oficial deverá fechar o ano em 3,4%, mesmo com a alta recente do dólar e da carne.

Crédito mais barato

A redução da taxa Selic estimula a economia porque juros menores barateiam o crédito e incentivam a produção e o consumo em um cenário de baixa atividade econômica. No último Relatório de Inflação, o BC projetava expansão da economia de 2,2% para este ano. AG BR

Coluna Ilustradas

Senado aprova MP que prevê pensão para crianças com microcefalia

Agência Estado - O Senado aprovou a medida provisória que prevê o pagamento de uma pensão mensal vitalícia para crianças com microcefalia causada pelo vírus zika. Agora, o texto segue para sanção do presidente Jair Bolsonaro.

A Medida Provisória 894 determina o pagamento de um salário mínimo por mês para crianças com microcefalia nascidas entre o dia

1º de janeiro de 2015 e 31 de dezembro de 2019. A pensão especial será vitalícia e intransferível.

Durante as discussões no Congresso, os parlamentares ampliaram o alcance da medida. Antes, a MP concederia o benefício aos nascidos de 2015 a 2018. Agora, será possível garantir a pensão para quem nasceu até entre janeiro de 2015 e dezembro de 2019.

Governo e governadores têm ‘sua culpa’, diz Bolsonaro, sobre combustíveis

O presidente da República, Jair Bolsonaro, voltou a falar nesta quarta-feira, 5, sobre o preço dos combustíveis. Durante discurso na solenidade comemorativa dos 400 dias do governo, Bolsonaro disse que é preciso discutir o preço da gasolina. “O governo (federal) tem sua culpa? Tem, mas os governadores têm também sua culpa”, afirmou.

Pela manhã, o presidente desafiou os governadores a mudarem a cobrança o ICMS sobre os combustíveis para que o governo federal reduza impostos federais sobre o produto. “Eu zero o (imposto) federal, se zerar ICMS. Está feito o desafio aqui. Eu zero o (imposto) federal hoje e eles (governadores) zeram ICMS. Se topar, eu aceito. Está ok?”, disse Bolsonaro.

O presidente dirigiu-se ao governador de Goiás, Ronaldo Caiado (DEM), ao comentar o preço de combustíveis no evento.

No começo de seu discurso, o presidente fez elogios ao governador, dizendo que, “para o bem do País”, Caiado tem “mais degraus” a subir, sem deixar claro se sugeria que ele poderá ser presidente da República no futuro, por exemplo.

Bolsonaro diz que pregão eletrônico para municípios maiores é ‘medida de transparência’

O presidente Jair Bolsonaro foi ao Twitter nesta quarta-feira (5) defender a implantação do sistema de pregões eletrônicos para compras de bens e serviços por parte dos municípios brasileiros com mais de 50 mil habitantes. A medida passa a ser obrigatória a partir de amanhã, 6, e vale para destinação de recursos vindos da União. Ao todo, 665 cidades terão de aderir à nova regra.

De acordo com Bolsonaro, a iniciativa é “uma medida para transparência com o dinheiro do pagador de impostos” e “tem o objetivo de ampliar a concorrência nas licitações públicas”, além de permitir “que empresas de todo o Brasil participem destes processos realizados pelo município”. O presidente defendeu também que a medida é útil no combate à corrupção. A obrigatoriedade do pregão eletrônico será ampliada para os municípios com população acima de 15 mil moradores a partir de junho, conforme cronograma estabelecido em outubro de 2019 pelo Ministério da Economia. A iniciativa já vale para Estados e Distrito Federal. No entanto, os pregões eletrônicos não são obrigatórios para obras.

TST rejeita vínculo de emprego de motorista com a Uber

A Quinta Turma do Tribunal Superior do Trabalho (TST) afastou o reconhecimento do vínculo de emprego entre um motorista de Guarulhos (SP) e a Uber. O julgamento foi realizado nesta quinta-feira, 5. Para o relator do processo, ministro Breno Medeiros, o motorista tinha possibilidade de ficar “offline” e flexibilidade na prestação de serviços e nos horários de trabalho. O caso é inédito na Corte, já que apenas tribunais regionais vinham decidindo sobre esse tipo de relação de emprego. A decisão não tem efeito vinculante - quando tribunais de instâncias inferiores são obrigados a seguir a decisão de corte superior -, mas deve servir de parâmetro para casos semelhantes. Na reclamação trabalhista analisada, o motorista disse que havia trabalhado por quase um ano com o aplicativo, entre julho de 2015 e junho de 2016. Sua pretensão era o registro do contrato na carteira de trabalho e o recebimento das parcelas decorrentes da relação de emprego.

Charge



Expediente:

Ilustrado

Publicado desde 5 de agosto 1.973
EMPRESA JORNALISTICA UMUARAMA LTDA - EPP

CNPJ/MF - 04.233.582/0001-07

Planta Industrial Própria

Av. Tiradentes, 2.680 - Tel. (44) 3621-2500
CEP 87.505-090 - Umuarama-PR

www.ilustrado.com.br

Conselho de Administração:

Presidente: Ildo Coelho Sobrinho
ildoc@ilustrado.com.br

Vice-Presidente: Maria Hirata Coelho

Diretora de Assuntos Jurídicos:
Dra. Katúscia Hirata Coelho

Diretora: Dra. Karina Hirata Coelho

Editor Responsável:
Osmar Nunes da Silva

osmar@ilustrado.com.br

(Registro no MTB nº 184/01/92v)

REDAÇÃO

Tel.: (44) 3621-2535 | Fax: (44) 3621-2516
editoria@ilustrado.com.br

ASSINATURAS

(44) 3621-2526
assinaturas@ilustrado.com.br

CLASSIFICADOS

(44) 3621-2525
classificados@ilustrado.com.br

COMERCIAL

(44) 3621-2502
comercial@ilustrado.com.br

FINANCEIRO

(44) 3621-2502
financeiro@ilustrado.com.br

FALE CONOSCO

(44) 3621-2535
faleconosco@ilustrado.com.br

SUCURSAL CURITIBA

(41) 3019-3500
(41) 9 9972-3735

44-9.9913-0130

umuaramilustrado

FILIADO A:

WAN - Associação Mundial de Jornais

DEFESA DO CONSUMIDOR: As queixas deverão ser enviadas por escrito para o endereço acima.

As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a linha editorial do jornal

| EM UMUARAMA

Prefeito Pozzobom autoriza início das obras de implantação da Avenida Malta

Umuarama - A comunidade do Parque Dom Bosco e lideranças de bairros próximos prestigiaram em peso a assinatura da ordem de serviço para pavimentação da Avenida Malta, realizada no salão comunitário local na noite da última terça-feira, 5. O prefeito Celso Pozzobom e o secretário municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos, Isamu Oshima, anunciaram o investimento de R\$ 2 milhões 521 mil para a construção de 10.658,41 m² de asfalto novo e 4.503,51 m² de recapeamento na via, que vai aproximar o Parque Bonfim, Campo Belo, Campo Novo e Jardim Firenze ao centro da cidade, com passagem pelo Dom Bosco.

Além de criar uma das mais belas avenidas da cidade, segundo o prefeito, “a população daqueles bairros não vai mais precisar passar por rodovias para se deslocar ao centro de Umuarama”, disse. “Com a construção da ponte sobre o córrego Figueira e a pavimentação da Avenida Malta, o trajeto será mais rápido e seguro. Em poucos minutos os moradores poderão chegar à Avenida Tiradentes e de lá acessar qualquer parte



O prefeito Celso Pozzobom e o secretário municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos, Isamu Oshima, anunciaram o investimento de R\$ 2 milhões 521 mil para a construção de 10.658,41 m² de asfalto novo

da cidade”, apontou.

O presidente da associação de moradores do bairro, o popular Zezinho, agradeceu a equipe do prefeito por mais esta obra e disse que além da sua utilidade, ela ajudará a valorizar os imóveis dos moradores do Dom Bosco, Sol Nascente e Patrimônio Umuarama, que também serão beneficiados. “Essa obra é motivo de orgulho para a nossa comunidade e toda a cidade”, disse.

Vereadores

Em nome dos vereadores presentes, o vereador Júnior Ceranto lembrou que a obra

foi possível graças à aprovação do Finisa, um contrato de financiamento entre o município e o governo federal – por meio da Caixa Econômica – que possibilita o investimento de R\$ 25 milhões em diversas obras de infraestrutura.

“O convênio foi aprovado pela base do prefeito na Câmara, apesar das críticas da oposição, e agora vemos o quanto esses recursos estão sendo importantes para obras que trazem mais qualidade de vida à população, como a Avenida Malta”, afirmou Ceranto, ao lado dos vereadores Newton Soares, Maria Ornelas

e Toninho Comparsi e de vários secretários municipais e diretores. O vereador Ronaldo Cardoso e o presidente da Câmara, Noel do Pão, também compõe a base de apoio.

O vice-prefeito Hermes Pimentel da Silva destacou a participação popular na administração e o cumprimento dos compromissos firmados com a população. “Não fizemos promessas, mas com muito esforço e sensibilidade estamos cumprindo aquilo que nos comprometemos a fazer”, apontou, lembrando que o primeiro serviço de recapeamento desta gestão foi realizado naquela região.

Investimentos

O prefeito Celso Pozzobom informou que a Prefeitura já investiu cerca de R\$ 4 milhões em serviços realizados nas imediações do Dom Bosco, citando a duplicação e pavimentação de trechos da Avenida Olinda, reformas em escolas, na unidade de saúde, a construção da ponte no córrego Figueira e agora a implantação da Avenida Malta – obra que inclui pavimentação, recape, galerias, sinalização de trânsito, calçadas e paisagismo.

Pozzobom discursa

“Estamos atingindo 225 km

de ruas e avenidas asfaltadas, recapeadas ou reperfiladas, além da micropavimentação, além de mais de 100 quilômetros de estradas rurais cascalhadas, readequadas e até asfaltadas”, completou o prefeito. “E tudo isso tem o apoio dos nossos vereadores, dos deputados (estaduais e federais) e do secretário Márcio Nunes (Desenvolvimento Sustentável) junto ao governo do Estado. É com grandes parcerias que conseguimos as obras para atender às necessidades da população e atrair os olhos dos investidores, gerando empregos e divisas”, encerrou Pozzobom.



A ponte e avenida criam nova opção de tráfego em Umuarama

SPC da Aciu orienta associados sobre o Cadastro Positivo

Umuarama - O Cadastro Positivo, novo banco de dados que reúne o histórico de pagamento dos consumidores, entrou em operação no dia 15 de janeiro. A partir dele, instituições financeiras, comerciantes e empresários que trabalham com concessão de crédito podem subsidiar a análise de seus clientes.

A expectativa é que o principal efeito seja diminuir a assimetria de informações e dar mais segurança para o empresário que concede crédito, bem como proporcionar uma análise individualizada para os consumidores, abrindo a possibilidade de juros menores e condições diferenciadas de acordo com o perfil de risco. “A Aciu está disponibilizando o Cadastro Positivo para os associados que usam faturamento mínimo. Nas consultas Novo SPC Maxi e Novo SPC Mix Mais”, explica o coordenador do

SPC, Charles Furlan.

Neste primeiro momento, o mercado poderá consultar as seguintes informações na base de dados do SPC Brasil:

- Score de crédito do consumidor (pontuação utilizada pelas empresas para avaliar a probabilidade de pagamento);

- Índice de pontualidade de pagamento (percentual de contas quitadas ou vencidas);

- Índice de comportamento de gastos (principais gastos categorizados por tipo de crédito, como cartão, empréstimos, financiamentos, contas de consumo e outros);

- Índice de consultas que o CPF do consumidor tem por segmento de empresas (segmentos em que o consumidor mais tem buscado crédito).

Aperfeiçoamento

As empresas credoras

podem, em breve, acessar o histórico consolidado de compromissos financeiros assumidos pelo consumidor, como valores e datas de pagamento das faturas de cartão de crédito, crédito, financiamentos e empréstimos – desde que haja consentimento do próprio consumidor.

As informações do Cadastro Positivo servem, exclusivamente, para auxiliar o processo de análise de crédito e só podem ser acessadas por empresas nas quais o consumidor busca crédito.

O banco de dados não inclui dados sobre quais bens foram adquiridos, nome do estabelecimento ou instituição em que o consumidor contraiu crédito e nem informações de saldo em conta corrente ou investimentos, que nem mesmo serão enviadas aos gestores do banco de dados.

Inscrições para o programa Fies terminam no dia 12 deste mês

Começou ontem e vão até o dia 12 as inscrições para o Fundo de Financiamento Estudantil (Fies), programa do Ministério da Educação (MEC) destinado a financiar cursos superiores em universidades privadas para estudantes de baixa renda. Em 2020, a oferta do programa é de 100 mil vagas.

As inscrições podem ser feitas por meio do site do programa, a partir de um cadastro vinculado ao CPF. Há duas modalidades de financiamento no atual modelo do Fies, que possibilitam juro zero a quem mais precisa e uma escala que varia conforme a renda familiar do candidato.

A oferta de vagas a juro zero é destinada a estudantes com renda familiar per capita mensal de até três salários mínimos, que tenham realizado qualquer edição do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) desde 2010 e obtido pelo menos

450 pontos de nota média. O candidato não pode ter tirado zero na redação.

P-Fies

A outra modalidade, denominada P-Fies, é destinada a estudantes com renda per capita mensal familiar de até cinco salários mínimos. Nesse caso, as condições do financiamento são negociadas com algum agente financeiro que fica responsável pelo contrato.

Para se inscrever no P-Fies, o estudante ainda precisa atender aos mesmos critérios do Fies juro zero: nota mínima de 450 pontos nas provas do Enem e não ter zerado a redação. Pelo calendário do MEC, o resultado da primeira pré-seleção do Fies será divulgado em 26 de fevereiro.

Quem não for pré-selecionado ainda pode ter uma segunda chance, ficando em lista de espera para o caso de algum estudante não confirmar a inscrição. A classificação é feita com

base na nota do Enem, sendo dada preferência a quem nunca cursou nenhum curso superior. O candidato pode selecionar até três cursos de seu interesse que tenham vagas no Fies.

Bolsistas parciais do Programa Universidade para Todos (ProUni), ou seja, aqueles que têm bolsa de 50% da mensalidade, também podem participar do processo seletivo do Fies e financiar a parte da mensalidade não coberta pela bolsa.

São contemplados no Fies somente cursos no formato presencial. O programa não financia cursos no formato ensino a distância (EaD).

Mesmo no formato presencial, a oferta de vagas obedece a critérios estabelecidos pelo MEC, sendo priorizados, com 60% das oportunidades, cursos nas áreas de saúde, engenharia, computação e pedagogia.

Pavimentação de ruas de Serra dos Dourados está praticamente concluída



A população já está usufruindo alguns trechos, livres da poeira dias dias secos e da lama que se acumulava após as chuvas

Umuarama - Com o investimento de R\$ 290 mil em recursos próprios e emenda ao Orçamento da União, a Prefeitura de Umuarama está concluindo a pavimentação de 2.395 m² de ruas no distrito de Serra dos Dourados. A população já está usufruindo alguns trechos, livres da poeira dias dias secos e da lama que se acumulava após as chuvas.

O prefeito Celso Pozzobom destacou que esta é mais uma obra implantada com qualidade pela administração e entregue dentro do prazo. “Reunimos a comunidade para a ordem de serviço no início de novembro e agora, no começo de fevereiro, os moradores já estão passando pelo asfalto novo. É mais um compromisso cumprido com a comunidade do distrito, para melhorar a qualidade de vida e atrair os olhos dos empreendedores”, afirmou.

Além do prefeito, o lançamento da obra teve a presença do deputado federal Zeca Dirceu, autor de emenda ao Orçamento da União que garantiu parte dos recursos, vereadores, o vice-prefeito Hermes Pi-

mentel da Silva, o líder local Inácio Pereira Pinto, representantes da empresa contratada, secretários municipais e a comunidade.

Nesta etapa, a pavimentação beneficiou trechos das ruas Minas Gerais e Pará (entre a Maranhão e a Brasília), Espírito Santo (entre a Maranhão e a Avenida Paraná) e rua Brasília, entre as ruas Pará e Espírito Santo. Do total de recursos, R\$ 222,8 mil são provenientes do Ministério do Desenvolvimento Regional e R\$ 66,5 mil são contrapartida da Prefeitura.

O prefeito Pozzobom falou sobre o planejamento de obras para os distritos, que acontecem com apoio

dos representantes políticos do município, e lembrou a construção da capela mortuária, reforma do ginásio de esportes, na escola municipal, cascalhamento e revitalização de estradas em Serra dos Dourados.

A equipe do secretário de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos, Isamu Oshima, acompanhou todos os passos da obra e também informou sobre a reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde do distrito, que já foi iniciada. “Em breve a unidade de saúde estará renovada, com mais espaço e conforto para a população no atendimento médico”, completou.

Classificados Ilustrado aqui você encontra grandes oportunidades

UMUARAMA Ilustrado

Para anunciar ligue: 3621-2525

Papo rápido

- Lula vai ser recebido em audiência pelo papa Francisco na semana que vem...
- Ué, mas e a igreja evangélica que ele está montando?

Escrito apenas ontem...

Davos é aquela comuna suíça onde bilionários se reúnem para dizer aos milionários, como a classe média deve trabalhar mais para ajudar a classe mais pobre.

Jamie Dimon.

A4

Aragão Filho

UMUARAMA, QUINTA-FEIRA, 6 de Fevereiro de 2020
www.ilustrado.com.br

Agiotagem

O Bradesco, segundo maior banco privado do Brasil, lucrou quase R\$ 26 bilhões em 2019 sem produzir um alfinete.

Só emprestando o dinheiro dos próprios correntistas e aplicadores, pagando jurinho na captação e jurão no empréstimo.

Uma delícia de negócio. Agiota cobra taxas muito menores, mas se for apanhado vai em cana, pois atividade de agiotagem é crime. E segue baile no Jaboticabão...

Boca fechada

Diz a sabedoria popular que 'em boca fechada não entra mosquito'.

Depois de levar uma lambada atrás da outra, o deputado federal Boca Aberta (PROS) fechou a sua. Que sirva de inspiração para os imitadores que surgem em todas as regiões, todos atrás de transformar a indignação popular em votos.

Porque há quem ganhe mais pontos com a boca fechada do que gritando incoerências nas redes...

Tem a força

Aprovado por 73,6% dos eleitores, o mais eficiente cabo eleitoral das eleições de outubro atende pelo nome de Carlos Massa Ratinho Junior.

Mais da metade dos eleitores (57,7%) consideram sua gestão ótima ou boa, enquanto 26,6% avaliam como regular e apenas 13,5% como ruim ou péssima. Seu apoio é indispensável.

Mas, o recado claro do governador é o de que não se envolverá em disputas entre correligionários.

Recado do Rohter

"... gostaria de apontar alguns dos quesitos em que minha situação é diferente da de Glenn Greenwald. Minha mulher não é deputada, nem está envolvida na política brasileira; o marido de Glenn, sim. Eu não era partidário de nenhuma tendência ideológica; Glenn, obviamente, sim. Minhas reportagens seguiam a orientação de meu jornal de sempre escrever "sem medo ou favorecimento"; as de Glenn são abertamente parciais, torcem para o time do marido.

Eu, pessoalmente, teria vergonha de fazer perguntas tão insossas a qualquer político. Sejam honestos. No contexto brasileiro, Glenn Greenwald é um instrumento político do PT e seus aliados."

- De Larry Rohter, ameaçado de expulsão do Brasil por escrever que Lula era um bêbado.



Visita ao Ilustrado

O diretor da Rádio Rainha de Altônia, Luiz Fernando Duma, esteve ontem em visita ao jornal Umuarama Ilustrado, onde foi recepcionado pelo diretor do jornal e da rádio Ilustrada FM, Ilídio Coelho Sobrinho.



Na Casa Civil

O deputado estadual Delegado Fernando Martins esteve anteontem numa reunião no Palácio Iguazu com o Chefe da Casa Civil, Guto Silva. Na ocasião, tratou de assuntos relacionados à segurança pública e infraestrutura da Região Noroeste. Em especial, ele disse que falou sobre a urgência da recuperação das rodovias do Estado, reivindicação que recebeu da população durante o

recesso parlamentar. "Nossas rodovias estão em situação precária colocando em risco a vida de milhares de pessoas todos os dias", disse. O Secretário Guto Silva garantiu que obras importantes vão iniciar neste semestre. "Como parlamentar, continuarei fiscalizando e cobrando essas demandas. Estou empenhado em trabalhar por melhorias para nossa região. Contem comigo!"



ANIVERSÁRIO

O garotão Gabriel Bortoli Moreno, neto do pecuarista Gerson Bortoli e da avó Nelli, comemorou domingo seus 10 aninhos de vida. E recebeu os parabéns especiais dos avós, da sua mãe Patrícia e dos irmãozinhos Artur e João Miguel que estiveram na festinha, juntamente com outros amigos e amigas.

Greve

Os trabalhadores da Casa da Moeda do Brasil fizeram uma greve de advertência de 24 horas contra a privatização ou extinção. A Casa da Moeda dá prejuízo, aliás, a única do mundo a imprimir dinheiro com perdas, mas para os funcionários a coisa está bem assim. O Brasil não é para amador...



Projeto apresentado ao Governo

A esposa do deputado estadual Delegado Fernando Martins, Angélica Carcel esteve visitando a primeira dama do Paraná, Luciana Saito Massa, para apresentar o projeto social "Nadando na Frente", do qual é madrinha em Umuarama. Esse projeto tem levado a natação para crianças menos favorecidas em parceria com a Unipar. Aproveitou para saber mais sobre o Pátria Voluntária, um projeto da primeira dama do Brasil Michele Bolsonaro em parceria com as primeiras damas de 12 Estados, incluindo o Paraná. "Agradeço a Deus por poder auxiliar meu marido deputado Delegado Fernando Martins", disse Angélica.

Metafísico

Alguém sabe explicar porque uma placa padrão Mercosul custa R\$ 110,00 numa fábrica e R\$ 250,00 em outra, conforme revelou ontem o ILUSTRADO?

MÉDICA ALERGISTA
Dra. Priscila Takejima CRM 24468 RQE 1450
Testes de Alergia - Vacina
Asma - Rinite - Alergia Alimentar
Medicamentos- Pele - Insetos
Clínica Takejima Av. Ângelo M. da Fonseca, Nº 3515
44 3622 2522 Umuarama - Paraná

Dr. Célio Kobata
Cirurgião Plástico
Membro Titular da SBCP
CRM 28826 RQE 1581
Clínica Takejima
44 3622 2522
Av. Ângelo M. da Fonseca, Nº 3515
Umuarama - Paraná

ROLETA DO COMÉRCIO
Acerte e ganhe!

Chic Brechó
Fone (44) 9929-3540
Rua Aricanduva, 4140
Próx ao Correio
Chic no Produto e Chic no Preço

| EVENTO SOLENE

Entregue o novo prédio da Secretaria de Educação de São J. do Patrocínio

São Jorge do Patrocínio - programa de reestruturação de prédios e espaços públicos, promovido desde 2017, teve mais uma obra concluída, com a entrega da reforma e readequação do prédio da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, anexo ao Paço Municipal em São Jorge do Patrocínio.

A obra, que fora concluída no final do ano passado, consistiu em nova pintura externa e interna, adequação das salas e dependências, troca de vidros, nova iluminação noturna, e colocação de grades na área de estacionamento. O evento de entrega foi realizado na manhã desta quarta-feira, 05, com a presença do prefeito José Carlos Baraldi, do vice-prefeito Ronaldo Tinti, o presidente da Câmara Municipal José Rodrigues Ferreira e vereadores, a secretária de Educação, Cultura e Esporte Rosângela Galiotti e demais secretários, diretores e coordenadores escolares, professores, funcionários do setor de Educação e demais convidados e autoridades.



Prefeito Baraldi discursando ao lado de outras autoridades na inauguração

A professora Cleonice Palozzi Natário, que no ato, representou todos os ex-secretários municipais, relembrou a trajetória do

setor nos 38 anos do município e as dificuldades e conquistas em que ela presenciou e colaborou juntamente com os demais

profissionais. “Espero poder presenciar muito mais vitórias e bons resultados neste setor”, afirmou Cleonice. Rosângela agradeceu

a todos pelo empenho da equipe e destacou as principais realizações nos três primeiros anos da gestão. “Começamos um trabalho

em meio a sérias dificuldades na ordem estrutural e financeira. Com seriedade e dedicação, conseguimos alcançar resultados muito positivos, equipando e estruturando as escolas e até entregando uma nova unidade de CMEI (Zaira Tiliack Ornelas), ampliando o número de vagas em Educação Infantil. Espero que este novo espaço de atendimento, com mais conforto e especialização, mantenha a qualidade no atendimento a nossas crianças e as famílias”, declarou a secretária.

O prefeito Baraldi também se mostrou satisfeito com o novo espaço de atendimento. “Só temos que parabenizar a toda a equipe de secretários municipais pelos projetos bem sucedidos, a exemplo da Educação, que por meio de um bom gerenciamento dos recursos públicos, soube convertê-los em melhor atendimento à população e valorização dos profissionais”, afirmou Baraldi. Redação: Genivaldo Braz/ Fotos: Marcio Amancio / Genivaldo Braz.

Planejamento do C.E.P.I Centro Educacional Primeira Infância



Equipe que participou do planejamento

Altônia - Foi realizado na última sexta-feira 31/01/20 no Centro Cultural Nelson Cadari e na Creche central um dia de planejamento com as colaboradoras das creches e Espaço Criança do município de Altônia.

Na parte da manhã foi realizado palestras no Centro Cultural e na parte da tarde no Centro Educacional Primeira Infância centro onde durante todo o dia foi executado diversas atividades.

A Coordenadora Angela Bana disse que esse planejamento é muito importante para as colaboradoras pois elas recebem informações importantes para executar o trabalho com as crianças que ficam aos seus cuidados. Fotos - C.E.P.I - Altônia/ Assessoria de Comunicação - P.M.A - Claudemir Caetano

Importância da vacinação contra febre amarela é reafirmada pela Sesa

Curitiba - A Secretaria de Estado da Saúde (Sesa) reforça o alerta à população paranaense sobre a importância da vacinação contra a febre amarela. O novo boletim da doença, divulgado pela pasta ontem, aponta duas novas epizootias no Paraná, nos municípios de Araucária e Piên.

No último ano, mais de 1,260 milhão de doses da vacina foram aplicadas em todo o Estado, em sua grande maioria entre pessoas de 15 a 59 anos de idade.

Desde 2017, o Ministério da Saúde (MS) seguiu as orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS) de ofertar apenas uma dose da vacina de febre amarela durante toda a vida. Porém, estudos científicos mostraram uma diminuição na resposta imunológica da criança que é vacinada muito cedo como é previsto no Calendário Nacional de Vacinação.

“A vacina é o principal meio de combate e controle da febre amarela. Devido a

indícios de necessidade de um reforço para crianças que se vacinaram aos nove meses de vida, o MS ampliou o público indicando que esse reforço seja realizado aos quatro anos”, explicou o secretário de Estado da Saúde, Beto Preto.

Segundo ele, as recomendações foram enviadas pelo MS em novembro do ano passado, para que em 2020 todas as regiões estivessem preparadas para atender o novo público. “Contamos com essa vacina durante todo o ano nas unidades de saúde do Paraná para que todos os paranaenses possam ser imunizados, diminuindo o risco da doença em humanos”, acrescentou.

CASOS HUMANOS - Desde agosto de 2019, foram notificados 70 casos em humanos. Destes, 51 foram descartados e 19 seguem em investigação, três a mais que na semana anterior. Atualmente o Paraná não tem casos registrados de febre amarela em humanos.

Presidente do Cisa-Amerios e da Acispar fiscaliza Casa de Apoio Vale do Ivaí em Curitiba



Presidente do Cisa, Cardoso fiscaliza casa de apoio Vale do Ivaí em Curitiba

O presidente do Cisa-Amerios, presidente da Associação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde do Paraná - ACISPAR e prefeito de Alto Piquiri, Luis Carlos Borges Cardoso, fez uma visita surpresa a Casa de Apoio Vale do Ivaí, em Curitiba, na última terça-feira. O local hospeda pacientes e acompanhantes dos municípios consorciados que precisam de tratamentos de saúde na Capital do Estado.

Segundo Cardoso, as visitas são frequentes e o serviço tem a aprovação da maioria dos usuários. “Faço visitas periódicas à Casa de Apoio Vale do Ivaí,

sempre de surpresa. Faço as refeições junto com os pacientes e acompanhantes, verifico pessoalmente a higiene das instalações, converso com os pacientes para saber como é o atendimento dos funcionários, se não falta nada. É uma forma de fiscalizar e avaliar o serviço. Quando alguma coisa não está de acordo ou surgem reclamações, procuramos logo corrigir”, explica Cardoso.

Segundo ele, o serviço está funcionando muito bem. “A equipe está de parabéns. A Casa de Apoio está cada vez melhor. Fiscalizar e cobrar que o serviço seja prestado de acordo



Refeitório e boa alimentação são alguns dos destaques no local

com todas as normas exigidas e com o que está especificado nos contratos firmados com o Cisa-Amerios e as prefeituras é parte do nosso dever como gestores”, destacou.

A Casa de Apoio é mantida com recursos oriundos de contratos com as prefeituras conveniadas e com o Consórcio Intermunicipal de Saúde - Cisa-Amerios.

“A Casa de Apoio Vale do Ivaí é uma empresa privada que presta serviços ao poder público. Fiscalizamos constantemente e exigimos o cumprimento de todos os itens contratados”, destacou Cardoso.

ESTRUTURA

A estrutura é acolhedo-

ra e conta com 200 leitos. Recebe em média 4 mil pacientes por mês. São servidas 450 refeições ao dia, entre café da manhã, almoço e jantar. A estrutura conta ainda com refeitório, alojamento feminino e masculino, salas de TV e áreas de descanso, guardas-volumes, banheiros feminino e masculino e sete quartos individuais para o acolhimento de pacientes transplantados.

O serviço dispõe também de transporte adaptado, com acessibilidade e conforto, para a locomoção de pacientes e acompanhantes aos locais de tratamento.

Os serviços são prestados por 35 colaboradores, que trabalham em turnos de 12 horas, 24 horas por dia, 7 dias por semana. Além de uma enfermeira padrão, todos os colaboradores possuem curso de brigadista de incêndio e de primeiros socorros, ministrado pelo Corpo de Bombeiros.

“É importante ressaltar que se trata de um serviço de hospedagem voltado ao atendimento de pacientes e não um serviço de saúde”, diz a enfermeira padrão Aline Mocelin.

Segundo ela, os colaboradores são treinados e preparados para prestar apoio ao tratamento dos pacientes e, em caso de intercorrência clínica são acionados os serviços de Urgência e Emergência do SAMU.

➔ APROVAÇÃO

A maioria dos usuários da Casa de Apoio Vale do Ivaí dizem que estão satisfeitos com o serviço e as críticas e sugestões, segundo a direção da Casa, são utilizadas para melhorar ainda mais.

Aparecida Tutini, de Perobal, ficou satisfeita com o acolhimento que recebeu na Casa de Apoio em Curitiba. “Quero agradecer ao atendimento maravilhoso que tivemos aí adorei tudo recepção alimentação saudável transporte”, publicou na página oficial da Casa de Apoio Vale do Ivaí no Facebook.

Também foi pelas redes sociais que o usuário do serviço, Roni Ribeiro, de Alto Piquiri, manifestou sua satisfação. “Já estive aí nessa casa de apoio e digo com propriedade: o tratamento é de excelente qualidade um cuidado extraordinário com pes-

soas que por algum motivo passam por problema de saúde. Parabéns a prefeitura por escolher um lugar tão acolhedor como essa casa de apoio”, publicou.

Algumas poucas reclamações sobre a falta de insumos ou sobre o horário do transporte dos pacientes são contestadas pela direção da Casa. “Existe sabonete líquido em todos os banheiros, sabonete e papel higiênico são repostos sempre que necessário, temos funcionários 24 horas por dia para cuidarem disso. Pelo número de pessoas que são atendidas, o transporte é feito em horários pré-estabelecidos, com várias saídas por dia. O valor repassado pelas prefeituras não é suficiente para ter um carro a disposição de cada paciente”, declarou em nota a direção da Casa.

| VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Violência contra mulher: área precisa de postura, não de dinheiro, diz Bolsonaro

Brasília (AE) - O presidente Jair Bolsonaro sinalizou nesta quarta-feira (5) que não pretende reforçar o orçamento para políticas de combate à violência contra a mulher. Para ele, a área não depende de dinheiro, e sim de "postura", "mudança de comportamento" e "conscientização".

CASA DA MULHER

Levantamento feito pelo Broadcast, sistema de notícias em tempo real do Gru-

po Estado, revelou que houve redução drástica nos recursos do governo para a área entre 2015 e 2019 e que o programa Casa da Mulher Brasileira ficou sem receber um centavo em 2019. A Casa da Mulher foi criada para oferecer atendimento integrado às vítimas de violência.

"A (ministra) Damares (Alves) está sendo 10 nesta questão, não é dinheiro, recurso. É postura, mudança de comportamento que te-

mos que ter no Brasil, é conscientização", disse Bolsonaro ao deixar o Palácio da Alvorada nesta quarta-feira.

REDUÇÃO

Entre 2015 e 2019, o orçamento da Secretaria da Mulher, órgão do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, foi reduzido de R\$ 119 milhões para R\$ 5,3 milhões. Levantamento feito pelo reportagem aponta que, no mesmo período, os pagamentos

para atendimento às mulheres em situação de violência recuaram de R\$ 34,7 milhões para apenas R\$ 194,7 mil.

AGRESSÕES

No Brasil, uma mulher é agredida a cada quatro minutos, segundo dados do Ministério da Saúde. De acordo com pesquisa do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), a maior parte da violência que ocorre no Brasil é praticada por conhecidos.



GRAVIDEZ PRECOCE

Bolsonaro também defendeu a ministra da Mulher, Família e Direitos Humanos, Damares Alves, por sugerir campanha por abstinência sexual como forma de evitar gravidez precoce. "Damares está em um trabalho bonito lá na Ilha do Marajó (PA). Lá você tem, ele é pai e avô ao mesmo tempo, ele engravida a própria filha. Engravidada a neta", disse Bolsonaro.

"Quando ela (Damares) fala em abstinência sexual, escolhambam ela. Quem quer... Eu tenho uma filha de 9 anos, você acha que eu quero minha filha grávida o ano que vem? Não tem cabimento isso aí", afirmou o presidente em conversa com jornalistas.

Duas colisões no mesmo lugar envolvem 5 veículos e deixam quatro feridos



Um homem de 37 anos teve ferimentos graves e foi levado de helicóptero para hospital em Londrina (foto divulgação PRF)

Uraí - Dois acidentes registrados nesta quarta-feira (5), no mesmo ponto da BR-369, em Uraí, no Norte do Estado, deixou quatro pessoas feridas e envolveu cinco veículos, entre eles uma ambulância do Samu, segundo a Polícia Rodoviária Federal. Entre as vítimas, um

homem de 37 anos teve ferimentos graves e foi transportado de helicóptero para hospital em Londrina.

Segundo a PRF, o primeiro acidente foi uma colisão frontal entre um caminhão e uma camionete Toyota Hilux, às 12h50. Três pessoas fica-

ram feridas, sendo duas leves. Pouco depois um caminhão perdeu o controle, colidiu em um Ford EcoSport e em uma das ambulâncias do Samu, que prestava atendimento às vítimas do primeiro acidente. Mais uma pessoa, que ocupava o EcoSport, teve ferimentos leves.

Homem de 87 anos tem aposentadoria roubada por mulheres em Umuarama

Umuarama - Um homem de 87 anos teve R\$ 800 de sua aposentadoria roubados por duas mulheres em Umuarama, segundo a Polícia Militar. O crime ocorreu por volta das 12h30 desta terça-feira (4), na rua Marumby, próximo a Catedral de Umuarama. As criminosas não foram

localizadas.

Segundo a PM a vítima relatou que o idoso procurou a polícia e contou que após tentar alugar um quarto em hotel no entorno da rodoviária, seguia em direção a estação rodoviária quando foi abordado por uma mulher que também estaria no hotel.

Ainda segundo relato da vítima à PM, a mulher o obrigou a entrar em um Chevrolet Ônix branco que seria conduzido por uma segunda mulher. A dupla teria levado a vítima até a rua Marumby onde tomaram o dinheiro do idoso e o obrigaram a descer do veículo.

Homem não paga pensão alimentícia e acaba preso com contrabando



A carga apreendida estava escondida em um compartimento secreto do baú do caminhão (foto divulgação Polícia Militar)

Cruzeiro do Oeste - Dois homens foram detidos com um caminhão baú carregado de cigarros e eletrônicos durante a madrugada desta quarta-feira (5), na PR-323, em Cruzeiro do Oeste, segundo a Polícia Militar.

O passageiro do caminhão foi preso por força de mandado de prisão por não pagar pensão alimen-

tícia. Ele foi encaminhado à delegacia da Polícia Civil de Cruzeiro. Já o motorista, o caminhão e os produtos foram levados para a delegacia da Polícia Federal em Guaíra.

Segundo a PM, o caminhão estava com uma carga de compostos lácteos e com notas fiscais, mas em uma parte escondida do compartimento de carga

foram encontrados três caixas de cigarros, 30 receptores de televisão, 100 baterias de aparelho celular e medicamentos. O motorista afirmou à polícia que desconhecia as mercadorias ilícitas. Disse que pegou a carga em uma empresa em Marechal Cândido Rondon e que iria entregar a carga em Maringá.

Idoso encontra TVs furtadas em terreno baldio no Jardim Irene

Umuarama - Um idoso de 63 anos encontrou os dois aparelhos de televisão enrolados em um coberto e escondidos em tubos de concreto em um terreno baldio, no Jardim Irene, em Umuarama, no início da noite desta terça-feira (4), segundo a Polícia

Militar.

Os aparelhos, de 39 e 43 polegadas, haviam sido furtados horas antes da casa do idoso. Segundo a PM, a vítima informou que saiu de casa por volta das 15 horas e quando retornou às 17 horas encontrou a porta da cozinha arom-

bada.

Uma equipe da PM foi até o local, mas apesar das buscas, nada encontraram. Já durante a noite o idoso acabou localizando os produtos dentro de tubos de esgoto sem uso em um terreno baldio no próprio bairro.

Celular furtado é recuperado graças a rastreamento

Umuarama - Um homem de 26 anos teve o celular e a carteira furtados após sua Honda Biz ser arrombada na noite desta terça-feira (4), quando estava parada na avenida Rio Grande do Norte, segundo a Polícia Militar. Os objetos foram recuperados pouco depois pela PM nas proximidades da praça Miguel Rossafa, graças a um aplicativo de rastreamento do aparelho. A quantia de R\$ 300 que estava na carteira não foi encontrado.

Motocicleta com chassi suprimido é apreendida pela PRE no Cedro

Umuarama - Uma motocicleta Sundown verde e com a numeração do chassi suprimido foi apreendida pela Polícia Rodoviária de Iporã. A ação ocorreu por volta das 12h45 desta terça-feira (4), na PR-323, no trevo de acesso ao distrito de Cedro, em Perobal. Além do veículo, um motor que também estava com a numeração suprimida foi apreendido. Um homem que se apresentou como proprietário apresentou nota fiscal de compra em leilão no Estado de São Paulo. A motocicleta e o motor foram apreendidos e levados para a delegacia da Polícia Civil de Umuarama.



Mande denúncias, fotos e sugestões de matérias para o

Ilustrado

pelo
WhatsApp

9.9913-0130

| CRAQUE

Neymar elogia nova geração e projeta Copa de 2022: “Muito otimista para o futuro”

Zurique, (AE) - Faltam ainda dois anos para a Copa do Mundo do Catar. Mas Neymar já projeta o sucesso da seleção brasileira em 2022. Em entrevista ao site da Fifa, o atacante mostrou otimismo quanto ao futuro e fez elogios à geração que vem chegando à seleção nos últimos anos. “Estou muito otimista quanto ao futuro da seleção brasileira”, declarou.

Neymar diz acreditar que a seleção chegará em grandes condições à futura Copa por reunir no momento jogadores mais experientes e jovens apostas do técnico Tite, como Everton Cebolinha, Richarlison, Vinicius Junior e Rodrygo.

“Estamos muito fortes. O elenco está mais experiente, mesmo contan-



Neymar já se considera convocado para a Copa de 2022, será que vai?

do com jovens jogadores. Temos jogadores que já disputaram duas Copas do Mundo, como eu, por exemplo. Ganhamos, perdemos, tivemos muitas experiências positivas e negativas. E podemos ajudar os mais jovens com a nossa experiência”, afirmou.

O atacante também exaltou a permanência de Tite à frente da seleção. “A comissão técnica, ao contrário dos últimos anos, foi mantida. Esta continuidade vai facilitar o nosso trabalho e aumentar nossas chances [na Copa]”, comentou.

Neymar acredita que mais jovens apostas vão surgir na seleção até o Mundial de 2022. “Todos eles são muito talentosos. E você pode esperar que,

até 2022, outros vão aparecer. O Brasil tem uma impressionante habilidade de descobrir talentos.” Na sua opinião, os maiores rivais do Brasil na futura Copa serão a França, atual campeão, Bélgica, algoz do Brasil no Mundial da Rússia, Inglaterra e Argentina.

Questionado sobre o Paris Saint-Germain, o brasileiro não poupou elogios a Kylian Mbappé, astro da França na última Copa e uma das referências do time francês. “Kylian é um fenômeno. Ele tem o potencial para se tornar um dos melhores jogadores da história. Tê-lo como companheiro de time é uma grande honra. Nos entendemos muito bem em campo e também fora. Eu amo ele!”

▼ FUTEBOL

Com Novorizontino em campo, Copa do Brasil tem 4 jogos nesta quinta-feira

Novo Horizonte, (AE) - A primeira semana da Copa do Brasil será encerrada, nesta quinta-feira, com quatro partidas. Invicto e dono da melhor defesa - um gol sofrido em quatro rodadas - do Campeonato Paulista, o Novorizontino receberá o Figueirense no estádio Jorge Biase, às 16h30. Se os paulistas contarem com o fator casa, os catarinenses poderão jogar pelo empate. A primeira fase é definida em partida única e com a vantagem da igualdade para os visitantes.

Único clube do Campeonato Brasileiro presente em campo nesta quinta, o Atlético-GO visitará o União, em Rondonópolis, no Mato Grosso, às 21h30. Rebaixado à Série B, o CSA também será visitante contra o Vitória no Espírito Santo. O jogo acontecerá às 20h30. Um pouco mais cedo, o Paysandu enfrentará o Brasiense, vice-campeão em 2002.

A Copa do Brasil conta com 80 clubes nesta fase inicial que será disputada até 13 de fevereiro. Serão quatro fases até as oitavas de final, quando entrarão os clubes da Libertadores (Flamengo, Santos, Palmeiras, Grêmio, São Paulo, Internacional e Corinthians), assim como o campeão da Copa do Brasil (Athletico Paranaense), o campeão da Copa do Nordeste (Fortaleza), o campeão da Copa Verde (Cuiabá) e o campeão da Série B (RB Bragantino).

Confira os jogos desta quinta-feira:

16h30 - Novorizontino x Figueirense
19h15 - Brasiense x Paysandu
20h30 - Vitória-ES x CSA
21h30 - União-MT x Atlético-GO

Inscrições abertas para o Campeonato Interbairros e Distritos de Futebol Sub-11

Umuarama - Estão abertas as inscrições para o Campeonato Interbairros e Distritos de Futebol de Campo - Categoria Sub-11. Os representantes das equipes interessadas em participar devem procurar a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (Smel) até o próximo dia 17. As inscrições são gratuitas e a previsão de início da competição é 29 de fevereiro. As partidas serão disputadas em campos de futebol da sede e distritos, com rodadas nos finais de semana por um período médio de dois meses.

“Temos sempre bons jogos e muitos gols durante este evento, muito aguardado pela comunidade esportiva da cidade

e região. Isso mostra que a Smel está no caminho certo, buscando novos talentos para representar Umuarama nas competições oficiais do Paraná e proporcionando atividade de qualidade para os apaixonados pelo futebol, especialmente as crianças e adolescentes”, apontou o diretor de Esporte e Lazer, Jeferson Ferreira.

O prefeito Celso Pozzobom apoia as competições esportivas promovidas para a comunidade. “É gratificante ver a alegria dos atletas e familiares. A Smel tem o nosso apoio para competições envolvendo crianças e jovens do município, pois estimulam o espírito de equipe, a cooperação e disciplina,



As inscrições são gratuitas e a previsão de início da competição é 29 de fevereiro

revelam talentos e ainda ajudam a tirar os jovens das ruas. O esporte é um ótimo caminho para o trabalho social na admi-

nistração”, completou.

Mais informações sobre a competição podem ser obtidas na secretaria do Ginásio de Esportes

Professor Amário Vieira da Costa (na Avenida Parigot de Souza, ao lado do Cemitério Municipal) ou pelo fone (44) 3906-1090.

São Paulo rescinde o contrato de Jucilei

São Paulo, (AE) - O São Paulo confirmou nesta quarta-feira que entrou em acordo com Jucilei e rescindiu o seu contrato e rescindiu o seu vínculo até dezembro de 2021, mas o jogador estava fora dos planos do técnico Fernando Diniz. O clube ainda tentou negociá-lo por empréstimo antes da decisão de encerrar o contrato. A diretoria não revela os valores da negociação para rescisão. Internamente, o clube comemora uma economia de R\$ 6 milhões. Pelo

acordo, Jucilei vai continuar recebendo do São Paulo pelos próximos quatro anos, gerando um alívio financeiro mensal. Se Jucilei rescindiu contrato, Rodrigo Nestor e Trellez foram integrados ao grupo nesta quarta-feira e já treinaram com os companheiros.

O volante de 19 anos foi revelado nas categorias de base do clube e cumpriu todo o processo de formação em Cotinga antes de iniciar esta transição para o elenco principal. Nestor conquistou diversos

títulos, com destaques para a Copa São Paulo de Futebol Júnior de 2019 e a Copa do Brasil Sub-20, em 2018.

Já Trellez retorna ao São Paulo após defender o Internacional por empréstimo na temporada passada - o atacante disputou 13 partidas pelo clube gaúcho. Antes de ser integrado ao grupo, o colombiano aprimorou a forma física nas últimas semanas no CT da Barra Funda. Na primeira passagem, foram 39 jogos e seis gols.

Palmeiras marca treino e vai estreiar no gramado sintético semana que vem

São Paulo, (AE) - O Palmeiras vai ter o primeiro contato com o novo gramado sintético do Allianz Parque na próxima semana. A comissão técnica e os gestores da arena combinaram que pelo menos uma das atividades diárias do elenco será no novo piso. O mais provável é o treino da próxima quarta-feira (dia 12) ser no local, já que a inauguração do campo será em 16 de fevereiro, diante do Mirassol, pelo Campeonato Paulista.

O clube e o Allianz Parque já realizaram contatos sobre a realização da atividade. Há a possibilidade de ser marcado até um segundo dia de treino para a ambientação do elenco, possivelmente na sexta-feira. O Palmeiras, a arena e a empresa responsável pela instalação do campo, a Soccer Grass, avaliam a possibilidade de realizar até um evento na semana que vem para marcar o início da era do gramado sintético no estádio.

A administração da arena confirma que a data do treino de quarta-feira já está marcada. O Estado apurou que a obra de instalação do gramado foi concluída nesta quarta-feira. Depois disso, o Allianz Parque começará a se organizar para receber um evento religioso no fim de semana (The Send) e voltará a estar disponível para o clube a partir de

segunda-feira.

Os jogadores e o técnico Vanderlei Luxemburgo querem utilizar o treino da próxima semana para se ambientar ao novo gramado. Do elenco atual, o goleiro Weverton é quem tem mais experiência ao piso sintético, por ter jogado anteriormente no Athletico-PR, clube que também conta com a tecnologia. Os demais atletas só tiveram oportunidade nesse tipo de piso em jogos, mas não em treinos.

O Palmeiras também vai instalar a grama sintética em um dos campos da Academia de Futebol. A obra começou até antes do que na arena, porém terminará depois. Os funcionários encontraram problemas com a base do piso, de consistência arenosa, e tiveram de trabalhar no reforço dos pavimentos antes de avançar com as camadas e os incrementos do piso sintético.

Uma vitória do departamento de infraestrutura de estádios da Federação Paulista de Futebol (FPF) é o último passo antes da liberação do gramado para ser inaugurado em jogo oficial. O Allianz Parque receberá no fim de fevereiro um laboratório escocês credenciado pela Fifa para uma outra visita técnica. A empresa Sports Labs vai realizar testes de qualidade para emitir um certificado internacional de qualidade de piso.

• Os campeões da Copa Altônia de 2020



Terminou na sexta-feira passada mais uma edição da Copa Altônia de Futebol de Salão, uma das competições mais importantes do Paraná. E a equipe da Choperia Ilha Bela - Doces Boca Doce - Mercado Santo Agostinho de São Jorge do Patrocínio foi a campeã ao vencer na final o time do Supermercado São Luz de Altônia por 5 X 2. Na foto, o momento em que o prefeito Gervasone, de Altônia, entregou o troféu para a equipe Campeã e parabenizou os atletas, comissão técnica de todos os times e os organizadores pelo sucesso em mais uma Copa Altônia.

CHEVROLET

ASTRA HATCH
09/09 PREMIUM
Prata, completo, 104
PORTAS. R\$ 19.000,00.
Fones: (44) 3622-3292 /
99976-0563.

ASTRA SEDAN
ADVANTAGE
06/07, completo, flex,
branco. R\$ 17.000,00.
Fones: (44) 3622-3292 /
(44) 99976-0563.

CELTA 1.4 03/04
Prata, 4 portas, ar, vidro, trava.
R\$ 15.000,00. Fones: (44)
3622-3292 / 99976-0563.

CELTA SUPER
1.0 04/05
Alame, trava. R\$ 13.000,00.
Fones: (44) 3622-3292 /
(44) 99976-0563.

CORSA CLASSIC
SEDAN 1.6 06/06
Preto, completo, ar,
direção. R\$ 16.000,00.
Fones: (44) 3622-3292 /
(44) 99976-0563.

PRISMA LTZ
16/17
Automático, 50.000Km, R\$
64.000,00. Fones: (44)
3622-3292 / 99976-0563.

VECTRA GLS
00/00
Azul, completo, automático,
R\$ 13.500,00. Fones: (44)
3622-3292 / 99976-0563.

VECTRA GLS
2001
Bordo, completo, R\$
14.500,00. Fones: (44)
3622-3292 / 99976-0563.

FIAT

DOBLO CARGO
1.4 11/12
Branco, ar. R\$ 29.000,00.
Fones: (44) 3622-3292 /
(44) 99976-0563.

STRADA 1.4
19/19
Cab. simples, branco,
22.000Km, completo. R\$
48.000,00. Fones: (44)
3622-3292 / 99976-0563.

STRADA FIRE
1.4 11/12
Branca, cab. simples,
direção, vidro, trava, 04
pneus novos. R\$ 23.000,00.
Fones: (44) 3622-3292 /
99976-0563.

STRADA HARD
WORKING 18/19
Branca, completo. R\$
42.000,00. Fones: (44)
3622-3292 / 99976-0563.

TORO 16/17
Automático, prata. Km
37.000. R\$ 75.000,00.
Fones: (44) 3622-3292 /
99976-0563.

UNO WAY 1.4
13/13
Vidro, trava, 04 portas.
Fones: (44) 3622-3292 /
99976-0563.

FORD

FIESTA HATCH
11/11
Completa, preto. R\$
19.500,00. Fones: (44)
3622-3292 / 99976-0563.

FIESTA SEDAN
1.6 10/11
Cinza metálico, completo.
R\$ 23.000,00. Fones: (44)
3622-3292 / (44)
99976-0563.

FOCUS 2.0
TITANIUM 2015
Hatch, + teto. R\$ 56.000,00.
Fones: (44) 3622-3292 /
99976-0563.

FORD FOCUS
14/15
Branco, 2.0, S.E. plus,
Automático, Completo,
banco de couro. R\$
49.500,00. Fones: (44)
3622-3292 / 99976-0563.

OUTRAS MARCAS

CIVIC LXS 1.8
07/07
Automático, R\$ 32.000,00.
Interessados tratar pelo
telefones: (44) 3622-3292 /
99976-0563.

CIVIC LXS
12/13
Preto, completo, automático.
R\$ 50.000,00. Interessados
tratar pelo telefones: (44)
3622-3292 / 99976-0563.

COROLLA GLI
11/11
Preto, completo + couro.
R\$ 42.000,00. Interessados
tratar pelo telefones: (44)
3622-3292 / 99976-0563.

COROLLA SEG
2010
Preto, completo, automático.
Tratar (44) 9 9967-5800-
Umuarama - Pr

SANDERO
STEPWAY 1.6
12/13
Prata, couro, automático.
R\$ 32.000,00. Interessados
tratar pelo telefones: (44)
3622-3292 / 99976-0563.

SW4 HILUX
13/13
Branco, 07 lugares,
100.000,00Km. R\$
125.000,00. Interessados
tratar pelo telefones: (44)
3622-3292 / 99976-0563.

TOYOTA ETIOS
HATCH 2016
Azul metálica, c/ apenas
16.000km, semi-novo.
Interessados tratar pelo
telefones: (44) 3622-5191 /
9 9123-2635.

SEMINOVOS



A ALGUEIRA DE SER CHEVROLET

COM GARANTIA DE QUALIDADE

CARROS	ANO	COR	OPCIONAIS	VALOR
ASTRA HATCH 2.0 ADVANTAGE	10/11	PRETO	COMPLETO	R\$ 28.900,00
COBALT 1.4 LTZ	12/13	BRANCO	COMPLETO	R\$ 32.900,00
CRUZE SPORT6 1.8 LT	13/14	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 49.900,00
CRUZE SEDAN 1.8 LT	14/14	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	RR 49.900,00
CRUZE SEDAN LT TURBO	17/17	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 73.900,00
CRUZE SEDAN LT TURBO	17/18	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 76.900,00
CRUZE SEDAN LTZ II TURBO	16/17	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 79.900,00
CRUZE SEDAN LTZ I TURBO	17/18	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 84.900,00
CRUZE SEDAN LTZ I TURBO	18/19	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 94.900,00
CRUZE SEDAN LTZ II TURBO	16/17	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 79.900,00
FUSION SEL	17/18	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 98.900,00
FUSION TITANIUM AWD	16/17	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 99.900,00
HARLEY DAVIDSON V-ROD 1.250CC	13/13	PRETO	COMPETO	R\$ 41.900,00
HB20X 1.6 FLEX	13/14	PRATA	COMPLETO	R\$ 39.900,00
ONIX 1.0 LT	18/18	BRANCO	COMPLETO	R\$ 41.900,00
ONIX 1.4 ACT	16/17	PRETO	COMPLETO	R\$ 57.900,00
ONIX 1.4 ACT AT	19/19	PRATA	COMPLETO, AUT	R\$ 62.900,00
ONIX 1.0 TURBO PLUS LTZ	19/20	BRANCO	COMPLETO, AUT	R\$ 69.900,00
ONIX 1.0 TURBO PLUS LTZ	19/20	PRATA	COMPLETO, AUT	R\$ 70.900,00
OMEGA FITTIPALDI 3.6 V6	10/11	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 48.900,00
PRISMA 1.4 LT	18/19	PRATA	COMPLETO	R\$ 51.900,00
PRISMA 1.4 LTZ AT.	16/17	VERMELHO	COMPLETO, AUT	R\$ 53.900,00
PRISMA 1.4 LTZ AT.	18/19	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 62.900,00
S10 ADVANTAGE 2.4 FLEX	16/16	PRATA	COMPLETO	R\$ 67.900,00
S10 2.8 LT AT 4X4 DIESEL	18/19	BRANCO	COMPLETO, COURO	R\$ 129.900,00
S10 2.8 LTZ AT 4X4 DIESEL	18/19	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 146.900,00
SPIN 1.8 ACT AT	17/18	PRATA	COMPLETO, AUT	R\$ 62.900,00
SPIN LT 1.8	12/13	BRANCA	COMPLETO	R\$ 34.900,00
TRACKER 1.8 LT AT	15/16	PRATA	COMPLETO, AUT	R\$ 59.900,00
TRACKER 1.8 LTZ AT	15/15	PRATA	COMPLETO, AUT, TS	R\$ 62.900,00
TRACKER PREMIER TURBO	18/18	BRANCO	COMPLETO, AUT, TS	R\$ 84.900,00
TRAILBLAZER V6 LTZ	12/13	CINZA	COMPLETO, AUT, COURO, 7L	R\$ 79.900,00
TRAILBLAZER V6 LTZ	16/17	CINZA	COMPLETO, AUT, COURO, 7L	R\$ 119.900,00
TRAILBLAZER 2.8 LTZ 4X4 DIESEL	17/18	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO, 7L	R\$ 167.900,00

CONFIRA MAIS OFERTAS EM NOSSO SITE:
WWW.UVEL.COM.BR



3621-3000

A ALGUEIRA DE SER CHEVROLET

VOLKSWAGEN

FOX 1.0 08/09
Prata, com direção, vidro
e trava. R\$ 17.500,00.
Fones: (44) 3622-3292 /
99976-0563.

PARATI 1.8
97/97
Verde, 02 portas, ar +
direção. R\$ 8.300,00.
Fones: (44) 3622-3292 /
99976-0563.

SAVEIRO SUPER
SURF 1.6 06/07
Preto, completa. R\$
20.000,00. Fones: (44)
3622-3292 / 99976-0563.

VOYAGE 1.6

2010
Prata, completo, R\$
24.500,00. Fones: (44)
3622-3292 / 99976-0563.

MOTOS

BIZ 19/19
Vermelha, partida e freio.
R\$ 11.000,00. Fones: (44)
3622-3292 / 99976-0563.

BROS 2017
Preta, com partida, R\$
10.300,00. Fones: (44)
3622-3292 / 99976-0563.

AVISOS E EDITAIS

COMUNICADO
A Empresa CANTO NORTE
CONSTRUÇÕES LTDA
- ME, inscrita no CNPJ
23.273.736/0001-39, solicita
o comparecimento do Sr,
Marcilio Lazaro Pires,
na sede da Empresa
Localizada à Rua Alameda
dos Bandeirantes, nº1693,
ZONA III, em Umuarama/PR
no prazo de 5 (cinco) dias
a contar do recebimento
deste comunicado, para
tratar de assunto do seu
interesse. Era o que tinha
a comunicar.

COMUNICADO
A Empresa CANTO NORTE
CONSTRUÇÕES LTDA
- ME, inscrita no CNPJ
23.273.736/0001-39,
solicita o comparecimento
do Edson Moreira dos
Santos, na sede da Empresa
Localizada à Rua Alameda
dos Bandeirantes, nº1693,
ZONA III, em Umuarama/PR
no prazo de 5 (cinco) dias
a contar do recebimento
deste comunicado, para
tratar de assunto do seu
interesse. Era o que tinha
a comunicar.

CASAS

ABDON E CABRELI
IMOVEIS
Excelente residência
localizada no condomínio
Paysage Essenza, Próximo
ao Palladium Shopping de
Umuarama-PR, contendo

148m² de área construída,
252m² de área total,
possuindo 3 suítes, Banheiro
Social, Sala, Cozinha com
Churrasqueira, Lavanderia
e 2 vagas de garagem. O
condomínio possui Piscina,
Playground, Quadra
Poliesportiva, Academia,
Salão de Festas e Portaria
24hs. Valor R\$ 680.000,00.
Interessados tratar pelos
telefones (44) 3056-6100
ou (44)99122-8210.

ABDON E CABRELI
IMOVEIS
Residência localizada
na Rua Amaro Tavares,
2191, Jardim Imigrantes,
Umuarama-PR, contendo
128m² de área construída,
192m² de área total, sendo
1 Suíte, 2 Quartos, Banheiro
Social, Sala, Cozinha e
Lavanderia com moveis
embutidos, ar condicionado
em todos os quartos, o
imóvel também possui
Luminárias, Cortinas,
Persianas e Balcões
de banheiro, Sistema
de segurança com
câmeras e cerca elétrica
e 2 vagas de garagem.
Valor R\$ 430.000,00 (Obs.:
permuta-se por caminhonete
tipo Hilux, Amarok, S10 a
Dodge Ram, Permuta-se
também por cavalo mecânico
Semi-novo Trukado).

Interessados tratar pelos
telefones (44) 3056-6100
ou (44)99122-8210.

ABDON E CABRELI
IMOVEIS
Excelente Sobrado localizada
na Rua Thelmo Galvão
Moreira, 2436, Jardim
Laguna, Umuarama-PR,
contendo 153m² de área
construída, 200m² de área
total, possuindo 1 Suíte, 3
Quartos, Banheiro Social,
Sala, Cozinha, Churrasqueira,
lavanderia, Piscina e 2
vagas de garagem. Valor
R\$ 590.000,00. Obs.:
Promoção para pagamentos
A Vista R\$ 550.000,00.
Interessados tratar pelos
telefones (44) 3056-6100
ou (44)99122-8210.



SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

PPRA, PCMSO, LTCAT, LIP, CIPA,
CURSOS e TREINAMENTOS

(44) 3056-6475 www.cetarh.com.br

Férias Inviolável
é + paz e tranquilidade

INVIOUÁVEL
MONITORAMENTO ELETRÔNICO

Umuarama - PR | 44 3621.4220
inviolavel.com

JAPÃO P/ DESCENDENTE

VAGAS PARA EMBARQUE IMEDIATO

A) COMPONENTES ELETRÔNICOS - FABRICA MURATA

Homens, mulheres, casais sem filhos de 18/40 anos,

Salário inicial Y 1.250, após 6 meses Y 1.300, após 1 ano
Y 1.350, após 2 anos Y 1.400 - 3 horas extras
obrigatórias, candidato admitido pela MURATA não terá
dívida de passagem será **GRATUITA**, desde que
permaneça trabalhando por no mínimo 1 ano.

B) AUTO PEÇAS - Homens de 18/50 anos, salário inicial
Y 1.350

C) ALIMENTOS - Padarias, confeitarias, bentoyás para
homens, mulheres e casais de 18/50 anos.

Providenciamos: Visto, Traduções, Certificados de
Elegibilidade, Empregos e Passagens Aéreas

INFORMAÇÕES:

(44) 3224-5403 | 99972-0149

C/ Kurihara em Maringá

e-mail: jnkurihara@gmail.com

Comece o dia
bem informado

Assine

UMUARAMA
Ilustrado

Ligue: 3621:2526

FAÇA PARTE DA
NOSSA EQUIPE

Envie seu currículo a **Viação Umuarama:**

Avenida Apucarana, 3890 - Centro
E-mail: curriculos@viacaoumuarama.com.br
Telefone: (44) 3621-0350

Pessoas com deficiência (PCDs)
podem participar de processo
seletivo!



Umuarama Umuarama

ABDON E CABRELI IMÓVEIS

Residência localizada na Rua Colorado, Parque Residencial Gávea, Umuarama-PR, contendo 215m² de área construída, 290,40m² de área total sendo (12.10X24,00), possuindo 1 Suíte Master, 2 Quartos, Banheiro Social, Sala, Cozinha conjugada com espaço gourmet, lavanderia e 3 vagas de garagem. O imóvel possui ar condicionado e cortinas nos quartos e moveis planejado que ficaram na residência. Valor R\$ 750.000,00. (Obs.: Troca-se por sitio de igual ou menor valor). Interessados tratar pelos telefones (44) 3056-6100 ou (44)99122-8210.

ABDON E CABRELI IMÓVEIS

Sala Comercial apropriado para qualquer ramo, localizada na Avenida Londrina, 4147, Zona I, Umuarama-PR, Antigo Dog King sendo uma ótima localização, contendo 475m² de área construída e 516,26m² de área total, possuindo 2 Cozinhas, 02 Banheiros adaptados para deficientes físicos e Escritório com banheiro. Valor R\$ 2.250.000,00 e Aluga-se por R\$ 6.500,00+Seguro. Interessados tratar pelos telefones (44) 3056-6100 ou (44)99122-8210.

ABDON E CABRELI IMÓVEIS

Residência de Alto Padrão localizada na Rua Lions, Jardim Lisboa, Umuarama-PR, contendo 165m² de área construída, possuindo 3 Suítes com ar condicionado, Banheiro Social, Sala, Copa e Cozinha, Churrasqueira, lavanderia e 2 vagas de garagem. Valor R\$ 800.000,00. Interessados tratar pelos telefones (44) 3056-6100 ou (44)99122-8210.

ABDON E CABRELI IMÓVEIS

Residência localizada na Rua José Honório Ramos, 3589, Zona II, Umuarama-PR, contendo 150m² de área construída, 490m² de área total sendo (14,00x35,00), possuindo 1 Suíte, 2 Quartos, Banheiro Social, Sala, Cozinha, Lavanderia e 2 vagas de garagem. Valor R\$ 500.000,00. Interessados tratar pelos telefones (44) 3056-6100 ou (44)99122-8210.

ALDEMIR IMÓVEIS ALUGA

R\$ 1.500,00. Prox. A Praça Tamoyo. R. Bararuba, 2649 Zona 06 - Suíte, 02 quartos, sala, cozinha com armários planejados, bwc social, área de serviço, garagem p/ 02 veículos, ainda com espaço gourmet com churrasqueira e despensa, imóvel com cerca elétrica e portão eletrônico. + Detalhes - (44)3056-5555/9.9844-3338 ou digite o cód. 1139 em nosso site www.aldemirmoveis.com.br

ALDEMIR IMÓVEIS VENDE

R\$ 480.000,00 - Prox. Ao Sesc/Senac - Rua Maristela - 2844 - Zona IV - À. Ter. 270,00m², À. Constr. Aprox. 110,13m² - Alvl/laje, Suíte, 02 qtos, sala pé direito alto, coz. c/ armário, bwc social, lav., espaço gourmet e garagem. + Detalhes: Plantão (44)9 9995-2111 (TIM) ou digite o cód. 1154 em www.aldemirmoveis.com.br

ALDEMIR IMÓVEIS ALUGA

R\$ 850,00. Prox. Igreja São Paulo. R. Manoel Freitas Da Silva, 2546 - Pq Ibirapuera - Alvl/laje - 03 qtos, sala, coz., Bwc soc., A. Ser., garagem +Detalhes - (44)3056-5555/9.9844-3338 ou digite o cód. 1119 em nosso site www.aldemirmoveis.com.br

ALDEMIR IMÓVEIS ALUGA

R\$ 700,00. Prox. Ao Ibis Hotel. R. Leonildo Stecca, 17 Jardim Cruzeiro - Alvl/Laj - 03 qtos, sala, coz. Bwc soc, A. serv. e gar. + DETALHES - Interessados tratar pelo telefone (44) 3056-5555/9.9844-3338 ou digite o cód. 1091 em nosso site www.aldemirmoveis.com.br

VENDE-SE

Residência na Rua Goiás 5521 Zona II em Umuarama, terreno 245 m/2 área construída 165 m/2 sendo: Uma suíte mais dois quartos, sala, copa/cozinha e dispensa. Garagem para dois carros, ar condicionado, aquecedor solar. Tratar com Dilnei 44-998556104 ou Eloiza 44-998907578

VENDE-SE

Residência Rua Catanduva 4086 jardim Aratimbó, terreno 360 m/2 com 128 m/2 de área construída sendo: Uma suíte mais dois quartos, sala estar, copa/cozinha dispensa, lavanderia e garagem. Tratar com Dilnei Interessados tratar pelo telefone 44-998556104 ou Eloiza 44-998907578

APARTAMENTOS

ALDEMIR IMÓVEIS VENDE
R\$ 230.000,00 - Prox. Unipar Campus 3 - Zona 03 - Ed. Residencial Green Park - Av. Londrina, 3380 - À. Priv. 76,51 m²; Imóvel semi mobiliado suíte, 02 qts, sala, coz., A. serv., Bwc soc. e gar. + Detalhes - (44)3056-5555 ou digite o cód. 1126 em nosso site www.aldemirmoveis.com.br

ALDEMIR IMÓVEIS ALUGA

R\$ 1.250,00. Prox. Harmonia Clube Campo - Ed. Res. Solar Das Palmeiras 2, R. José Dias Lopes, 4445, Jd Bandeirantes. À. Aprox. 90,00 m² - Suíte, 2 Quart., Sala estar/jantar, Coz., A. serviço, Bwc soc. e 02 vagas de garagem. - (Cond. Vir/ Aprox. R\$ 460,00 - Incluso água e gás) + Detalhes: (44)3056-5555/9.9844-3338 ou digite o cód. 1092 em nosso site www.aldemirmoveis.com.br

ALDEMIR IMÓVEIS VENDE

R\$ 180.000,00 - Prox. Colégio Sapiens - Ed. Res. Green Ville - Av. R. Grande Do Sul, 2477, APTO 302, BL 2 - À. Tot. 63,04 m². À. Priv. 53,44 m² - 3 quartos c/armários e cabeceira/panel p/cama, sala estar/jantar, cozinha planejada, lavanderia, bwc c/armário e box, garagem coberta. + Detalhes: Plantão (44)9 9995-2111 (OI) ou digite o cód. 972 em www.aldemirmoveis.com.br

ALDEMIR IMÓVEIS VENDE

R\$ 165.000,00. Prox. Unipar Sede, Ed. Residencial Novo Horizonte. Av. Londrina, 3340 - Zona 02 - À. Tot. 69,00 m² e À. Priv. 58,57 m² - 03 Quart. Sala/estar/jantar, coz, Bwc, gar. + Detalhes: Plantão (44)9 9995-2111 (TIM) ou digite o cód. 225 em www.aldemirmoveis.com.br

ALDEMIR IMÓVEIS VENDE
R\$ 650.000,00 - Prox. Ao Hospital Cemil - Av. Amambai, 3187 - Zona 1-A - Suíte, 02 Quartos, Sala Estar/Copa, Cozinha, Bwc Soc., A. Ser., Despensa, Garagem + Detalhes - (44)3056-5555/9.9911-5353 ou digite o cód. 1161 em nosso site www.aldemirmoveis.com.br

ALDEMIR IMÓVEIS ALUGA
R\$ 420,00. Prox. Uopecan. Ed. Res. Paranoá. R. Miguel Serrano Bruno, 2300 - À. Priv. 52,00 m² - Suíte, 02 Quart., Sala, Cozinha, A. serv, Bwc soc. e 01 Garag. - (Cond. - Vir/ Aprox. R\$ 350,00 - Incluso água e gás) + Detalhes (44)3056-5555/9.9844-3338 ou digite o cód. 811 em nosso site www.aldemirmoveis.com.br

ALUGA-SE APTO EDF. ASTON PARK
Alugo Apto R\$ 1.500,00+ Condomínio. Rua Japurá, 3601 esq. com Rua Perobal. Cont. 01 suíte, 02 quartos, sala, copa, cozinha com moveis planejados, sacada c/ churrasqueira, 02 vagas garagem. Fone: (44) 9 9975-0440.

VENDE-SE APTO
Edifício Burle Max, apartamento 1001 sendo: Uma suíte mais dois quartos, sala, cozinha, lavanderia e duas vagas na garagem 18/29. Área comum: Salão de festas, churrasqueira, piscina, sauna, academia e portaria 24 horas. Tratar com Dilnei 44-998556104 ou Eloiza 44-998907578

PONTOS COMERCIAIS

SALÃO COMERCIAL
Na saída p/ Xambê. Av. Ivo Shizuo nº 2147 frente ao clube A.C.E.U, energia

DEDETIZADORA UMUPRAGAS

EMPRESA ALTAMENTE ESPECIALIZADA NA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - BARATAS - FORMIGAS - TRAÇAS - ARANHAS - ESCORPIÕES - RATOS - CUPINS E OUTRAS PRAGAS. CHAME QUEM ENTENDE.

IMPORTANTE: EMPRESA COM ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO Nossos PRODUTOS SÃO TODOS REGISTRADOS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - QUÍMICO RESPONSÁVEL - TODOS OS Nossos SERVIÇOS SÃO ACOMPANHADOS DE CERTIFICADO DE GARANTIA - ATENDEMOS, RESIDÊNCIAS, COMÉRCIOS, INDUSTRIAIS, HOSPITAIS E CONDOMÍNIOS. ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO.

FAZEMOS LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA
(44)3038-1155
9-8454-7309 Oi
9-9922-8383 TIM WhatsApp

trifásica, ideal p/ faccão, costura, oficina, estofados. R\$ 750,00. Fone: (44) 9 8438-5500.

VENDO ARRENDO OU ALUGO
Academia de musculação. Em Umuarama. Fone: (44) 9.9967-5800.

LOTES RURAIS

ABDON E CABRELI IMÓVEIS
Chácara com área de 3 hectares contendo casa nova de 100m² de área construída, possuindo moveis novos e com garantia, eletricidade própria, 5 vacas leiteira Jersey, com água encanada e eletricidade, pastagem reformada em

Março de 2019, dividida em piquetes com cerca de choque, com 6 caixas de água e pomar jovem com grande variedade de frutas. Pomar de enxerto já produzindo, terreno plano,

está localizada há 4 km do asfalto, sendo 24 minutos da chácara até o centro de Umuarama. R\$ 360.000,00. Interessados tratar pelos telefones (44) 3056-6100 ou (44)99122-8210.

PASSAGENS UMUARAMA x CURITIBA

LEITO CAMA SEMI LEITO

6x DE R\$ 55,18 BUIROS
6x DE R\$ 27,59 BUIROS

nos cartões

Internet Wi-Fi 4G
Carregadores USB Individual
TV
48 poltronas semileito e 8 camas leito

DIARIAMENTE 21:15 hs
Fone: (44) 3622-2475

www.EXPRESSOMARINGA.com.br

UMUARAMA Ilustrado

Todas as manhãs com a melhor informação.

Na internet
Celulares
Tablets
Impresso

Para anunciar
44-3621-2500 - 44-3621-2502
De Segunda a Sábado
www.ilustrado.com.br

VASILHAMES VENEZA

- BOMBONAS CORTADA PARA COCHO / LIXEIRA
- BARRICA 20,30,50, 100 E 150 L
- BALDES 12, 15 E 20 LTRS
- CONTAINERS 1.000 LTRS
- BOMBONAS DE 200 LTRS
- TAMBOR DE FERRO

COM A CHEGADA DO INVERNO TEMOS UM GRANDE ESTOQUE DE COCHOS PARA CONFINAMENTOS DE GADOS E CONTENTORES PARA DIESEL E ÁGUA. VENHA CONHECER!!

PLANTÃO DE VENDA: 449 9996.6123 TIM E-MAIL: VALMIRALVESO1@HOTMAIL.COM
RUA IGNÁCIO URBANISK, 2038 (FUNDOS MERCADO VENEZA) JD. VENEZA UMUARAMA - PR

IMÓVEIS PARA LOCAÇÃO

AVENIDA IPIRANGA Nº 3700
R\$ 4.500,00 + IPTU - EM FRENTE A RODOVIÁRIA, terreno com 1.100,00m², ideal para estacionamento de veículos, depósito de materias de construção e outros.

CENTRO MÉDICO E EMPRESARIAL HIGIENÓPOLIS
R\$ 4.500,00 - EM FRENTE A UOPECCAN, Térreo - Sala 03, com Aproximadamente 292,79m², com 03 vagas de garagem privativas cobertas.

R\$ 2.900,00 - EM FRENTE A UOPECCAN, Sala 109, com Aproximadamente 110,98m², 1º andar, com vista para Av. Valdomiro Frederico.

R\$ 2.300,00 - EM FRENTE A UOPECCAN, Sala 214, com Aproximadamente 88,50m² - 2º Andar, Sol da Manhã.

R\$ 1.800,00 - EM FRENTE A UOPECCAN, Sala 310, com Aproximadamente 72,42m² - 3º Andar, Sol da Manhã.

CONSULTE MAIS INFORMAÇÕES:
44 3621.4500
44 99172.6911
morenaimoveis.com.br

NOVO HORIZONTE
APTO 03 - TÉRREO - ZONA II
Localizado na Av. Londrina, ao lado da Unipar Campus III

- 03 Quartos
- BWC Social
- Sala
- Cozinha
- Lavanderia
- 01 vaga de garagem

COM 58,57M²

RESIDÊNCIA JD. IRANI
RUA ANTÔNIO ZANOLO FERNANDES, 1175
Próximo a Sorvetes Guri

- 01 Suíte
- 01 Quarto
- Sala
- Garagem
- Cozinha
- Ótima Localização!

CASA COM 63M²/ TERRENO 175M²

NOVISSIMA SEM USO!

Publicações

leis@ilustrado.com.br



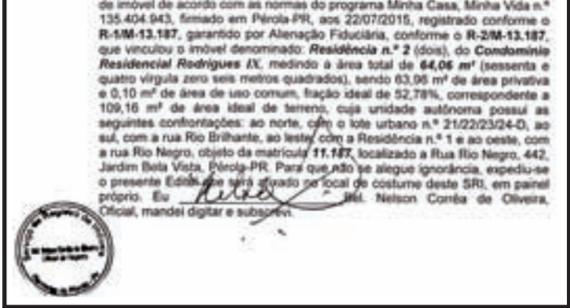
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE

Prazo 15 (quinze) dias.

Em 5 de Fevereiro de 2020 - Lei Federal nº 8.514/97.

Bel. NELSON CORRÊA DE OLIVEIRA, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Pádua-Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, na forma da Lei, etc...

Faz saber a todos os interessados que o Banco do Brasil S.A., CNPJ/MF: 00.000.000/0001-91, instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, com sede no Setor Bancário Sul, quadra n.º 1, bloco G, lote A, Brasília-DF, representado por seu procurador, conforme documentos arquivados nesse SRI, requereu com base no art. 20, da lei n.º 8514/97, a INTIMAÇÃO do devedor fiduciante: **Vilson Ginez dos Santos**, CPF: 048.113.921-40, CI/RG: 13.281.309-4-PR, brasileiro, solteiro, trabalhador de construção civil, atualmente residente em local incerto e não sabido, para quitar os PRAZOS DAS 15 (QUINZE) DIAS, e contar desta data (05/02/2020), seu débito no valor de R\$ 13.662,09 (treze mil seiscentos e sessenta e dois reais e nove centavos), com valores corrigidos até R\$ 15.043,64 (quinze mil e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos), atualizado até 03/04/2020, e valores intermediários entre as referidas datas, conforme o Demonstrativo com valores diários para pagamento, arquivado neste Ofício Imobiliário, contido na celebração do contrato por instrumento particular, com efeito de escritura pública, de venda, compra e financiamento de imóvel de acordo com as normas do programa Minha Casa, Minha Vida n.º 135.404.943, firmado em Pádua-PR, aos 22/07/2015, registrado conforme o R-5M-13.187, garantido por Alienação Fiduciária, conforme o R-2M-13.187, que vinculou o imóvel denominado: **Residência n.º 2 (dois), do Condomínio Residência Rodrigues IX**, medindo a área total de 64,04 m² (sessenta e quatro metros e quatro decímetros quadrados), sendo 03,88 m² de área privativa e 0,10 m² de área de uso comum, lajeação ideal de 52,78%, correspondente a 109,16 m² de área ideal de terreno, cuja unidade autônoma possui as seguintes confrontações: ao norte, com o lote urbano n.º 11 e ao oeste, com a rua Rio Brilhante, ao leste, com o lote urbano n.º 1 e ao sudeste, com a rua Rio Negro, objeto da matrícula **11.187**, localizado a Rua Rio Negro, 442, Jardim Bela Vista, Pádua-PR. Para não se alegue ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no local de costume deste SRI, em painel próprio. Eu, **Nelson Corrêa de Oliveira**, Oficial, mandei digitar e subscrever.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br
www.altoparaiso.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento ao contido no Art. 2º da Lei nº 9.452/97, **NOTIFICAMOS** os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais do Município, quanto ao recebimento dos seguintes recursos financeiros:

ÓRGÃO REPASSADOR / PROGRAMA	DATA	VALORES
UNIÃO - Outros Royalties e Compensação - FEP	03/02/2020	277,14
TOTAL REPASSO:		277,14

Alto Paraíso, 05 de Fevereiro de 2020.

DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 01 ao CONTRATO Nº 04/2019, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cafetal do Sul e a empresa: EDITORA PÁPELARIA UMUARAMA LTDA - ME.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL. Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede em Av. Italo Orcegli, 604, inscrita no CNPJ sob n.º 95.640.652/0001-05, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa EDITORA E PÁPELARIA UMUARAMA LTDA - ME, com sede na Avenida Brasil, 242-Zona Vill. OURI, 05.855/028/0001-77 na cidade Rio Umuarama-PR, inscrita no CNPJ nº 07.112.112-00, inscrita no CNPJ nº 004.695.479-10.
CONTRATADA: Sr. MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA, brasileiro, casado, agente público, residente e domiciliado à Rua João Antonio Mendes nº 491, Condição Habitacional Ilho Antiga, nesta Cidade de Cafetal do Sul-PR, portador do RG sob nº 7.154.290-4 SSP/PR e CPF nº 004.695.479-10.
O presente instrumento particular de contrato por prazo determinado, firmado entre as partes em 06/02/2019.
O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da autorização do Senhor Prefeito Municipal, e necessário justificada em razão de fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do Contrato original, como se nele estivesse contido Processo Administrativo nº 128/2018, Pregão Presencial nº 70/2018.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento particular de contrato por prazo determinado, firmado entre as partes em 06/02/2019, tendo por objeto a prestação de serviços de manutenção, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o respectivo contrato, sendo de 07 de fevereiro de 2020 a 07 de fevereiro de 2021.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA
2.1 - O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
2.1 - Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.
2.2 - E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratadas, na presença de duas testemunhas.
Cafetal do Sul, 05 de fevereiro de 2020.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal - Contratante
EDITORA PÁPELARIA UMUARAMA LTDA
RODRIGO VASCONCELOS ULIAN
Testemunhas:
GLICERIO DIAS DE ARAUJO CPF: 395.665.289-49
CLODDALO TAKAITI AMORIM CPF: 662.562.321-53

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 204/2018
REF: CONCORRÊNCIA Nº 01/2018
HOMOLOGADA PELO DECRETO Nº 232/2018 DE 13 de dezembro de 2018
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA - PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 81.478.058/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 - Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. CLAUDEIR RIBEIRO GONZAGA, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 400.929-72, residente na Avenida Graha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA a empresa ARENTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 78.736.959/0001-06, com sede na cidade de ALTÔNIA, Estado do Paraná, inscrita pelo Sr. Bruno Alves Abou Nohou, portador do CPF nº 010.451-34, e do RG, 251.200.649-2, CONTRATANTE, resolve firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços objeto da CONCORRÊNCIA Nº 001/2018 em base na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO
2.2 - O presente Termo Aditivo tem por objetivo acrescentar 09 (nove) meses no prazo de Execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 204/2018 para continuidade na prestação dos serviços remanescentes, passando o mesmo a vigorar do dia 06/02/2020 a 05/08/2020.
CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
PERMANECEREM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS.
Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 07 de fevereiro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2020
HOMOLOGAÇÃO
Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do PROCESSO DE DISPENSA 04/2020, dando outras providências.
O Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, PR, no uso de suas atribuições legais:
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 001/2020 de 03 de janeiro de 2020, sobre o PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 04/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 09/2020, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA, MATERIAL DE COPA E COZINHA E MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo relacionada:
Vencedores do lote
Participante/Vencedor/Valor R\$/Valor R\$ por extenso/Condições de pagamento/Lote
DITALIA SUPERMERCADO EIRELI/7.335,14Sete mil trezentos e trinta e cinco reais e quatorze centavos 15 dias após emissão do documento fiscal/01
Art. 3º. Pelo presente, fica intimado o participante da licitação superacionamento, da decisão estabelecida neste Decreto.
Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
CÂMARA MUNICIPAL, 05 de fevereiro de 2020.
APARECIDO DELFINO DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO - TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITO DE BEM PÚBLICO
PROCESSO Nº 01/2020
CONTRATO Nº 01/2020
REF.: PROCESSO DE DISPENSA Nº 001/2020
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 30/01/2020
CEDENTE: Município de Icaraima, Estado do Paraná
OBJETIVO: CLEIA DE LOURDES DIAS FERREIRA ALVES.
CPF: 042.953.219-81
OBJETO: CONCESSÃO DE USO DO SEGUINTE IMÓVEL PÚBLICO À SENHORA CLEA DE LOURDES DIAS FERREIRA ALVES, SENDO:
1. O imóvel de alimentação localizada no Distrito de Ponto Camargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.667 de 19 de Dezembro de 2019.
PRAZO DE VIGÊNCIA: A concessão será por um prazo de 20 (vinte) anos podendo ser prorrogada sucessivamente, mediante Termo Aditivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 01
RESCISÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2019
CONTRATO Nº 01/2020
REF.: PROCESSO DE DISPENSA Nº 001/2020
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 30/01/2020
CEDENTE: Município de Icaraima, Estado do Paraná
OBJETIVO: CLEIA DE LOURDES DIAS FERREIRA ALVES.
CPF: 042.953.219-81
OBJETO: CONCESSÃO DE USO DO SEGUINTE IMÓVEL PÚBLICO À SENHORA CLEA DE LOURDES DIAS FERREIRA ALVES, SENDO:
1. O imóvel de alimentação localizada no Distrito de Ponto Camargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.667 de 19 de Dezembro de 2019.
PRAZO DE VIGÊNCIA: A concessão será por um prazo de 20 (vinte) anos podendo ser prorrogada sucessivamente, mediante Termo Aditivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 003/2020
MINUTA DE CONTRATO Nº 001/2018
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO NO 001/2018, firmado entre a Câmara Municipal de Douradina e a empresa Sky Net Camillo Ltda, como abaixo se declara.
Pelo presente instrumento particular de contrato que entre si celebram, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA - PR, inscrita no CNPJ sob o nº 72.540.529/0001-09, com sede na Avenida Barão do Rio Branco, no 88, em Douradina - Paraná, neste ato representada por seu Presidente Cleus Moraes Oliveira, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade sob nº 007.621-08 SSP/MS, inscrito no CNPJ sob nº 784.444.891-15, residente e domiciliado na Rua Camões Pereira, no 140, Parque Ara Laura, na cidade de Douradina, Estado do Paraná, de ora em diante simplesmente denominado CONTRATANTE, e a empresa SKAY NET CAMILLO LTDA, inscrita no CNPJ no 09.491.525/002-38, situada na Rua João Ramalho, n.º 42, Centro, na cidade de Douradina, Estado do Paraná, inscrita pelo Sr. Bruno Alves Abou Nohou, portador do CPF nº 010.451-34, e do RG, 251.200.649-2, CONTRATADA, resolve firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços objeto da CONCORRÊNCIA Nº 001/2018 em base na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo tem amparo legal na Lei de Licitações nº 8.666/93, além de outras alterações correlatas aplicadas subsidiariamente que dão amparo ao presente instrumento, independente de transcrição.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo constante da Cláusula Quinta do contrato ora em vigor, prorrogando-se por mais 12 (doze) meses, vigorando de 26/02/2020 a 26/02/2021.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: O presente termo aditivo, uma vez formalizado, legalmente integra-se ao Contrato Administrativo nº 001/2018, permanecendo inalteradas e em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não revogadas ou retificadas por este instrumento. E, por estarem, justas e equitativas assinam as partes, este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que ao final subscrevem, que produza seus jurídicos e legais efeitos.
Douradina, 03 de fevereiro de 2020
Cleus Moraes Oliveira
Presidente
Fábio Camillo da Silva
Representante da Empresa Contratada

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2020
HOMOLOGAÇÃO
Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 04/2020, dando outras providências.
O Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, PR, no uso de suas atribuições legais:
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 008/2020 de 04 de fevereiro de 2020, sobre o PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 04/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 09/2020, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA, MATERIAL DE COPA E COZINHA E MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo relacionada:
Vencedores do lote
Participante/Vencedor/Valor R\$/Valor R\$ por extenso/Condições de pagamento/Lote
GIVAFILIC TECNOLOGIA E INSTALAÇÃO LTDA/4.000,00Quatro mil reais 15 dias após emissão do documento fiscal/01
Art. 3º. Pelo presente, fica intimado o participante da licitação superacionamento, da decisão estabelecida neste Decreto.
Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
CÂMARA MUNICIPAL, 05 de fevereiro de 2020.
APARECIDO DELFINO DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 17/2019
REF: CONTRATO Nº 22/2018
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE - EST/ADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a Prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeitura Municipal e Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº 3.946.795-0 e do CPF nº 795.588.109-59, residente e domiciliado, nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa DIMENSA-COM. DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.112.112-00, inscrita no CNPJ sob nº 03.924.435/0001-10, com sede na Av. BRASIL, 3698 - CEP: 87501000 - BAIRRO: CENTRO, doravante denominado CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) EDUARDO JOSÉ PRADO, portador da cédula de identidade RG nº 3.946.795-0 e do CPF nº 795.588.109-59, residente e domiciliado, em endereço em Pádua-PR, inscrita no CNPJ sob nº 03.924.435/0001-10, com sede na Av. BRASIL, 3698 - CEP: 87501000 - BAIRRO: CENTRO, doravante denominado CONTRATADA, neste ato representado pelo(a) EDUARDO JOSÉ PRADO, portador da cédula de identidade RG nº 3.946.795-0 e do CPF nº 795.588.109-59, residente e domiciliado, em endereço em Pádua-PR, inscrita no CNPJ sob nº 03.924.435/0001-10, com sede na Av. BRASIL, 3698 - CEP: 87501000 - BAIRRO: CENTRO, doravante denominado CONTRATADA, neste ato representado pelo(a) EDUARDO JOSÉ PRADO, portador da cédula de identidade RG nº 3.946.795-0 e do CPF nº 795.588.109-59, residente e domiciliado, em endereço em Pádua-PR, inscrita no CNPJ sob nº 03.924.435/0001-10, com sede na Av. BRASIL, 3698 - CEP: 87501000 - BAIRRO: CENTRO, doravante denominado CONTRATADA, neste ato representado pelo(a) EDUARDO JOSÉ PRADO, portador da cédula de identidade RG nº 3.946.795-0 e do CPF nº 795.588.109-59, residente e domiciliado, em endereço em Pádua-PR, inscrita no CNPJ sob nº 03.924.435/0001-10, com sede na Av. BRASIL, 3698 - CEP: 87501000 - BAIRRO: CENTRO, doravante denominado CONTRATADA, neste ato representado pelo(a) EDUARDO JOSÉ PRADO, portador da cédula de identidade RG nº 3.946.795-0 e do CPF nº 795.588.109-59, residente e domiciliado, em endereço em Pádua-PR, inscrita no CNPJ sob nº 03.924.435/0001-10, com sede na Av. BRASIL, 3698 - CEP: 87501000 - BAIRRO: CENTRO, doravante denominado CONTRATADA, neste ato representado pelo(a) EDUARDO JOSÉ PRADO, portador da cédula de identidade RG nº 3.946.795-0 e do CPF nº 795.588.109-59, residente e domiciliado, em endereço em Pádua-PR, inscrita no CNPJ sob nº 03.924.435/0001-10, com sede na Av. BRASIL, 3698 - CEP: 87501000 - BAIRRO: CENTRO, doravante denominado CONTRATADA, neste ato representado pelo(a) EDUARDO JOSÉ PRADO, portador da cédula de identidade RG nº 3.946.795-0 e do CPF nº 795.588.109-59, residente e domiciliado, em endereço em Pádua-PR, inscrita no CNPJ sob nº 03.924.435/0001-10, com sede na Av. BRASIL, 3698 - CEP: 87501000 - BAIRRO: CENTRO, doravante denominado CONTRATADA, neste ato representado pelo(a) EDUARDO JOSÉ PRADO, portador da cédula de identidade RG nº 3.946.795-0 e do CPF nº 795.588.109-59, residente e domiciliado, em endereço em Pádua-PR, inscrita no CNPJ sob nº 03.924.435/0001-10, com sede na Av. BRASIL, 3698 - CEP: 87501000 - BAIRRO: CENTRO, doravante denominado CONTRATADA, neste ato representado pelo(a) EDUARDO JOSÉ PRADO, portador da cédula de identidade RG nº 3.946.795-0 e do CPF nº 795.588.109-59, residente e domiciliado, em endereço em Pádua-PR, inscrita no CNPJ sob nº 03.924.435/0001-10, com sede na Av. BRASIL, 3698 - CEP: 87501000 - BAIRRO: CENTRO, doravante denominado CONTRATADA, neste ato representado pelo(a) EDUARDO JOSÉ PRADO, portador da cédula de identidade RG nº 3.946.795-0 e do CPF nº 795.588.109-59, residente e domiciliado, em endereço em Pádua-PR, inscrita no CNPJ sob nº 03.924.435/0001-10, com sede na Av. BRASIL, 3698 - CEP: 87501000 - BAIRRO: CENTRO, doravante denominado CONTRATADA, neste ato representado pelo(a) EDUARDO JOSÉ PRADO, portador da cédula de identidade RG nº 3.946.795-0 e do CPF nº 795.588.109-59, residente e domiciliado, em endereço em Pádua-PR, inscrita no CNPJ sob nº 03.924.435/0001-10, com sede na Av. BRASIL, 3698 - CEP: 87501000 - BAIRRO: CENTRO, doravante denominado CONTRATADA, neste ato representado pelo(a) EDUARDO JOSÉ PRADO, portador da cédula de identidade RG nº 3.946.795-0 e do CPF nº 795.588.109-59, residente e domiciliado, em endereço em Pádua-PR, inscrita no CNPJ sob nº 03.924.435/0001-10, com sede na Av. BRASIL, 3698 - CEP: 87501000 - BAIRRO: CENTRO, doravante denominado CONTRATADA, neste ato representado pelo(a) EDUARDO JOSÉ PRADO, portador da cédula de identidade RG nº 3.946.795-0 e do CPF nº 795.588.109-59, residente e domiciliado, em endereço em Pádua-PR, inscrita no CNPJ sob nº 03.924.435/0001-10, com sede na Av. BRASIL, 3698 - CEP: 87501000 - BAIRRO: CENTRO, doravante denominado CONTRATADA, neste ato representado pelo(a) EDUARDO JOSÉ PRADO, portador da cédula de identidade RG nº 3.946.795-0 e do CPF nº 795.588.109-59, residente e domiciliado, em endereço em Pádua-PR, inscrita no CNPJ sob nº 03.924.435/0001-10, com sede na Av. BRASIL, 3698 - CEP: 87501000 - BAIRRO: CENTRO, doravante denominado CONTRATADA, neste ato representado pelo(a) EDUARDO JOSÉ PRADO, portador da cédula de identidade RG nº 3.946.795-0 e do CPF nº 795.588.109-59, residente e domiciliado, em endereço em Pádua-PR, inscrita no CNPJ sob nº 03.924.435/0001-10, com sede na Av. BRASIL, 3698 - CEP: 87501000 - BAIRRO: CENTRO, doravante denominado CONTRATADA, neste ato representado pelo(a) EDUARDO JOSÉ PRADO, portador da cédula de identidade RG nº 3.946.795-0 e do CPF nº 795.588.109-59, residente e domiciliado, em endereço em Pádua-PR, inscrita no CNPJ sob nº 03.924.435/0001-10, com sede na Av. BRASIL, 3698 - CEP: 87501000 - BAIRRO: CENTRO, doravante denominado CONTRATADA, neste ato representado pelo(a) EDUARDO JOSÉ PRADO, portador da cédula de identidade RG nº 3.946.795-0 e do CPF nº 795.588.109-59, residente e domiciliado, em endereço em Pádua-PR, inscrita no CNPJ sob nº 03.924.435/0001-10, com sede na Av. BRASIL, 3698 - CEP: 87501000 - BAIRRO: CENTRO, doravante denominado CONTRATADA, neste ato representado pelo(a) EDUARDO JOSÉ PRADO, portador da cédula de identidade RG nº 3.946.795-0 e do CPF nº 795.588.109-59, residente e domiciliado, em endereço em Pádua-PR, inscrita no CNPJ sob nº 03.924.435/0001-10, com sede na Av. BRASIL, 3698 - CEP: 87501000 - BAIRRO: CENTRO, doravante denominado CONTRATADA, neste ato representado pelo(a) EDUARDO JOSÉ PRADO, portador da cédula de identidade RG nº 3.946.795-0 e do CPF nº 795.588.109-59, residente e domiciliado, em endereço em Pádua-PR, inscrita no CNPJ sob nº 03.924.435/0001-10, com sede na Av. BRASIL, 3698 - CEP: 87501000 - BAIRRO: CENTRO, doravante denominado CONTRATADA, neste ato representado pelo(a) EDUARDO JOSÉ PRADO, portador da cédula de identidade RG nº 3.946.795-0 e do CPF nº 795.588.109-59, residente e domiciliado, em endereço em Pádua-PR, inscrita no CNPJ sob nº 03.924.435/0001-10, com sede na Av. BRASIL, 3698 - CEP: 87501000 - BAIRRO: CENTRO, doravante denominado CONTRATADA, neste ato representado pelo(a) EDUARDO JOSÉ PRADO, portador da cédula de identidade RG nº 3.946.795-0 e do CPF nº 795.588.109-59, residente e domiciliado, em endereço em Pádua-PR, inscrita no CNPJ sob nº 03.924.435/0001-10, com sede na Av. BRASIL, 3698 - CEP: 87501000 - BAIRRO: CENTRO, doravante denominado CONTRATADA, neste ato representado pelo(a) EDUARDO JOSÉ PRADO, portador da cédula de identidade RG nº 3.946.795-0 e do CPF nº 795.588.109-59, residente e domiciliado, em endereço em Pádua-PR, inscrita no CNPJ sob nº 03.924.435/0001-10, com sede na Av. BRASIL, 3698 - CEP: 87501000 - BAIRRO: CENTRO, doravante denominado CONTRATADA, neste ato representado pelo(a) EDUARDO JOSÉ PRADO, portador da cédula de identidade RG nº 3.946.795-0 e do CPF nº 795.588.109-59, residente e domiciliado, em endereço em Pádua-PR, inscrita no CNPJ sob nº 03.924.435/0001-10, com sede na Av. BRASIL, 3698 - CEP: 87501000 - BAIRRO: CENTRO, doravante denominado CONTRATADA, neste ato representado pelo(a) EDUARDO JOSÉ PRADO, portador da cédula de identidade RG nº 3.946.795-0 e do CPF nº 795.588.109-59, residente e domiciliado, em endereço em Pádua-PR, inscrita no CNPJ sob nº 03.924.435/0001-10, com sede na Av. BRASIL, 3698 - CEP: 87501000 - BAIRRO: CENTRO, doravante denominado CONTRATADA, neste ato representado pelo(a) EDUARDO JOSÉ PRADO, portador da cédula de identidade RG nº 3.946.795-0 e do CPF nº 795.588.109-59, residente e domiciliado, em endereço em Pádua-PR, inscrita no CNPJ sob nº 03.924.435/0001-10, com sede na Av. BRASIL, 3698 - CEP: 87501000 - BAIRRO: CENTRO, doravante denominado CONTRATADA, neste ato representado pelo(a) EDUARDO JOSÉ PRADO, portador da cédula de identidade RG nº 3.946.795-0 e do CPF nº 795.588.109-59, residente e domiciliado, em endereço em Pádua-PR, inscrita no CNPJ sob nº 03.924.435/0001-10, com sede na Av. BRASIL, 3698 - CEP: 87501000 - BAIRRO: CENTRO, doravante denominado CONTRATADA, neste ato representado pelo(a) EDUARDO JOSÉ PRADO, portador da cédula de identidade RG nº 3.946.795-0 e do CPF nº 795.588.109-59, residente e domiciliado, em endereço em Pádua-PR, inscrita no CNPJ sob nº 03.924.435/0001-10, com sede na Av. BRASIL, 3698 - CEP: 87501000 - BAIRRO: CENTRO, doravante denominado CONTRATADA, neste ato representado pelo(a) EDUARDO JOSÉ PRADO, portador da cédula de identidade RG nº 3.946.795-0 e do CPF nº 795.588.109-59, residente e domiciliado, em endereço em Pádua-PR, inscrita no CNPJ sob nº 03.924.435/0001-10, com sede na Av. BRASIL, 3698 - CEP: 87501000 - BAIRRO: CENTRO, doravante denominado CONTRATADA, neste ato representado pelo(a) EDUARDO JOSÉ PRADO, portador da cédula de identidade RG nº 3.946.795-0 e do CPF nº 795.588.109-59, residente e domiciliado, em endereço em Pádua-PR, inscrita no CNPJ sob nº 03.924.435/0001-10, com sede na Av. BRASIL, 3698 - CEP: 87501000 - BAIRRO: CENTRO, doravante denominado CONTRATADA, neste ato representado pelo(a) EDUARDO JOSÉ PRADO, portador da cédula de identidade RG nº 3.946.795-0 e do CPF nº 795.588.109-59, residente e domiciliado, em endereço em Pádua-PR, inscrita no CNPJ sob nº 03.924.435/0001-10, com sede na Av. BRASIL, 3698 - CEP: 87501000 - BAIRRO: CENTRO, doravante denominado CONTRATADA, neste ato representado pelo(a) EDUARDO JOSÉ PRADO, portador da cédula de identidade RG nº 3.946.795-0 e do CPF nº 795.588.109-59, residente e domiciliado, em endereço em Pádua-PR, inscrita no CNPJ sob nº 03.924.435/0001-10, com sede na Av. BRASIL, 3698 - CEP: 87501000 - BAIRRO: CENTRO, doravante denominado CONTRATADA, neste ato representado pelo(a) EDUARDO JOSÉ PRADO, portador da cédula de identidade RG nº 3.946.795-0 e do CPF nº 795.588.109-59, residente e domiciliado, em endereço em Pádua-PR, inscrita no CNPJ sob nº 03.924.435/0001-10, com sede na Av. BRASIL, 3698 - CEP: 87501000 - BAIRRO: CENTRO, doravante denominado CONTRATADA, neste ato representado pelo(a) EDUARDO JOSÉ PRADO, portador da cédula de identidade RG nº 3.946.795-0 e do CPF nº 795.588.109-59, residente e domiciliado, em endereço em Pádua-PR, inscrita no CNPJ sob nº 03.924.435/0001-10, com sede na Av. BRASIL, 3698 - CEP: 87501000 - BAIRRO: CENTRO, doravante denominado CONTRATADA, neste ato representado pelo(a) EDUARDO JOSÉ PRADO, portador da cédula de identidade RG nº 3.946.795-0 e do CPF nº 795.588.109-59, residente e domiciliado, em endereço em Pádua-PR, inscrita no CNPJ sob nº 03.924.435/0001-10, com sede na Av. BRASIL, 3698 - CEP: 87501000 - BAIRRO: CENTRO, doravante denominado CONTRATADA, neste ato representado pelo(a) EDUARDO JOSÉ PRADO, portador da cédula de identidade RG nº 3.946.795-0 e do CPF nº 795.588.109-59, residente e domiciliado, em endereço em Pádua-PR, inscrita no CNPJ sob nº 03.924.435/0001-10, com sede na Av. BRASIL, 3698 - CEP: 87501000 - BAIRRO: CENTRO, doravante denominado CONTRATADA, neste ato representado pelo(a) EDUARDO JOSÉ PRADO, portador da cédula de identidade RG nº 3.946.795-0 e do CPF nº 795.588.109-59, residente e domiciliado, em endereço em Pádua-PR, inscrita no CNPJ sob nº 03.924.435/0001-10, com sede na Av. BRASIL, 3698 - CEP: 87501000 - BAIRRO: CENTRO, doravante denominado CONTRATADA, neste ato representado pelo(a) EDUARDO JOSÉ PRADO, portador da cédula de identidade RG nº 3.946.795-0 e do CPF nº 795.588.109-59, residente e domiciliado, em endereço em Pádua-PR, inscrita no CNPJ sob nº 03.924.435/0001-10, com sede na Av. BRASIL, 3698 - CEP: 87501000 - BAIRRO: CENTRO, doravante denominado CONTRATADA, neste ato representado pelo(a) EDUARDO JOSÉ PRADO, portador da cédula de identidade RG nº 3.946.795-0 e do CPF nº 795.588.109-59, residente e domiciliado, em endereço em Pádua-PR, inscrita no CNPJ sob nº 03.924.435/0001-10, com sede na Av. BRASIL, 3698 - CEP: 87501000 - BAIRRO: CENTRO, doravante denominado CONTRATADA, neste ato representado pelo(a) EDUARDO JOSÉ PRADO, portador da cédula de identidade RG nº 3.946.795-0 e do CPF nº 795.588.109-59, residente e domiciliado, em endereço em Pádua-PR, inscrita no CNPJ sob nº 03.924.435/0001-10, com sede na Av. BRASIL, 3698 - CEP: 87501000 - BAIRRO: CENTRO, doravante denominado CONTRATADA, neste ato representado pelo(a) EDUARDO JOSÉ PRADO, portador da cédula de identidade RG nº 3.946.795-0 e do CPF nº 795.588.109-59, residente e domiciliado, em endereço em Pádua-PR, inscrita no CNPJ sob nº 03.924.435/0001-10, com sede na Av. BRASIL, 3698 - CEP: 87501000 - BAIRRO: CENTRO, doravante denominado CONTRATADA, neste ato representado pelo(a) EDUARDO JOSÉ PRADO, portador da cédula de identidade RG nº 3.946.795-0 e do CPF nº 795.588.109-59, residente e domiciliado, em endereço em Pádua-PR, inscrita no CNPJ sob nº 03.924.435/0001-10, com sede na Av. BRASIL, 3698 - CEP: 87501000 - BAIRRO: CENTRO, doravante denominado CONTRATADA, neste ato representado pelo(a) EDUARDO JOSÉ PRADO, portador da cédula de identidade RG nº 3.946.795-0 e do CPF nº 795.588.109-59, residente e domiciliado, em endereço em Pádua-PR, inscrit

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Município de Icaraima - Estado do Paraná - Gabinete do Prefeito

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 003/2019 INEXIGIBILIDADE 013/2019

Que entre si celebraram o MUNICÍPIO DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CCJAN nº 01/76.247.337/0001-60, com sede à Av. Hermes Visso, 810, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. MARCOS ALEX DE OLIVEIRA...

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula sétima do contrato 003/2019 que passa a ter a seguinte redação: CLAUSULA SETIMA - DA VIGENCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência até 24 de Janeiro de 2020, a contar de 24 de Julho de 2019, podendo, contudo ser prorrogável por iguais e sucessivos períodos, até o limite previsto na Lei nº 8.666/93, se for de interesse do CONTRATANTE.

Table with 10 columns: ITEM, ESPECIALIDADE, UNO, QTD DE MES, DISCRIMINACAO DO SERVICO, TOTAL SEMANAL/ HORAS, TOTAL MENSAL POR CADA PROFISSIONAL, VALOR MENSAL REFERENTE A CADA PROFISSIONAL

de acordo com a proposta apresentada pela Credenciada. Como segue: 3.2. O valor estimado não implica em nenhuma previsão de crédito em favor dos Contratados, que só farão jus aos valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados nos termos do Contrato.

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do referido contrato.

E por estarem de comum acordo com as condições ora estabelecidas, firmam o presente aditivo, na presença de duas testemunhas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 24 de Julho de 2019. MARCOS ALEX DE OLIVEIRA Prefeito Municipal. MEDPRIME - CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE LTDA Contratada. Testemunhas: Nome: João Gilson Prado RG. 12.262.417-8. Nome: Lays Oliveira Vedovoto RG. 9.854.182-9.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ - CNPJ. 05.640.553/0001-15 SECRETARIA DE FAZENDA Notificação de Liberação de Recursos Federais. Em atenção ao disposto no Art. 2º da Lei Federal nº 9.452/97, de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS aos partidos políticos, sindicais e trabalhadores e as Entidades Empresariais, com sede no município de Ivaté, da liberação dos seguintes Recursos Federais para o município.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO - ESTADO DO PARANÁ - Exercício: 2019. Balanço Patrimonial. Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64. Exercício: 2019. Período: 1 a 12. Data Emissão: 31/01/2020. Página: 1.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL - ESTADO DO PARANÁ - Exercício: 2019. Balanço Patrimonial. Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64. Exercício: 2019. Período: 1 a 12. Data Emissão: 31/01/2020. Página: 2.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA - Estado do Paraná - Portaria nº 025/2020. MUNILUA: Dispõe sobre a exoneração a pedido do senhor JOAO ANTONIO CARDOZO, dando outras providências.

REPUBLIÇÃO - CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - 01/2019 A 12/2019. R\$ 1,00. DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses). Tabela com 13 colunas de meses e 4 colunas de valores.

CIBAN CON INT P. CON DA B DA BAC DOS RIOS XAMBRE E PIQUIRI - Estado do Paraná - Balanço Patrimonial - Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64. Exercício: 2019. Período: 1 a 12. Data Emissão: 31/01/2020. Página: 1.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL - ESTADO DO PARANÁ - Exercício: 2019. Balanço Patrimonial. Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64. Exercício: 2019. Período: 1 a 12. Data Emissão: 31/01/2020. Página: 2.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA - Estado do Paraná - Extrato do Termo Aditivo nº 002/2020 do Contrato nº 179/2019, do Processo Licitatório nº 46/2019, Pregão Presencial nº 27/2019.

MUNICÍPIO DE PÉROLA - Estado do Paraná - Portaria nº 117/2020. Concede Licença Prêmio ao servidor ROBERTO ROMANIUK e da outras providências.

MUNICÍPIO DE PÉROLA - Estado do Paraná - Portaria nº 116/2020. Concede avanço horizontal (Padrão Salarial) a servidora ISTERINA FRANCISCO e da outras providências.

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ - EDITAL n.º 020/2020. O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP - SAMU 192 - Noroeste do Paraná, no uso de suas atribuições legais e...

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2019 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPREGADOS PÚBLICOS PARA O CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TAPEJARA - CMAS - Av. Antônio Schmidt Villela, nº 720, Centro Tapejara - Paraná CEP: 87.430-000 Fone: (41) 3671-1368. RESOLUÇÃO 002/2020.

MUNICÍPIO DE PÉROLA - Estado do Paraná - Decreto nº 23, de 05 de Fevereiro de 2020. Simula: Autoriza abrir Crédito Especial por Superávit Financeiro para 2020, incluir nos anexos do cronograma de desdobramento, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2020 e no Plano Plurianual de 2019-2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA - Estado do Paraná - Portaria nº 010/2020. O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, usando das atribuições outorgadas pelo art.66, VI, da Lei Orgânica Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA - Estado do Paraná - Portaria nº 010/2020. O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, usando das atribuições outorgadas pelo art.66, VI, da Lei Orgânica Municipal.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO 001/2020

Referente ao Contrato de Trabalho Por Prazo Determinado Nº 22/2019

Empregador: MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF: nº 76.247.352/0001-08, com sede à Rua Santos Dumont, nº 341, Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. LUIS CARLOS BORGES CARDOSO, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Sebastião Pereira de Oliveira, nº 1374, Centro, nesta cidade e comarca de ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG: nº 4.995.983-4/SSP-PR, e do CPF/MF: nº 622.478.249-00.

Emprego: ANA LETICIA DE ALCANTARA EVANGELISTA, brasileira, casada, residente e domiciliado à Rua Projetada C,1163 na cidade e Comarca de Perobal - PR, portadora da Cédula de Identidade RG: nº 10.853.461-3/SSP-PR, do CPF/MF: nº072.195.859-18, PIS/PASEP nº 1.600.355.547-6 e a CTPS: nº 9842231 Série 0010/PR.

O presente instrumento tem a finalidade de comunicar a prorrogação do Contrato por Prazo Determinado, regido pela Lei Municipal 207/2014, pelo Edital 001/2018 e demais cláusulas expressas, inicialmente celebrado pelas partes em 12/02/2019. Fica estabelecido que o contrato por prazo Determinado, que deveria terminar em 11/02/2020, será prorrogado até 17/12/2020.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato por prazo Determinado firmado entre as partes.

Alto Piquiri, 05 de Fevereiro de 2020.

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI-PR

LUIS CARLOS BORGES CARDOSO

Prefeito Municipal

Contratante

ANA LETICIA ALCANTARA EVANGELISTA

CPF/MF: 072.195.859-18

Contratado

Testemunhas:

a) _____ b) _____

CPF: CPF:

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO 002/2020

Referente ao Contrato de Trabalho Por Prazo Determinado Nº 13/2019

Empregador: MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF: nº 76.247.352/0001-08, com sede à Rua Santos Dumont, nº 341, Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. LUIS CARLOS BORGES CARDOSO, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Sebastião Pereira de Oliveira, nº 1374, Centro, nesta cidade e comarca de ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG: nº 4.995.983-4/SSP-PR, e do CPF/MF: nº 622.478.249-00.

Emprego: ANDREA DIVA ANGELICA CEZAR, brasileira, casada, residente e domiciliado à Rua Rui Rodrigues Maia,151 nesta cidade e Comarca de Alto Piquiri - PR, portadora da Cédula de Identidade RG: nº 54449500 /SESP-PR, do CPF/MF: nº028.159.199-74, PIS/PASEP nº1.905.142.485-2 e a CTPS: nº 32864 Série 00025/PR.

O presente instrumento tem a finalidade de comunicar a prorrogação do Contrato por Prazo Determinado, regido pela Lei Municipal 207/2014, pelo Edital 001/2018 e demais cláusulas expressas, inicialmente celebrado pelas partes em 06/02/2019. Fica estabelecido que o contrato por prazo Determinado, que deveria terminar em 06/02/2020, será prorrogado até 17/12/2020.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato por prazo Determinado firmado entre as partes.

Alto Piquiri, 05 de Fevereiro de 2020.

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI-PR

LUIS CARLOS BORGES CARDOSO

Prefeito Municipal

Contratante

ANDREA DIVA ANGELICA CEZAR

CPF/MF: 028.159.199-74

Contratado

Testemunhas:

a) _____ b) _____

CPF: CPF:

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO 003/2020

Referente ao Contrato de Trabalho Por Prazo Determinado Nº 11/2019

Empregador: MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF: nº 76.247.352/0001-08, com sede à Rua Santos Dumont, nº 341, Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. LUIS CARLOS BORGES CARDOSO, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Sebastião Pereira de Oliveira, nº 1374, Centro, nesta cidade e comarca de ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG: nº 4.995.983-4/SSP-PR, e do CPF/MF: nº 622.478.249-00.

Emprego: CARLA RAIANE TOMAZINI, brasileira, solteira, residente e domiciliado à Rua Getúlio Vargas,1575 nesta cidade e Comarca de Alto Piquiri - PR, portadora da Cédula de Identidade RG: nº13.839.996-6/SSP-PR, do CPF/MF: nº086.994.419-32, PIS/PASEP nº2.128.583.366-1 8e a CTPS: nº7407931 Série 0040/PR.

O presente instrumento tem a finalidade de comunicar a prorrogação do Contrato por Prazo Determinado, regido pela Lei Municipal 207/2014, pelo Edital 001/2018 e demais cláusulas expressas, inicialmente celebrado pelas partes em 06/02/2019. Fica estabelecido que o contrato por prazo Determinado, que deveria terminar em 06/02/2020, será prorrogado até 17/12/2020.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato por prazo Determinado firmado entre as partes.

Alto Piquiri, 05 de Fevereiro de 2020.

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI-PR

LUIS CARLOS BORGES CARDOSO

Prefeito Municipal

Contratante

CARLA RAIANE TOMAZINI

CPF/MF: 086.994.419-32

Contratado

Testemunhas:

a) _____ b) _____

CPF: CPF:

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO 004/2020

Referente ao Contrato de Trabalho Por Prazo Determinado Nº 10/2019

Empregador: MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF: nº 76.247.352/0001-08, com sede à Rua Santos Dumont, nº 341, Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. LUIS CARLOS BORGES CARDOSO, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Sebastião Pereira de Oliveira, nº 1374, Centro, nesta cidade e comarca de ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG: nº 4.995.983-4/SSP-PR, e do CPF/MF: nº 622.478.249-00.

Emprego: CARLOS ANDREI MARTINS ELIAS, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Tiradentes ,2706 nesta cidade e Comarca de Alto Piquiri - PR, portador da Cédula de Identidade RG: nº12.553.646-8/SESP-PR, do CPF/MF: nº082.844.949-06, PIS/PASEP nº1.316.067.153-3 e a CTPS: nº4854106 Série 002-0/PR.

O presente instrumento tem a finalidade de comunicar a prorrogação do Contrato por Prazo Determinado, regido pela Lei Municipal 207/2014, pelo Edital 001/2018 e demais cláusulas expressas, inicialmente celebrado pelas partes em 06/02/2019. Fica estabelecido que o contrato por prazo Determinado, que deveria terminar em 06/02/2020, será prorrogado até 17/12/2020.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato por prazo Determinado firmado entre as partes.

Alto Piquiri, 05 de Fevereiro de 2020.

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI-PR

LUIS CARLOS BORGES CARDOSO

Prefeito Municipal

Contratante

CARLOS ANDREI MARTINS

CPF/MF: 082.844.949-06

Contratado

Testemunhas:

a) _____ b) _____

CPF: CPF:

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO 005/2020

Referente ao Contrato de Trabalho Por Prazo Determinado Nº 02/2019

Empregador: MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF: nº 76.247.352/0001-08, com sede à Rua Santos Dumont, nº 341, Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. LUIS CARLOS BORGES CARDOSO, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Sebastião Pereira de Oliveira, nº 1374, Centro, nesta cidade e comarca de ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG: nº 4.995.983-4/SSP-PR, e do CPF/MF: nº 622.478.249-00.

Emprego: CINTIA DOMICIANO DA SILVA, brasileira, solteira, residente e domiciliado à Rua Paulistânia ,469 nesta cidade e Comarca de Alto Piquiri - PR, portadora da Cédula de Identidade RG: nº89083273/SSP-PR, do CPF/MF: nº046.044.729-71, PIS/PASEP nº1.290.416.052-5 e a CTPS: nº3883565 Série 0010/PR.

O presente instrumento tem a finalidade de comunicar a prorrogação do Contrato por Prazo Determinado, regido pela Lei Municipal 207/2014, pelo Edital 001/2018 e demais cláusulas expressas, inicialmente celebrado pelas partes em 06/02/2019. Fica estabelecido que o contrato por prazo Determinado, que deveria terminar em 06/02/2020, será prorrogado até 17/12/2020.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato por prazo Determinado firmado entre as partes.

Alto Piquiri, 05 de Fevereiro de 2020.

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI-PR

LUIS CARLOS BORGES CARDOSO

Prefeito Municipal

Contratante

CINTIA DOMICIANO DA SILVA

CPF/MF: 046.044.729-71

Contratado

Testemunhas:

a) _____ b) _____

CPF: CPF:

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO 006/2020

Referente ao Contrato de Trabalho Por Prazo Determinado Nº 15/2019

Empregador: MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF: nº 76.247.352/0001-08, com sede à Rua Santos Dumont, nº 341, Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. LUIS CARLOS BORGES CARDOSO, brasileiro, casado, residente e

domiciliado à Rua Sebastião Pereira de Oliveira, nº 1374, Centro, nesta cidade e comarca de ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG: nº 4.995.983-4/SSP-PR, e do CPF/MF: nº 622.478.249-00.

Emprego: CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA, brasileira, casada, residente e domiciliado à Rua Francisco Guerra ,86 nesta cidade e Comarca de Alto Piquiri - PR, portadora da Cédula de Identidade RG: nº38.158.308-9/SSP-SP, do CPF/MF: nº065.168.279-74, PIS/PASEP nº1.301.496.550-1 e a CTPS: nº7620602 Série 001-0/PR.

O presente instrumento tem a finalidade de comunicar a prorrogação do Contrato por Prazo Determinado, regido pela Lei Municipal 207/2014, pelo Edital 001/2018 e demais cláusulas expressas, inicialmente celebrado pelas partes em 06/02/2019. Fica estabelecido que o contrato por prazo Determinado, que deveria terminar em 06/02/2020, será prorrogado até 17/12/2020.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato por prazo Determinado firmado entre as partes.

Alto Piquiri, 05 de Fevereiro de 2020.

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI-PR

LUIS CARLOS BORGES CARDOSO

Prefeito Municipal

Contratante

CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA

CPF/MF: 065.168.279-74

Contratado

Testemunhas:

a) _____ b) _____

CPF: CPF:

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO 007/2020

Referente ao Contrato de Trabalho Por Prazo Determinado Nº 09/2019

Empregador: MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF: nº 76.247.352/0001-08, com sede à Rua Santos Dumont, nº 341, Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. LUIS CARLOS BORGES CARDOSO, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Sebastião Pereira de Oliveira, nº 1374, Centro, nesta cidade e comarca de ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG: nº 4.995.983-4/SSP-PR, e do CPF/MF: nº 622.478.249-00.

Emprego: ELIANE FRANCIANELE DOS SANTOS, brasileira, solteira, residente e domiciliado à Rua Vereador Rosaldo Pacagnan ,166 nesta cidade e Comarca de Alto Piquiri - PR, portadora da Cédula de Identidade RG: nº98512454/SESP-PR, do CPF/MF: nº065.634.429-60, PIS/PASEP nº1.302.927.451-8 e a CTPS: nº8380081 Série 001-0/PR.

O presente instrumento tem a finalidade de comunicar a prorrogação do Contrato por Prazo Determinado, regido pela Lei Municipal 207/2014, pelo Edital 001/2018 e demais cláusulas expressas, inicialmente celebrado pelas partes em 06/02/2019. Fica estabelecido que o contrato por prazo Determinado, que deveria terminar em 06/02/2020, será prorrogado até 17/12/2020.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato por prazo Determinado firmado entre as partes.

Alto Piquiri, 05 de Fevereiro de 2020.

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI-PR

LUIS CARLOS BORGES CARDOSO

Prefeito Municipal

Contratante

ELIANE FRANCIANELE DOS SANTOS

CPF/MF: 065.634.429-60

Contratado

Testemunhas:

a) _____ b) _____

CPF: CPF:

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO 008/2020

Referente ao Contrato de Trabalho Por Prazo Determinado Nº 12/2019

Empregador: MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF: nº 76.247.352/0001-08, com sede à Rua Santos Dumont, nº 341, Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. LUIS CARLOS BORGES CARDOSO, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Sebastião Pereira de Oliveira, nº 1374, Centro, nesta cidade e comarca de ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG: nº 4.995.983-4/SSP-PR, e do CPF/MF: nº058.429.859-50, PIS/PASEP nº1.291.208.950-8 e a CTPS: nº4376301 Série 001-0/PR.

O presente instrumento tem a finalidade de comunicar a prorrogação do Contrato por Prazo Determinado, regido pela Lei Municipal 207/2014, pelo Edital 001/2018 e demais cláusulas expressas, inicialmente celebrado pelas partes em 06/02/2019. Fica estabelecido que o contrato por prazo Determinado, que deveria terminar em 06/02/2020, será prorrogado até 17/12/2020.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato por prazo Determinado firmado entre as partes.

Alto Piquiri, 05 de Fevereiro de 2020.

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI-PR

LUIS CARLOS BORGES CARDOSO

Prefeito Municipal

Contratante

FRANCIELE FELISBERTO DE LIMA BINATI

CPF: 058.429.859-50

Contratado

FRANCIELE FELISBERTO DE LIMA BINATI

CPF/MF: 058.429.859-50

Contratado

Testemunhas:

a) _____ b) _____

CPF: CPF:

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO 009/2020

Referente ao Contrato de Trabalho Por Prazo Determinado Nº 06/2019

Empregador: MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF: nº 76.247.352/0001-08, com sede à Rua Santos Dumont, nº 341, Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. LUIS CARLOS BORGES CARDOSO, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Sebastião Pereira de Oliveira, nº 1374, Centro, nesta cidade e comarca de ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG: nº 4.995.983-4/SSP-PR, e do CPF/MF: nº 622.478.249-00.

Emprego: GERLANE EDIVA DA SILVA, brasileira, solteira, residente e domiciliado à Rua Santa Cruz,62 nesta cidade e Comarca de Alto Piquiri - PR, portadora da Cédula de Identidade RG: nº15.215.811-4/ SESP-PR, do CPF/MF: nº067.401.014-00, PIS/PASEP nº1.622.006.770-4 e a CTPS: nº032161 Série 000053/PE.

O presente instrumento tem a finalidade de comunicar a prorrogação do Contrato por Prazo Determinado, regido pela Lei Municipal 207/2014, pelo Edital 001/2018 e demais cláusulas expressas, inicialmente celebrado pelas partes em 06/02/2019. Fica estabelecido que o contrato por prazo Determinado, que deveria terminar em 06/02/2020, será prorrogado até 17/12/2020.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato por prazo Determinado firmado entre as partes.

Alto Piquiri, 05 de Fevereiro de 2020.

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI-PR

LUIS CARLOS BORGES CARDOSO

Prefeito Municipal

Contratante

GERLANE EDIVA DA SILVA

CPF: 067.401.014-00

Contratado

FRANCIELE FELISBERTO DE LIMA BINATI

CPF/MF: 058.429.859-50

Contratado

Testemunhas:

a) _____ b) _____

CPF: CPF:

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO 010/2020

Referente ao Contrato de Trabalho Por Prazo Determinado Nº 14/2019

Empregador: MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF: nº 76.247.352/0001-08, com sede à Rua Santos Dumont, nº 341, Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. LUIS CARLOS BORGES CARDOSO, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Sebastião Pereira de Oliveira, nº 1374, Centro, nesta cidade e comarca de ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG: nº 4.995.983-4/SSP-PR, e do CPF/MF: nº 622.478.249-00.

Emprego: GRACIELI MARIA MORO, brasileira, casada residente e domiciliado à Rua Bandeirantes, 416 nesta cidade e Comarca de Alto Piquiri - PR, portadora da Cédula de Identidade RG: nº7.539.595-7/ SESP-PR, do CPF/MF: nº033.475.909-96, PIS/PASEP nº1.904.848.731-8 e a CTPS: nº19430 Série 000058/PR.

O presente instrumento tem a finalidade de comunicar a prorrogação do Contrato por Prazo Determinado, regido pela Lei Municipal 207/2014, pelo Edital 001/2018 e demais cláusulas expressas, inicialmente celebrado pelas partes em 06/02/2019. Fica estabelecido que o contrato por prazo Determinado, que deveria terminar em 06/02/2020, será prorrogado até 17/12/2020.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato por prazo Determinado firmado entre as partes.

Alto Piquiri, 05 de Fevereiro de 2020.

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI-PR

LUIS CARLOS BORGES CARDOSO

Prefeito Municipal

Contratante

Gracieli Maria Moro

CPF: 033.475.909-96

Contratado

FRANCIELE FELISBERTO DE LIMA BINATI

CPF/MF: 058.429.859-50

Contratado

Testemunhas:

a) _____ b) _____

CPF: CPF:

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO 011/2020

Referente ao Contrato de Trabalho Por Prazo Determinado Nº 17/2019

Empregador: MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF: nº 76.247.352/0001-08, com sede à Rua Santos Dumont, nº 341, Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito

Municipal Sr. LUIS CARLOS BORGES CARDOSO, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Sebastião Pereira de Oliveira, nº 1374, Centro, nesta cidade e comarca de ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG: nº 4.995.983-4/SSP-PR, e do CPF/MF: nº 622.478.249-00.

Emprego: JOSILAINE CLAUDIANO TERUEL, brasileira

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br



DECRETO Nº 1248/2020, de 05 de Fevereiro de 2020.

Fica instituída como Estrada Vicinal Municipal, denominando-a "Estrada de Saltilho do Oeste", que liga a cidade de Alto Piquiri ao Distrito de Saltilho do Oeste e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, ESTADO DE PARANÁ, no uso das atribuições legais,

Considerando que a referida estrada vicinal é conservada, ao longo dos anos, pelo Município e para o interesse da população;

Considerando que a utilização de veículos pesados na estrada vicinal, evita o trânsito no permitido urbano, deterioração de malha asfáltica e segurança de pedestres, bem como diminuir a distância da área rural para Rodovias Estaduais;

Considerando que a estrada vicinal encontra-se dentro do perímetro do município e está no sistema viário, capitulado no Plano Diretor (Lei Complementar nº 5/2018).

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída como Estrada Vicinal Municipal e com denominação de "Estrada de Saltilho do Oeste", a extensão de 10.100,00 m (dez mil e cem metros) da via conhecida como "Estrada de Saltilho do Oeste", com 20,00m (vinte metros) de faixa de domínio, valendo 10m (dez metros) para cada lado partindo do eixo e área de 80.000,00 m² (sessenta mil e seiscientos metros quadrados), com as coordenadas Sistema UTM: 221 251788,25m E 7341989m S, até 22K 254003,41m E 7350317,49m S, no trecho que liga a cidade de Alto Piquiri ao Distrito de Saltilho do Oeste-Pr, conforme mapa em Anexo, parte integrante e indissociável do presente Decreto.

Art. 2º A estrada mencionada no caput do art. 1º, fica declarada de utilidade pública para fins de melhorias e pavimentação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Alto Piquiri, Quarta-feira, 05 de Fevereiro de 2020.

Luis Carlos Borges Cardoso
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019 O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis Federais nºs 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e suas posteriores alterações.

Considerando preliminarmente o parecer emitido em 05/02/2020, pela Procuradoria Jurídica do Município e Comissão Permanente de Licitação e que consta dos autos;

R E S O L V E: 1 - HOMOLOGAR, depois de constatada a regularidade dos atos processuais, de acordo com a legislação em vigor, a Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 040/2019, que tem por objeto a aquisição futura e parcelada de materiais elétricos, destinados à manutenção corretiva da rede de iluminação pública do Município de Cidade Gaúcha - PR, em favor das seguintes proponentes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT.	VALOR TOTAL
2	Base p/ rele foto célula externa	Un	30	5,99	179,70
3	Braco luminária rev 1 br-1 Copel galvanizado a fogo	Un	50	21,30	1.065,00
4	Cabo flex 1,5 mm	Mtr	500	0,72	360,00
5	Cabo flex 2,5 mm	Mtr	500	1,13	565,00
6	Cabo sintético 16,00 mm	Mtr	400	8,64	3.456,00
7	Caixa medição policarbonato cnph - com lente (trifásica)	Un	10	207,70	2.077,00
8	Conector Cunha IP 02 x 2,5 mm Tipo A	Un	400	6,04	2.416,00
9	Conector Cunha IP 2/0x2,5mm tipo C	Un	300	6,49	1.947,00
11	Conector Cunha p/ 4/0x2,5mm tipo I	Un	300	9,59	2.877,00
12	Conector perfurante 10-70 x 1,5-10,0 mm	Un	500	7,39	3.695,00
13	Globo anti-vandalismo Includo São Paulo médio com cinta decorativa e pínaculo em alumínio para globo	Un	50	194,50	9.725,00
25	Restor vapor de sódio cbase 70w/254w	Un	100	109,25	10.925,00
28	Receptáculo de porcelana reforçado e-27	Un	200	3,78	758,00
30	Receptáculo de porcelana reforçado e-40	Un	100	8,99	899,00
Valor Total RS				40.544,70	

EMPRESAS: CAPEL ELÉTRICA EIRELI ME UNID. QUANT. VLR. UNIT. VALOR TOTAL 191 Conector Cunha ip 10 x 2,5mm tipo j 300 8,35 2.505,00 18 Lâmpada em Led, adequada para Iluminação Pública e Industrial 65 w Bocal E40 6500, Tensão da rede: 158,99 31.798,00 20 Reator vapor metálico 2000 W, tipo tubular, 380 V 15 349,00 5.235,00 21 Parafuso rosca dupla 200 mm 50 9,13 456,50 22 Parafuso rosca dupla 150 mm 50 10,40 520,00 23 Parafuso rosca dupla 300 mm 50 12,15 607,50 Valor Total RS 51.671,00

EMPRESAS: SANTOS & BASAGLIA LTDA UNID. QUANT. VLR. UNIT. VALOR TOTAL 18 Armeia quadrada 5/8 200 0,72 144,00 Valor Total Geral RS 92.759,70

Nos termos do artigo 64 da Lei Federal nº 8.666/93, fica convocada as proponentes vencedoras do presente certame para celebrar o termo de contrato, havendo recusa, observar-se-ão as penas do artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520/02. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de Fevereiro de 2020.

ALEXANDRE LUCENA Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIAIRA

Estado do Paraná REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DECRETO Nº 292/2019 Data: 26.11.2019 Ementa: constitui Comissão Central Organizadora da 44ª Festa das Nações no Município de Guaíra, Estado do Paraná, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e consoante o artigo 84, inciso I, letra O da Lei Orgânica do Município de Guaíra e os dispositivos da lei municipal 1380 de 27/03/2006, e, considerando o memorando on-line sob o nº 6877/2017.

DECRETA: Art. 1º Fica instituída a data de 30 de abril a 03 de maio de 2020 para a realização da 44ª Festa das Nações do Município de Guaíra, Estado do Paraná.

Art. 2º Fica constituída a Comissão Central Organizadora doravante denominada CCO, composta pelos seguintes membros, com as atribuições de desempenhar todas as atividades inerentes à realização da 44ª Festa das Nações de Guaíra:

- Presidente: Adriano Cezar Richter
- Vice-Presidente: Edson Gomes Pepi
- Concedores Jurídicos: João Fernando Pinto Grecco, Cassius André Vilande, José Castilho Furtuna
- Coordenadores de Segurança: Ivanio Worms, Edson Manoel Auler e Frederico Leal Marcelino
- Coordenadores da Fronteira do Leite: Valberto Paixão da Silva, Emerson Nascimento, Zinildo da Rocha e Danilo Dias
- Coordenadores da Expo Guaíra: Juliana Rigolon, Sebastião Claudio Santana, Marilda A. Pereira Calheiro, Inês Simioni Schmitz
- Coordenadores de Logística: Sinomar Maria Neto, Thomaz Luiz Zeballos e Fabiano Melandes Radatz
- Coordenadores de Eventos: Lucineia Raimunda de Souza, Luis Felipe Martins dos Anjos e Manuel Gómez Cabrera
- Coordenadores de Marketing: Marcelo Aquino, Cinia Marques da Silva, Adriane Schramm, Adailton Raimundo da Cunha e Isael Jerônimo de Silva
- Secretários: Camilla de Souza Terson, Ana Cláudia Eloy Folletto e Angélica Cristina de Matos
- Tesoureiros: Walter Fabiano dos Santos e Marcelo Romina Silva

Parágrafo único. Farão igualmente parte da CCO, os representantes indicados pelas organizações assistenciais do Município conforme seguem:

- I. Lar São José de Guaíra, CNPJ 77.807.584/000136;
- II. Associação Pestalozzi de Guaíra - Escola Mário Luiz, CNPJ 77.418.655/0001-09;
- III. Associação Casa da Soga Amor e Caridade, CNPJ 00.082.288/0001-36;
- IV. Pastoral da Criança de Guaíra, CNPJ 81.588.973/0021-02;
- V. Associação de Proteção à Maternidade e a Infância de Guaíra, CNPJ 75.426.510/0001-24;
- VI. Associação Guairanesa de Pessoas com Deficiência Vida Nova, CNPJ 03.766.933/0001-82;
- VII. Associação Assistencial de Guaíra, CNPJ 75.564.625/0001-85;
- Art. 3º A Comissão Central Organizadora compete:
- I. Coordenar a organização geral da 44ª Festa das Nações;
- II. Apoiar o Município na definição do modelo de realização da 44ª Festa das Nações nos termos da Recomendação Administrativa nº 10/2013 pelo MP/PR;
- III. Divulgar a programação da 44ª Festa das Nações;
- IV. Apoiar o Município na fiscalização da execução dos contratos de prestação de serviços;
- V. Apoiar o Município na fiscalização do uso dos espaços do Centro Náutico Marinas;
- VI. Realizar o concurso da Rainha da 44ª Festa das Nações;
- VII. Prestar contas da 44ª Festa das Nações;
- VIII. Outras atividades inerentes à realização da 44ª Festa das Nações de Guaíra.

Parágrafo único. E de inteira responsabilidade da CCO, o pagamento de suas contratações e aquisições diretas que não sejam através do erário municipal, o recolhimento dos tributos e demais obrigações, vinculadas às competências atribuídas no caput deste artigo, podendo delegar a responsabilidade à Associação Comercial e Empresarial de Guaíra - CIAEG, CNPJ nº 71.15.394/0001-12.

Art. 4º O exercício das funções descritas neste decreto, será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUIAIRA, Estado do Paraná, em 26 de novembro de 2019.

HERALDO TRENTO Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PÉROLA

PORTARIA Nº 130/2020 Concede AUXÍLIO DOENÇA a servidora VIVIANE DO NASCIMENTO GONÇALVES MAROSTICA, e dá outras providências.

O PREFEITO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o previsto nos Artigos 291 a 294, de Lei Complementar nº 02/2010 e suas alterações.

RESOLVE: Art. 1º Conceder a servidora VIVIANE DO NASCIMENTO GONÇALVES MAROSTICA, matricula nº 2354-0, ocupando o cargo efetivo de Farmacêutico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta) dias de AUXÍLIO DOENÇA, no período de 11/01/2020 a 09/02/2020(inclusive).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário. Pérola/Paraná, 05 de Fevereiro de 2020.

DARLAN SCALCO Prefeito

PORTARIA Nº 119/2020 Concede AUXÍLIO DOENÇA ao servidor ERICK CANDIDO DA SILVA, e dá outras providências.

O PREFEITO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o previsto nos Artigos 291 a 294, de Lei Complementar nº 02/2010 e suas alterações.

RESOLVE: Art. 1º Conceder ao servidor ERICK CANDIDO DA SILVA, matricula nº 2134-2, ocupando o cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 60(sessenta) dias de AUXÍLIO DOENÇA, no período de 30/01/2020 a 29/03/2020(inclusive).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário. Pérola/Paraná, 05 de Fevereiro de 2020.

DARLAN SCALCO Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná REPUBLICAR POR INCORREÇÃO Onde se lê: Os efeitos pecuniários da promoção terão vigência a partir de Fevereiro de 2020. Leia-se: Os efeitos pecuniários da promoção terão vigência a partir de Janeiro de 2020.

P O R T A R I A Nº 219/2020 Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, no uso de suas atribuições constitucionais e legais. Considerando, a metodologia estabelecida pela Lei Complementar 007/2005 e Decreto Nº 451/2007, Art.17 que disciplina a metodologia e os Procedimentos da Avaliação Individual de Desempenho dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste.

Considerando, que a progressão por merecimento é a passagem do servidor de um nível de vencimento ao nível subsequente dentro da faixa de vencimentos de seu cargo, após o interstício de dois anos e após a aprovação na avaliação de seu desempenho individual durante o período com média igual ou superior a 70 (setenta).

R E S O L V E: Art. 1º Promover os servidores que obtiveram o mínimo de 70,0 (setenta) pontos na media cobida das 02 (duas) avaliações anuais referente aos anos 2018 e 2019, para o nível de vencimento imediatamente superior, conforme a relação abaixo:

NOME	NÍVEL	NÍVEL APÓS AVALIAÇÃO
181762 ACYSNELLE M. R. HERNANDEZ	2	3
83112 ADEMIR DOS SANTOS	5	6
601 ADEMIR REIS DA SILVA	7	8*
861 ADILSON MIOTTI	7	8*
941 ADILSON ROMÃO DE LIMA	7	8
181093 AILOR THIAGO MOREI	2	3
181108 ALEX HENRIQUE BARBOSA	2	3
160121 ALESSANDRA ALVES PEREIRA OLIVEIRA	3	4
110021 ALESSANDRA MARIANEI JACINTO	3	4
1401 ALEX HATUM GONZAGA	7	8*
90591 ALEX SANDRO DOS SANTOS	5	6*
78989 ALEXSANDRO MAGNO ROBERTO	6	7
72421 ALICE BONO DO PRADO SILVA	6	7
180954 ALINE DA SILVA	2	3
181921 ANDREIA DE LACUIMOTO	2	3
181067 ALISSON SENA VIEIRA	2	3
10 - II e III		
2051 ALZEIRO HENRIQUE RIBAS SASS	7	8
2481 ALZENO DOS SANTOS	7	8
181104 ANA FRANCISCA ALVARO	7	8
84001 ANA PAULA COLOMBAI TENÓRIO	2	3
135791 ANADILENE PEREIRA DE ASSIS PAULA	4	5
181035 ANATIELLE DA SILVA	4	5
181034 ANDREA DE LIMA SOUZA MILOCA	2	3
181111 ANDRESSA ATANASIO MARTINS	2	3
181023 ANDRESSA DE SOUZA CRIVEL CRUZ	7	8
16191 ANGELA MARIA BARBOSA	7	8
157881 ANGELICA DOS S. TRINDADE RIBEIRO	3	4
181721 ANGELINA FERREIRA DA CRUZ	4	5
107901 ANTONIO CARLOS DE FREITAS	4	5
15855 ANTERO FERREIRA DE FREITAS	5	6*
104051 ANTONIO CARLOS DE BRITO FILHO	5	6*
302 ANTONIO CARLOS DE JESUS	7	8
3101 ANTONIO FILINTO DE OLIVEIRA	7	8
123861 ANTONIO GOMES	4	5
181089 APARECIDA JOSIE DE FARIA	6	7
4181 APARECIDA NUNES GONCALVES	6	7
4691 APARECIDO DE FREITAS BARBOSA	7	8
181108 ARILINDO DA SILVA	7	8
159461 ARTUR REINALDO DA SILVA	3	3*
10 - VI		
51591 AUDREY HARUKO NONOSE	7	8
181066 BEVINDO GUERRA	2	3*
181043 BRUNO LEONARDO PEGUM MAGALHAES	2	3*
181077 BRUNO MARTINS DE SOUZA	3	4
157411 CAMILA MAYARA MARTINS DE CARVALHO	3	4
163901 CAMILA ZUBEK VIANA	3	4
165351 CARLOS EDUARDO SILVA	2	3
10 - I		
6041 CARLOS DE LIMA	6	7
181086 CARLOS EDUARDO DOMINGOS	2	3
181078 CARLOS EDUARDO DOMINGOS	2	3
6471 CECILIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	7	8
153311 CELIA FERREIRA DE SOUZA	6	7
6631 CELIA DIAS DA SILVA VIANA	6	7
91721 CELIA GENARO	5	6
70711 CELIA FERNANDES COSTA	5	6
179811 CINTIA LOUÇAO PEREIRA DE LIMA	3	4
181084 CIRILA FERNANDES BORGES DA SILVA MIOTTI	2	3
7521 CLAUDINEIA DOS SANTOS ANJOS	2	3
181047 CLAUDIA CRISTINA GARCIA	2	3
15161 CLAUDINEIA APARECIDA DE ALMEIDA	3	4
167561 CLAUDINEIA PEREIRA DA SILVA	3	4
108211 CLEICY FERREIRA DE SOUZA SODRÉ	4	5
83311 CLEODENICE APARECIDA RODRIGUES FERREIRA	4	5
8841 CLEUZA DE FATIMA OLIVEIRA DA SILVA	7	8
107741 CRISTIANE ARNALDES DA SILVA MOURA	3	3*
10 - X		
156441 CRISTIANE DE BARROS KOVALSKI	3	4
8921 CRISTIANE FEYERL BRABO	4	5
41111 CRISTIANE FERREIRA DE SOUZA	4	5
132001 CRISTIANE STORI ZIROLDO	4	5
89801 CRISTIANE WIPSCHE AMORIM	5	6
8491 CRISTINA ANDREA ROZZOLA	5	6
157171 CRISTINA RODRIGUES	5	6
106691 CUSTODIA FERREIRA CARMINATTI	5	6
8401 DAIVA CLEMENTE	6	7
64751 DANIELE STABELINI	6	7
180661 DANIEL SILVA DOMINGOS	2	3
8071 DANILO BORGES CASSIMIRO	6	7
9731 DECIO GABRIEL DE SOUZA	6	7
100731 DEVICENI CRISTINA MARTINS BAIÁ	4	5
102241 DEIVAN APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA	2	3
181059 DIONATHAN APARECIDO GONÇALVES	2	3
10231 DIVAIR CASTORINO FERREIRA	6	7
10581 EDER FERREIRA RUBIAS	6	7
59321 EDILENE MACHADO DA CRUZ SANTOS	6	7
10821 EDILEUZA ALDOVIAN RODRIGUES	6	7
161521 EDNA APARECIDA COLOMBO GRACIANO	3	4
160471 EDSON APARECIDO COLOMBO	3	4
181108 EDUARDO VINICIUS DE PAIVA BERTACCHINI	3	4
106001 ELAINE COELHO DE OLIVEIRA	3	3*
10 - VI		
172001 ELAINE CRISTINA DE SOUZA	3	4
11392 ELAINE FLAVIA DE CARVALHO	6	7
100811 ELAINE PAIVA	5	6
181026 ELIANA DANTAS BARBOSA DE OLIVEIRA	5	6
60331 ELIANA PEREIRA DA SILVA MENEZES	6	7
156871 ELIANE FURLAN DOS SANTOS	3	4
181071 ELIANE RINALDI	3	4
11981 ELIAS GONZAGA DOS SANTOS	5	6
12011 ELIO ZANI	7	8
12101 ELISANGELA DE FATIMA GOMES	7	8
156101 ELISANGELA MELIM DA SILVA	3	4
12281 ELIZALDETE RAMOS DUTRA COLNAGO	7	8*
181061 ELIZANGELA APARECIDA DOS SANTOS	7	8*
12441 ELIZETE BARBARA DE SOUZA	7	8*
12521 ELIZETE SANTOS PAISANA	7	8*
15801 ELIZI PALMEIRA	3	4
12601 ELZA SILVA CAMILO	7	8
108041 ERICA PALMEIRA	7	8
181057 ERIVALDO MILOCA	2	5
93851 ESTELINA MOTA RODRIGUES	5	5*
10 - IV		
60921 EVA RAFAELA DOS SANTOS	6	7
181030 FABIALLY REGINA TEORO PRETTI	2	3
60711 FÁTIMA NUNES DOS SANTOS AMARAL	6	7
60171 FERNANDA ASSOLINI DE AGUIAR	6	7
181053 FLÁVIA AMBROSINA DE FREITAS MILANI	2	3
60711 FLAVIO WILLIAN NASCIMENTO LAGI	6	7
156361 FRANCIELE APARECIDA DOMINGOS DE OLIVEIRA	3	4
181027 GABRIEL APARECIDA ALCANTARA DA SILVA	2	3
9511 GENI DE OLIVEIRA TEORO DE SOUZA	6	7
17321 GERALDA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	5	6
14731 GERALDO BENTO NETO	2	3
16045 GIOVANNIA HADAS TRINELI	2	3*
10 - XVII		
181076 GISELA PEREIRA DOS SANTOS	2	3
180921 GISELANE FERREIRA ANDRADA	2	3
181082 GISELA LIMA ROQUE SOTTILE	2	3
181064 GLEISSE KELLY DE OLIVEIRA ALONSO	2	3
60411 GRACIELA CRISTINA ZAPIERRE	6	7
15481 HALITON APARECIDO BARBOZA	6	7
15621 HELENA MARIA PENASSO LIMA	5	6
18091 HELIO APARECIDO RIBEIRO	6	7
60171 HENRY DIAYHON VIEIRA PRETTI	6	7
181089 HERBERT ANDRE ALARCON KILAS	5	6
12701 HERBERT ANDRE DE SOUZA ALVARO	4	5*
17321 HERBERTO CEZAR LOSIUK	3	3*
10 - VI		
16711 IDERVAL TOSINI DOS SANTOS	7	8
17751 ILCE PASSOS OLMANN	7	8
16231 ILMÁ DONHA DA SILVA	6	7
100221 IRACI FELIX DA SILVA DE SOUZA	5	6
181070 IRANY DUTRA	2	3
20031 ISABEL CRISTINA MARTINEZ CINTI ZANI	7	8
90861 ISABEL DE SOUZA RODRIGUES	7	8
15961 IVONE DE FATIMA DA SILVA	5	6
20541 JAIR DE SOUZA	7	8
181056 JAISE APARECIDA DE CAMPOS	7	8
181071 JANDIRA CHAGAS PEDROCH	2	3
21001 JAYVANARY SEVERIANO DA SILVA	4	5
21271 JEFFERSON LONGUINI	7	8
158491 JEIIRAL PAIS DE ANDRADE	4	5
21511 JOAO ALVARES GASTALDIN	6	7
21601 JOAO BATISTA BORGES JUNIOR	6	7
22081 JOAO JOSE SILVA	6	7
22161 JOAO RIBEIRO NETO	6	7
181091 JOAO WELISSON LIMA FERREIRA	6	7
19111 JOELLE CRISTINA ZAPIERRE	2	3*
127001 JOELZEIZ PAIS DE ANDRADE	4	5
181085 JOSEFA FABRICO DOS SANTOS	3	4
15561 JOSE APARECIDA DIAS	3	4
22831 JOSE ANDRE CORDEIRO DE LIMA	7	8
18051 JOSE APARECIDO GENAIRIO	7	8
23131 JOSE APARECIDO MOREIRA	7	8
23301 JOSE BATISTA DO NASCIMENTO	3	4
181081 JOSE CARLOS BACCIO	3	4
143381 JOSE CARLOS DA COSTA	3	4
23801 JOSE DE FATIMA BRAGA	4	5
18091 JOSE DOMINGOS DOS SANTOS	7	8
24101 JOSE EVANGELISTA DE SOUZA	7	8

Publicações Legais

MUNICÍPIO DE GUIAIRA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2020
 Pregão Presencial nº 011/2020
 Contratante: MUNICÍPIO DE GUIAIRA
 Detentora da Ata: A. CARNEVALI EIRELI - EPP. CNPJ nº 18.012.406/0002-30
 Objeto da Ata: Registro de Preços, contratação de empresa especializada para fornecimento de eletrodomésticos, mobiliários e móveis planejados, a serem utilizados no Centro Odontológico, deste Município.
 Valor Total: R\$ 5.510,25 (cinco mil, quinhentos e dez reais e vinte e cinco centavos).
 Prazo de Vigência: início em 05 de fevereiro de 2020 e término em 04 de fevereiro de 2021.
 Data de Assinatura: 05 de fevereiro de 2020.
 Foro: Guairá – Paraná
 Guairá, Paraná, 05 de fevereiro de 2020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2020
 Pregão Presencial nº 011/2020
 Contratante: MUNICÍPIO DE GUIAIRA
 Detentora da Ata: AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME. CNPJ nº 29.615.312/0001-91
 Objeto da Ata: Registro de Preços, contratação de empresa especializada para fornecimento de eletrodomésticos, mobiliários e móveis planejados, a serem utilizados no Centro Odontológico, deste Município.
 Valor Total: R\$ 18.988,82 (dezoito mil, novecentos e oitenta e oito reais e dois centavos).
 Prazo de Vigência: início em 05 de fevereiro de 2020 e término em 04 de fevereiro de 2021.
 Data de Assinatura: 05 de fevereiro de 2020.
 Foro: Guairá – Paraná
 Guairá, Paraná, 05 de fevereiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 026/2020, Inexigibilidade de Licitação nº 011/2020
 Contratante: MUNICÍPIO DE GUIAIRA
 Contratada: SOFTEXPERT SOFTWARE S.A. CNPJ Nº 00.448.824/0001-43
 Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Serviços Técnicos e licença de uso perpétua de solução integrada de software para Gestão de Conteúdo Corporativo (ECM - Enterprise Content Management), suite de automação de processos organizacionais (Business Process Management - BPM), GED, Workflow, ITSM (Gestão de Serviços de TI), COM (Gestão do Desempenho Corporativo), GCR (Gestão de Governança, Riscos e Regulamentos), para visualização, captura, indexação, pesquisa, gerenciamento e publicação de documentos digitais com assinatura por senha e/ou digital (CP-BRASIL), contemplando a execução de serviços de Departamento, desenvolvimento de aplicativos de gestão de conteúdo do produtor do Contratante, com garantia e suporte técnico conforme especificações e condições detalhadas no contrato.
 Valor Total: R\$ 185.509,56 (cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e nove reais e cinquenta e seis centavos).
 Prazo de Vigência: A partir da assinatura do contrato e término em 02 de fevereiro de 2021.
 Data de Assinatura: 03 de fevereiro de 2020.
 Foro: Guairá – Paraná
 Guairá, Paraná, 03 de fevereiro de 2020.

PORTARIA Nº 039/2020
 Emenda: Homologação de Impedimento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Presencial nº 220/2019 - MUNICÍPIO DE GUIAIRA / PR.
 O PREGÃO MUNICIPAL DE GUIAIRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:
 Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Presencial nº 220/2019, cujo objeto é o Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desmistificação e desestratização, bem como limpeza e desinfestação de caixas d'água, com o fornecimento de mão de obra, todos os insumos, materiais, equipamentos e ferramentas necessários, a serem executados nas dependências internas e externas das instalações físicas de responsabilidades deste município. (As empresas);
 A. V. DE ABREU & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 04.575.552/0001-89, vencedora do lote 2 da licitação, com valor total máximo de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais);
 SERGIO ANTONIO ENDRÉS, inscrita no CNPJ nº 27.809.238/0001-19, vencedora do lote 1 da licitação, com valor total máximo de R\$ 20.535,00 (vinte mil, quinhentos e trinta e cinco reais);
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Guairá, Paraná, 04 de fevereiro de 2020.
 HERALDO TRENTO / PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
 Republica-se por incorreção
 DECRETO Nº 1.893 DE 24 DE JANEIRO DE 2020
 Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências;
 O Prefeito Municipal de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente as que lhe foram conferidas pela Lei nº 1.960 de 18 de dezembro de 2019 e,
 Considerando, a inexistência de dotação no orçamento vigente;
 Decreta:
 Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Mariluz, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil, reais), por superávit financeiro, conforme discriminação.
 Suplementação:
 03.0001.00.0000.0000.0.0000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 03.0001.00.0000.0000.0.0000 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
 03.0001.04.122.0003.2.008 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS 6.541,34
 773 - 3.3.90.47.00.00 30015 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
 04.0001.00.0000.0000.0.0000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE LAZER
 04.0001.00.0000.0000.0.0000 DIVISÃO DE ENSINO
 04.0001.12.361.0005.6.018 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
 775 - 3.3.90.30.00.00 3107 MATERIAL DE CONSUMO 15.965,11
 776 - 3.3.90.30.00.00 33132 MATERIAL DE CONSUMO 7.109,98
 04.0001.12.361.0005.6.019 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 40%
 774 - 3.3.90.30.00.00 03102 MATERIAL DE CONSUMO 38,22
 05.0000.00.0000.0000.0.0000 SECRETARIA DE SAUDE
 05.0001.00.0000.0000.0.0000 DIVISÃO DE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 05.0001.10.301.0008.2.098 MANUTENÇÃO DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMÍLIA
 777 - 3.3.90.39.00.00 33008 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 148.820,41
 05.0001.10.301.0008.2.099 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 778 - 3.3.90.30.00.00 33006 MATERIAL DE CONSUMO 40.000,00
 07.0000.00.0000.0000.0.0000 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
 07.0001.00.0000.0000.0.0000 DIVISÃO DE FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL
 07.0001.02.243.0113.6.070 CONTRATAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
 772 - 3.1.90.94.00.00 03000 INDENIZACOES E RESTITUICOES 6.000,00
 TRABALHISTAS
 07.0001.02.244.0012.2.078 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À FAMÍLIA
 779 - 3.1.90.94.00.00 03000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 41.014,94
 780 - 3.1.90.13.00.00 03000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10.000,00
 Total Suplementação: 275.000,00
 Art.2º Para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar descrito no item 1º, serão utilizados recursos provenientes do superávit Financeiro apurado em 31 de dezembro de 2019
 Total Superávit Financeiro 275.000,00
 Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Edital do Pato Municipal de Mariluz, aos 24 dias do mês de janeiro de 2020.
 NILSON CARDOSO DE SOUZA
 Prefeito Municipal

RGF/Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

MUNICÍPIO DE MARILUZ
 PODER EXECUTIVO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

RGF - ANEXO I LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Até o mês 12/2019)		INSCRITIVAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (b)	R\$ 1,00
	LIQUIDADAS	RESCATADAS		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	22.490.953,32	0,00	0,00	0,00
Personal Ativo	16.316.372,21	0,00	0,00	0,00
Personal Inativo e Pensionista	1.095.442,80	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (I 1 do art. 19 do LRF)	5.089,08	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (inciso alínea III)	5.451.076,27	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (I 1º do art. 19 do LRF)	310,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivo à Demissão Voluntária	310,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da prestação	5.113.064,28	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
Instituto Nacional de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	16.948.878,81	0,00	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	31.837.048,85			
03 Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (VI) (I 13, art. 166 do CF)	0,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (V) = (IV - VI)	31.837.048,85			
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DESPESAS (VII) = (III + II)	16.948.878,81	54,56		
LIMITE MÁXIMO (VIII) (inciso I, II e III do art. 20 do LRF)	18.142.277,11	60,00		
LIMITE DE ALERTA (IX) (inciso I, II e III do art. 20 do LRF)	27.562.115,66	86,59		
LIMITE DE ALERTA (II) (inciso I, II e III do art. 20 do LRF)	16.948.044,66	54,00		

Fonte: Sistema - Nome: Unidade Responsável - Nome; Data da emissão - dd/mm/aaaa - e hora de emissão - hh:mm e mmss -
 Nota: Nos demonstrativos elaborados em caráter simplificado, os valores são emitidos e pagas pelo processamento e controle em 31 de dezembro do exercício anterior continuando a ser informado nos campos. Todos os valores são somente abstração pelo seu processamento, e somente no caso de erro.

Tabela 1.2 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL

Exercício Financeiro		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre		4º Quadrimestre		Total Anual	
% DCL	% Excedente	% DCL	% Excedente	% DCL	% Excedente	% DCL	% Excedente	% DCL	% Excedente
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

NILSON CARDOSO DE SOUZA
 PREFEITO MUNICIPAL

BEATRIZ APARECIDA DE OLIVEIRA
 CONTADORA

JOÃO MAURICIO DE OLIVEIRA
 TESOUREIRO

JUNIOR CESAR DE OLIVEIRA
 CONTROLE INTERNO

Tabela 7 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

MUNICÍPIO DE MARILUZ - PARANÁ
 PODER EXECUTIVO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - 2º SEMESTRE 2019

LRF - art. 49 - Anexo 7

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	% SOBRE O RESULTADO
Restos a Receber Liquidados	1.017.001,00	
Restos a Receber Resgatados	21.771.000,00	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	16.948.878,81	54,56
Despesa com Pessoal - DTP (I) (II do art. 20 do LRF)	16.948.878,81	54,56
Despesa com Pessoal - DTP (II) (III do art. 20 do LRF)	18.142.277,11	60,00
Despesa com Pessoal - DTP (III) (IV do art. 20 do LRF)	27.562.115,66	86,59
Despesa com Pessoal - DTP (IV) (V do art. 20 do LRF)	16.948.044,66	54,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Divida Consolidada Líquida	480.232,22	1,76
Divida Consolidada Líquida (I) (II do art. 20 do LRF)	329.454,04	1,22
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Despesas com Pessoal	7.009.146,60	25,00
GASTANCIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Gastos com Pessoal	7.009.146,60	25,00
OPERACIONES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Recebidas e Emitidas	0,00	0,00
Operações de Crédito Recebidas e Emitidas (I)	0,00	0,00
Operações de Crédito Recebidas e Emitidas (II)	0,00	0,00
Operações de Crédito Recebidas e Emitidas (III)	0,00	0,00
Operações de Crédito Recebidas e Emitidas (IV)	0,00	0,00
Operações de Crédito Recebidas e Emitidas (V)	0,00	0,00
Operações de Crédito Recebidas e Emitidas (VI)	0,00	0,00
Operações de Crédito Recebidas e Emitidas (VII)	0,00	0,00
Operações de Crédito Recebidas e Emitidas (VIII)	0,00	0,00
Operações de Crédito Recebidas e Emitidas (IX)	0,00	0,00
Operações de Crédito Recebidas e Emitidas (X)	0,00	0,00
Operações de Crédito Recebidas e Emitidas (XI)	0,00	0,00
Operações de Crédito Recebidas e Emitidas (XII)	0,00	0,00
Operações de Crédito Recebidas e Emitidas (XIII)	0,00	0,00
Operações de Crédito Recebidas e Emitidas (XIV)	0,00	0,00
Operações de Crédito Recebidas e Emitidas (XV)	0,00	0,00
Operações de Crédito Recebidas e Emitidas (XVI)	0,00	0,00
Operações de Crédito Recebidas e Emitidas (XVII)	0,00	0,00
Operações de Crédito Recebidas e Emitidas (XVIII)	0,00	0,00
Operações de Crédito Recebidas e Emitidas (XIX)	0,00	0,00
Operações de Crédito Recebidas e Emitidas (XX)	0,00	0,00
Operações de Crédito Recebidas e Emitidas (XXI)	0,00	0,00
Operações de Crédito Recebidas e Emitidas (XXII)	0,00	0,00
Operações de Crédito Recebidas e Emitidas (XXIII)	0,00	0,00
Operações de Crédito Recebidas e Emitidas (XXIV)	0,00	0,00
Operações de Crédito Recebidas e Emitidas (XXV)	0,00	0,00
Operações de Crédito Recebidas e Emitidas (XXVI)	0,00	0,00
Operações de Crédito Recebidas e Emitidas (XXVII)	0,00	0,00
Operações de Crédito Recebidas e Emitidas (XXVIII)	0,00	0,00
Operações de Crédito Recebidas e Emitidas (XXIX)	0,00	0,00
Operações de Crédito Recebidas e Emitidas (XXX)	0,00	0,00
Operações de Crédito Recebidas e Emitidas (XXXI)	0,00	0,00
Operações de Crédito Recebidas e Emitidas (XXXII)	0,00	0,00
Operações de Crédito Recebidas e Emitidas (XXXIII)	0,00	0,00
Operações de Crédito Recebidas e Emitidas (XXXIV)	0,00	0,00
Operações de Crédito Recebidas e Emitidas (XXXV)	0,00	0,00
Operações de Crédito Recebidas e Emitidas (XXXVI)	0,00	0,00
Operações de Crédito Recebidas e Emitidas (XXXVII)	0,00	0,00
Operações de Crédito Recebidas e Emitidas (XXXVIII)	0,00	0,00
Operações de Crédito Recebidas e Emitidas (XXXIX)	0,00	0,00
Operações de Crédito Recebidas e Emitidas (XL)	0,00	0,00
Operações de Crédito Recebidas e Emitidas (XLI)	0,00	0,00
Operações de Crédito Recebidas e Emitidas (XLII)	0,00	0,00
Operações de Crédito Recebidas e Emitidas (XLIII)	0,00	0,00
Operações de Crédito Recebidas e Emitidas (XLIV)	0,00	0,00
Operações de Crédito Recebidas e Emitidas (XLV)	0,00	0,00
Operações de Crédito Recebidas e Emitidas (XLVI)	0,00	0,00
Operações de Crédito Recebidas e Emitidas (XLVII)	0,00	0,00
Operações de Crédito Recebidas e Emitidas (XLVIII)	0,00	0,00
Operações de Crédito Recebidas e Emitidas (XLIX)	0,00	0,00
Operações de Crédito Recebidas e Emitidas (L)	0,00	0,00
Operações de Crédito Recebidas e Emitidas (LI)	0,00	0,00
Operações de Crédito Recebidas e Emitidas (LII)	0,00	0,00
Operações de Crédito Recebidas e Emitidas (LIII)	0,00	0,00
Operações de Crédito Recebidas e Emitidas (LIV)	0,00	0,00
Operações de Crédito Recebidas e Emitidas (LV)	0,00	0,00
Operações de Crédito Recebidas e Emitidas (LVI)	0,00	0,00
Operações de Crédito Recebidas e Emitidas (LVII)	0,00	0,00
Operações de Crédito Recebidas e Emitidas (LVIII)	0,00	0,00
Operações de Crédito Recebidas e Emitidas (LIX)	0,00	0,00
Operações de Crédito Recebidas e Emitidas (LX)	0,00	0,00
Operações de Crédito Recebidas e Emitidas (LXI)	0,00	0,00
Operações de Crédito Recebidas e Emitidas (LXII)	0,00	0,00
Operações de Crédito Recebidas e Emitidas (LXIII)	0,00	0,00
Operações de Crédito Recebidas e Emitidas (LXIV)	0,00	0,00
Operações de Crédito Recebidas e Emitidas (LXV)	0,00	0,00
Operações de Crédito Recebidas e Emitidas (LXVI)	0,00	0,00
Operações de Crédito Recebidas e Emitidas (LXVII)	0,00	0,00
Operações de Crédito Recebidas e Emitidas (LXVIII)	0,00	0,00
Operações de Crédito Recebidas e Emitidas (LXIX)	0,00	0,00
Operações de Crédito Recebidas e Emitidas (LXX)	0,00	0,00
Operações de Crédito Recebidas e Emitidas (LXXI)	0,00	0,00
Operações de Crédito Recebidas e Emitidas (LXXII)	0,00	0,00
Operações de Crédito Recebidas e Emitidas (LXXIII)	0,00	0,00
Operações de Crédito Recebidas e Emitidas (LXXIV)	0,00	0,00
Operações de Crédito Recebidas e Emitidas (LXXV)	0,00	0,00
Operações de Crédito Recebidas e Emitidas (LXXVI)	0,00	0,00
Operações de Crédito Recebidas e Emitidas (LXXVII)	0,00	0,00
Operações de Crédito Recebidas e Emitidas (LXXVIII)	0,00	0,00
Operações de Crédito Recebidas e Emitidas (LXXIX)	0,00	0,00
Operações de Crédito Recebidas e Emitidas (LXXX)	0,00	0,00
Operações de Crédito Recebidas e Emitidas (LXXXI)	0,00	0,00
Operações de Crédito Recebidas e Emitidas (LXXXII)	0,00	0,00
Operações de Crédito Recebidas e Emitidas (LXXXIII)	0,00	0,00
Operações de Crédito Recebidas e Emitidas (LXXXIV)	0,00	0,00
Operações de Crédito Recebidas e Emitidas (LXXXV)	0,00	0,00
Operações de Crédito Recebidas e Emitidas (LXXXVI)	0,00	0,00
Operações de Crédito Recebidas e Emitidas (LXXXVII)	0,00	0,00
Operações de Crédito Recebidas e Emitidas (LXXXVIII)	0,00	0,00
Operações de Crédito Recebidas e Emitidas (LXXXIX)	0,00	0,00
Operações de Crédito Recebidas e Emitidas (LXXXX)	0,00	0,00
Operações de Crédito Recebidas e Emitidas (LXXXXI)	0,00	0,00
Operações de Crédito Recebidas e Emitidas (LXXXXII)	0,00	0,00
Operações de Crédito Recebidas e Emitidas (LXXXXIII)	0,00	0,00
Operações de Crédito Recebidas e Emitidas (LXXXXIV)	0,00	0,00
Operações de Crédito Recebidas e Emitidas (LXXXXV)	0,00	0,00
Operações de Crédito Recebidas e Emitidas (LXXXXVI)	0,00	0,00
Operações de Crédito Recebidas e Emitidas (LXXXXVII)	0,00	0,00
Operações de Crédito Recebidas e Emitidas (LXXXXVIII)	0,00	0,00
Operações de Crédito Recebidas e Emitidas (LXXXXIX)	0,00	0,00
Operações de Crédito Recebidas e Emitidas (LXXXXX)	0,00	0,00
Operações de Crédito Recebidas e Emitidas (LXXXXXI)	0,00	0,00
Operações de Crédito Recebidas e Emitidas (LXXXXXII)	0,00	0,00
Operações de Crédito Recebidas e Emitidas (LXXXXXIII)	0,00	0,00
Operações de Crédito Recebidas e Emitidas (LXXXXXIV)	0,00	0,00
Operações de Crédito Recebidas e Emitidas (LXXXXXV)	0,00	0,00
Operações de Crédito Recebidas e Emitidas (LXXXXXVI)	0,00	0,00
Operações de Crédito Recebidas e Emitidas (LXXXXXVII)	0,00	0,00
Operações de Crédito Recebidas e Emitidas (LXXXXXVIII)	0,00	0,00
Operações de Crédito Recebidas e Emitidas (LXXXXXIX)	0,00	0,00
Operações de Crédito Recebidas e Emitidas (LXXXXXX)	0,00	0,00
Operações de Crédito Recebidas e Emitidas (LXXXXXXI)	0,00	0,00
Operações de Crédito Recebidas e Emitidas (LXXXXXXII)	0,00	0,00
Operações de Crédito Recebidas e Emitidas (LXXXXXXIII)	0,00	0,00
Operações de Crédito Recebidas e Emitidas (LXXXXXXIV)	0,00	0,00
Operações de Crédito Recebidas e Emitidas (LXXXXXXV)	0,00	0,00
Operações de Crédito Recebidas e Emitidas (LXXXXXXVI)	0,00	0,00
Operações de Crédito Recebidas e Emitidas (LXXXXXXVII)	0,00	0,00
Operações de Crédito Recebidas e Emitidas (LXXXXXXVIII)	0,00	0,00
Operações de Crédito Recebidas e Emitidas (LXXXXXXIX)	0,00	0,00
Operações de Crédito Recebidas e Emitidas (LXXXXXXX)	0,00	0,00
Operações de Crédito Recebidas e Emitidas (LXXXXXXXI)	0,00	0,00
Operações de Crédito Recebidas e Emitidas (LXXXXXXXII)	0,00	0

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 019, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 por força de determinação judicial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 71, inciso VI e IX, da Lei Orgânica do Município e considerando determinação Judicial como medida de tutela de urgência no Agravo de Instrumento Processo nº 0014077-19.2019.8.16.0069 da Vara da Fazenda Pública de Cianorte, RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, a servidora EVENY DO NASCIMENTO PEREIRA MATR. n.º 1708, portadora do CPF/MF n.º 023.227.459-28, ocupante do cargo de Professora, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Tapejara, com fundamento no Art.3º, da emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, c/c o art. 40, §5º, da Constituição Federal, com proventos integrais, iniciais no valor R\$ 3.365,12 (Três mil, trezentos e sessenta e cinco reais e doze centavos), na referência C 12.

Art. 2º Determinar que, em face do disposto no art.1º, desta Portaria, os proventos tenham reajustes na mesma proporção e data em que se der o reajuste dos vencimentos dos servidores em atividades sendo-lhe estendidos quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria. Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Tapejara, em 05 de fevereiro de 2020.

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PORTARIA Nº 020, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

Nomeia servidor para exercer cargo de provimento efetivo de Professor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 71, inciso VI e IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Concurso Público instituído pelo Edital n.º 001/2019, de 17 de outubro 2019, resultado final homologado através do Edital n.º 006/2019, de 11 de dezembro de 2019 e convocação através do Edital n.º 001/2020 de 16 de janeiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear VALÉRIA CRISTINA PEREIRA ROSA, portadora da CI/RG n.º 6.794.678-2 - SSP/PR e CPF/MF n.º 960.097.649-04, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º Nos termos do capítulo XII, seção II, artigo 120, da Lei Complementar nº 037/2011, de 08 de novembro de 2011, fica a nomeada no art. 1º enquadrada no nível C, classe I, do anexo VII, da Lei Complementar nº 037/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tapejara, em 05 de fevereiro de 2020.

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PORTARIA Nº 021, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

Nomeia servidor para exercer cargo de provimento efetivo de Professor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 71, inciso VI e IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Concurso Público instituído pelo Edital n.º 001/2019, de 17 de outubro 2019, resultado final homologado através do Edital n.º 006/2019, de 11 de dezembro de 2019 e convocação através do Edital n.º 001/2020 de 16 de janeiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear SIMONE DE OLIVEIRA, portadora da CI/RG n.º 8.694.635-1 - SSP/PR e CPF/MF n.º 008.732.819-42, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º Nos termos do capítulo XII, seção II, artigo 120, da Lei Complementar nº 037/2011, de 08 de novembro de 2011, fica a nomeada no art. 1º enquadrada no nível C, classe I, do anexo VII, da Lei Complementar nº 037/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tapejara, em 05 de fevereiro de 2020.

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PORTARIA Nº 022, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

Nomeia servidor para exercer cargo de provimento efetivo de Professor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 71, inciso VI e IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Concurso Público instituído pelo Edital n.º 001/2019, de 17 de outubro 2019, resultado final homologado através do Edital n.º 006/2019, de 11 de dezembro de 2019 e convocação através do Edital n.º 001/2020 de 16 de janeiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear DANILO ANTONIO BARBI, portador da CI/RG n.º 9.421.262-6 - SSP/PR e CPF/MF n.º 064.270.969-66, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º Nos termos do capítulo XII, seção II, artigo 120, da Lei Complementar nº 037/2011, de 08 de novembro de 2011, fica o nomeado no art. 1º enquadrado no nível C, classe I, do anexo VII, da Lei Complementar nº 037/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tapejara, em 05 de fevereiro de 2020.

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PORTARIA Nº 023, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

Nomeia servidor para exercer cargo de provimento efetivo de Professor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 71, inciso VI e IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Concurso Público instituído pelo Edital n.º 001/2019, de 17 de outubro 2019, resultado final homologado através do Edital n.º 006/2019, de 11 de dezembro de 2019 e convocação através do Edital n.º 001/2020 de 16 de janeiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear NOEMI MARTINE MACHADO, portadora da CI/RG n.º 43.364.380-8 - SSP/SP e CPF/MF n.º 311.054.378-84, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º Nos termos do capítulo XII, seção II, artigo 120, da Lei Complementar nº 037/2011, de 08 de novembro de 2011, fica a nomeada no art. 1º enquadrada no nível C, classe I, do anexo VII, da Lei Complementar nº 037/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tapejara, em 05 de fevereiro de 2020.

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PORTARIA Nº 024, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

Nomeia servidor para exercer cargo de provimento efetivo de Professor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 71, inciso VI e IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Concurso Público instituído pelo Edital n.º 001/2019, de 17 de outubro 2019, resultado final homologado através do Edital n.º 006/2019, de 11 de dezembro de 2019 e convocação através do Edital n.º 001/2020 de 16 de janeiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear KELLY FRANCIELI AUGUSTA SILVÉRIO DE ARAÚJO CAETANO, portadora da CI/RG n.º 8.865.269-0 - SSP/PR e CPF/MF n.º 052.480.669-13, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º Nos termos do capítulo XII, seção II, artigo 120, da Lei Complementar nº 037/2011, de 08 de novembro de 2011, fica a nomeada no art. 1º enquadrada no nível C, classe I, do anexo VII, da Lei Complementar nº 037/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tapejara, em 05 de fevereiro de 2020.

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PORTARIA Nº 025, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

Nomeia servidor para exercer cargo de provimento efetivo de Professor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 71, inciso VI e IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Concurso Público instituído pelo Edital n.º 001/2019, de 17 de outubro 2019, resultado final homologado através do Edital

n.º 006/2019, de 11 de dezembro de 2019 e convocação através do Edital n.º 001/2020 de 16 de janeiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUCIANA PAGOTE SANTOS, portadora da CI/RG n.º 6.400.171-0 - SSP/PR e CPF/MF n.º 916.763.639-04, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º Nos termos do capítulo XII, seção II, artigo 120, da Lei Complementar nº 037/2011, de 08 de novembro de 2011, fica a nomeada no art. 1º enquadrada no nível B, classe I, do anexo VII, da Lei Complementar nº 037/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tapejara, em 05 de fevereiro de 2020.

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PORTARIA Nº 026, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

Nomeia servidor para exercer cargo de provimento efetivo de Professor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 71, inciso VI e IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Concurso Público instituído pelo Edital n.º 001/2019, de 17 de outubro 2019, resultado final homologado através do Edital n.º 006/2019, de 11 de dezembro de 2019 e convocação através do Edital n.º 001/2020 de 16 de janeiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear SHEILA ANDRÉIA BARBI DE LIMA, portadora da CI/RG n.º 7.915.537-3 - SSP/PR e CPF/MF n.º 034.012.309-56, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º Nos termos do capítulo XII, seção II, artigo 120, da Lei Complementar nº 037/2011, de 08 de novembro de 2011, fica a nomeada no art. 1º enquadrada no nível C, classe I, do anexo VII, da Lei Complementar nº 037/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tapejara, em 05 de fevereiro de 2020.

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PORTARIA Nº 027, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

Nomeia servidor para exercer cargo de provimento efetivo de Professor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 71, inciso VI e IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Concurso Público instituído pelo Edital n.º 001/2019, de 17 de outubro 2019, resultado final homologado através do Edital n.º 006/2019, de 11 de dezembro de 2019 e convocação através do Edital n.º 001/2020 de 16 de janeiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear DANIELI DA SILVA MAGIERSKI SPRICIGO, portadora da CI/RG n.º 10.555.743-4 - SSP/PR e CPF/MF n.º 090.934.799-97, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º Nos termos do capítulo XII, seção II, artigo 120, da Lei Complementar nº 037/2011, de 08 de novembro de 2011, fica a nomeada no art. 1º enquadrada no nível C, classe I, do anexo VII, da Lei Complementar nº 037/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tapejara, em 05 de fevereiro de 2020.

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PORTARIA Nº 028, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

Nomeia servidor para exercer cargo de provimento efetivo de Professor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 71, inciso VI e IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Concurso Público instituído pelo Edital n.º 001/2019, de 17 de outubro 2019, resultado final homologado através do Edital n.º 006/2019, de 11 de dezembro de 2019 e convocação através do Edital n.º 001/2020 de 16 de janeiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear ELIETE MARCIANO, portadora da CI/RG n.º 1.448.147 - SSP/MS e CPF/MF n.º 009.417.251-03, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º Nos termos do capítulo XII, seção II, artigo 120, da Lei Complementar nº 037/2011, de 08 de novembro de 2011, fica a nomeada no art. 1º enquadrada no nível C, classe I, do anexo VII, da Lei Complementar nº 037/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tapejara, em 05 de fevereiro de 2020.

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PORTARIA Nº 029, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

Nomeia servidor para exercer cargo de provimento efetivo de Professor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 71, inciso VI e IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Concurso Público instituído pelo Edital n.º 001/2019, de 17 de outubro 2019, resultado final homologado através do Edital n.º 006/2019, de 11 de dezembro de 2019 e convocação através do Edital n.º 001/2020 de 16 de janeiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear ADRIANA MARQUES LEÃO, portadora da CI/RG n.º 8.903.344-6 - SSP/PR e CPF/MF n.º 038.090.169-26, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º Nos termos do capítulo XII, seção II, artigo 120, da Lei Complementar nº 037/2011, de 08 de novembro de 2011, fica a nomeada no art. 1º enquadrada no nível C, classe I, do anexo VII, da Lei Complementar nº 037/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tapejara, em 05 de fevereiro de 2020.

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PORTARIA Nº 030, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

Nomeia servidor para exercer cargo de provimento efetivo de Professor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 71, inciso VI e IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Concurso Público instituído pelo Edital n.º 001/2019, de 17 de outubro 2019, resultado final homologado através do Edital n.º 006/2019, de 11 de dezembro de 2019 e convocação através do Edital n.º 001/2020 de 16 de janeiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear SILVALINA ETTORE ALVES BERNABE, portadora da CI/RG n.º 6.298.123-7 - SSP/PR e CPF/MF n.º 884.563.589-91, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º Nos termos do capítulo XII, seção II, artigo 120, da Lei Complementar nº 037/2011, de 08 de novembro de 2011, fica a nomeada no art. 1º enquadrada no nível C, classe I, do anexo VII, da Lei Complementar nº 037/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tapejara, em 05 de fevereiro de 2020.

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PORTARIA Nº 031, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

Nomeia servidor para exercer cargo de provimento efetivo de Professor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 71, inciso VI e IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Concurso Público instituído pelo Edital n.º 001/2019, de 17 de outubro 2019, resultado final homologado através do Edital n.º 006/2019, de 11 de dezembro de 2019 e convocação através do Edital n.º 001/2020 de 16 de janeiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear CLAUDIA DOS SANTOS RADASKEWICZ, portadora da CI/RG n.º 6.714.734-0 - SSP/PR e CPF/MF n.º 036.054.979-93, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º Nos termos do capítulo XII, seção II, artigo 120, da Lei Complementar nº 037/2011, de 08 de novembro de 2011, fica a nomeada no art. 1º enquadrada no nível C, classe I, do anexo VII, da Lei Complementar nº 037/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tapejara, em 05 de fevereiro de 2020.

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 118/2019

MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 045/2019

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 045/2019 DE 27 de junho de 2019. Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDEIR GERVASONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: VIVER EM MOVIMENTO SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 33.397.367/0001-40, neste ato representada pelo Sr. Geraldo Magalhães, portador do RG nº 1676344 e do CPF nº 222.195.019-49, residente na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato de Prestação de serviços para entrega do objeto da Licitação na Modalidade INEXIGIBILIDADE nº 045/2019, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

O presente Contrato de Prestação de serviços tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a seguir descritos:

Lote	Quant.	Descrição	V. UNIT.	TOTAL
01		DESENVOLVIMENTO DE CAPACITAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS QUE ATUAM, NAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO, PARA DESENVOLVIMENTO DO PLANEJAMENTO, HABILIDADES E COMPETÊNCIAS RELACIONADAS AO PLANO DE AULA EM DESENVOLVIMENTO DE ALUNOS. CARGA HORÁRIA DE 2400 HORAS. DIVIDIDAS DA SEQUENTE FORMA: - TURMA 01: EDUCAÇÃO INFANTIL – 08:00 HORAS - TURMA 02: EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL (1ª A 3ª) – 08:00 HORAS; - TURMA 03: EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL 1 (4ª A 5ª) – 08:00 HORAS (DESPESSA COM TRANSPORTE E HOSPEDAGEM A ENCARGO DA EMPRESA, e R\$10.910,00).		

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente contrato de prestação de serviços é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade INEXIGIBILIDADE nº 045/2019, vencido pela contratada.

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa: VIVER EM MOVIMENTO SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA e de R\$ 6.910,00 (seis mil novecentos e dez reais).

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em 27 de junho de 2019 e término em 26 de outubro de 2019, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO
Para efeito de pagamento a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos serviços, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os serviços, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Inexigibilidade Nº050/2019". Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a conclusão do Objeto, de acordo com o sub-tem 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA
Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser prestados mediante solicitação do órgão responsável, em local e data previamente agendada pela Secretaria de Educação, dentro da vigência do contrato, no Município de Altônia – PR.
A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Rejeitará no todo ou em parte os serviços que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital.
A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:
22 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – GABINETE DO SECRETARIO – 05.001.123610005.2.021.3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
Altônia-PR., 27 de junho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 221/2019

MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 056/2019

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE 03 de dezembro de 2019

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDEIR GERVASONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: MD PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.631.101/0001-70, neste ato representada pelo Sr. HERNANI VITOR FAGAN, portador do RG nº 34928410, CPF nº 516.857.109-30, residente na Av 7 setembro, na cidade de São Jorge do Ivaí, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Prestação de serviços para entrega do objeto da Licitação na Modalidade INEXIGIBILIDADE nº 056/2019, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO
O presente Contrato de Prestação de serviços tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO EM ALUSÃO ÀS COMEMORAÇÕES DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE, a seguir descritos:

Lote	Quant.	Descrição	TOTAL
1,0		SHOW MUSICAL	8.000,0

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente contrato de prestação de serviços é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade INEXIGIBILIDADE nº 056/2019, vencido pela contratada: MD PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Os casos omissos serão dirimidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis ao caso em tela.

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa: MD PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA e de R\$ 8.000,00 (oto mil reais).

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em 03 de dezembro de 2019 e término em 31 de março de 2020, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO
Para efeito de pagamento a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e prestação total dos serviços, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Inexigibilidade Nº050/2019". Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a apresentação do show musical, de acordo com o sub-tem 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA
Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 DIAS, no Município de Altônia – PR. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, COMUNICAÇÃO, e prestação total dos produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital.
A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:
22 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, COMUNICAÇÃO 131423 Comemorações e Festividades 339038230000 FESTIVIDADES E HOMENAGENS
Altônia-PR., 03 de dezembro de 2019

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 15/2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que estabeleceram o Edital nº 050/2018, de 08 de novembro de 2018,

R E S O L V E

Convocar os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) e classificados(as) no Processo Seletivo Simplificado, para o provimento de emprego público de **Farmacêutico** a comparecerem na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Umuarama, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de sua publicação, para se manifestarem sobre a aceitação ou não do Emprego Público, ocasião em que serão encaminhados(as) para se submeterem a Exame Médico Pré-admissional previsto no Item 8 – segunda etapa do referido Edital.

Caso o(a) candidato(a) aprovado(a) e relacionado(a) neste Edital, não se pronuncie sobre a aceitação ou não do Emprego Público, no prazo estabelecido para esse fim, a Administração convocará o(a) candidato(a) seguinte, perdendo o(a) candidato(a) que não se pronunciou o direito de investidura no emprego para o qual se habilitou, conforme estabelecido no sub-Item 13.2 do Edital nº. 050/2018.

INSCR.	NOME	RG	CLASS.
047138	JOVANA CHIAPETTI TARTARI	9.708.579-0	9º
049239	ANA PAULA RISSATO RODRIGUES TIMOTEO	10.046.823-9	10º

FARMACÊUTICO (PROVIMENTO DE 02 VAGAS)

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de fevereiro de 2020.

Celso Luiz Pozzobom,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 24/2020

Altera os valores das ações do Plano Plurianual 2018-2021, O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o art. 4º, da Lei nº. 4.250 de 15 de dezembro de 2017, D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam alterados os anexos constantes na Lei Municipal nº. 4.250, de 15 de dezembro de 2017, a seguir relacionados(s):

I – Programas Finalísticos e de Apoio Administrativo;
II – Resumo das Ações por Função/Subfunção;
III – Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção.

Art. 2º. Os Anexos passam a vigorar com as alterações dos valores constantes nos Decretos de Créditos Adicionais abaixo elencados, publicados nos meses de: novembro 2019 e dezembro 2019.

I – Decreto nº 276 de 04 de novembro de 2019;
II – Decreto nº 277 de 04 de novembro de 2019;
III – Decreto nº 278 de 04 de novembro de 2019;
IV – Decreto nº 279 de 05 de novembro de 2019;
V – Decreto nº 280 de 05 de novembro de 2019;
VI – Decreto nº 282 de 08 de novembro de 2019;
VII – Decreto nº 283 de 11 de novembro de 2019;
VIII – Decreto nº 286 de 13 de novembro de 2019;
IX – Decreto nº 287 de 13 de novembro de 2019;
X – Decreto nº 288 de 13 de novembro de 2019;
XI – Decreto nº 289 de 13 de novembro de 2019;
XII – Decreto nº 290 de 18 de novembro de 2019;
XIII – Decreto nº 291 de 18 de novembro de 2019;
XIV – Decreto nº 292 de 18 de novembro de 2019;
XV – Decreto nº 295 de 20 de novembro de 2019;
XVI – Decreto nº 296 de 20 de novembro de 2019;
XVII – Decreto nº 297 de 20 de novembro de 2019;
XVIII – Decreto nº 298 de 20 de novembro de 2019;
XIX – Decreto nº 299 de 21 de novembro de 2019;
XX – Decreto nº 301 de 22 de novembro de 2019;
XXI – Decreto nº 309 de 29 de novembro de 2019;
XXII – Decreto nº 310 de 29 de novembro de 2019;
XXIII – Decreto nº 311 de 03 de dezembro de 2019;
XXIV – Decreto nº 313 de 04 de dezembro de 2019;
XXV – Decreto nº 314 de 05 de dezembro de 2019;
XXVI – Decreto nº 315 de 05 de dezembro de 2019;
XXVII – Decreto nº 316 de 05 de dezembro de 2019;
XXVIII – Decreto nº 317 de 06 de dezembro de 2019;
XXIX – Decreto nº 318 de 06 de dezembro de 2019;
XXX – Decreto nº 319 de 06 de dezembro de 2019;
XXXI – Decreto nº 320 de 09 de dezembro de 2019;
XXXII – Decreto nº 322 de 13 de dezembro de 2019;
XXXIII – Decreto nº 323 de 13 de dezembro de 2019;
XXXIV – Decreto nº 324 de 13 de dezembro de 2019;
XXXV – Decreto nº 325 de 16 de dezembro de 2019;
XXXVI – Decreto nº 327 de 16 de dezembro de 2019;
XXXVII – Decreto nº 328 de 16 de dezembro de 2019;
XXXVIII – Decreto nº 329 de 17 de dezembro de 2019;
XXXIX – Decreto nº 332 de 18 de dezembro de 2019;
XL – Decreto nº 333 de 19 de dezembro de 2019;
XLI – Decreto nº 335 de 20 de dezembro de 2019;
XLII – Decreto nº 336 de 20 de dezembro de 2019;

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de fevereiro de 2020.

CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
RESUMO DE TERMOS ADITIVOS

Termo Aditivo 001 ao Contrato Nº 018/2019

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: COSSI & SILVA PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS

Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do respectivo contrato para até 31 de dezembro de 2020.

Cláusula Segunda: Fica mantido o valor mensal de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), perfazendo o valor deste termo em até R\$ 748.000,00 (setecentos e quarenta e oito reais).

Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:
70.001.10.301.0024.2.032 – ED-3.3.90.39.00.00 – D-50 – F: 1

Cláusula Quarta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 07/01/2020.

Termo Aditivo 017 ao Convênio Nº 003/2017

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: INSTITUTO NOSSA SENHORA APARECIDA

Cláusula Primeira: Fica aditado ao presente convênio, o valor de R\$ 100.629,00 (cem mil seiscentos e vinte e nove reais) parcela única, valores referente a portaria nº 3.339 de 17 de dezembro de 2019, perfazendo o valor deste aditivo, passando e atualizando o valor total do convênio de R\$ 27.999.134,08 (vinte e sete milhões novecentos e noventa e nove mil cento e trinta e quatro reais e oito centavos), para R\$ 28.099.763,08 (vinte e oito milhões noventa e nove mil setecentos e sessenta e três reais e oito centavos).

Cláusula Segunda: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:
70.001.10.302.0025.2.096 - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 200 - F: 360128

Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas..
Data: 04/02/2020.

Termo Aditivo 012 ao Convênio Nº 001/2017

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ABESF

Cláusula Primeira: Fica aditado ao presente convênio, o valor de R\$ 596.205,00 (quinhentos e noventa e seis mil duzentos e cinco reais) parcela única, valores referente ao Incremento Temporário do teto da média e alta complexidade – MAC, portaria nº 3.856 de 27 de dezembro de 2019, perfazendo o valor deste aditivo, passando e atualizando o valor total do convênio de R\$ 22.245.470,52 (vinte e dois milhões duzentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos), para R\$ 22.841.675,52 (vinte e dois milhões oitocentos e quarenta e um mil seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

Cláusula Segunda: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:
70.001.10.302.0025.2.096 - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 200 - F: 360128

Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 30/01/2020.

Termo Aditivo 001 ao Contrato Nº 026/2019

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI – EPP

Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do respectivo contrato para até 31 de março de 2020.

Cláusula Segunda: Fica Aditado ao presente contrato, dentro do limite de 25%, o valor de R\$ 1.757,82 (hum mil setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e dois centavos), passando e atualizando o valor total do contrato de R\$ 7.225,15 (sete mil, duzentos e vinte e cinco reais e quinze centavos), para R\$ 8.982,97 (oito mil novecentos e oitenta e dois reais e noventa e sete centavos).

Cláusula Terceira: Fica adicionada ao presente contrato a seguinte dotação orçamentária:
70.001.10.122.0002.2.159 - ED: 3.3.90.30.00.00 - D: 14 - F: 303
70.001.10.122.0028.2.043 - ED: 3.3.90.30.00.00 - D: 43 - F: 303
70.001.10.301.0024.2.145 - ED: 3.3.90.30.00.00 - D: 83 - F: 303
70.001.10.301.0024.2.145 - ED: 3.3.90.30.00.00 - D: 84 - F: 494
70.001.10.303.0026.2.146 - ED: 3.3.90.30.00.00 - D: 154 - F: 303
70.001.10.302.0025.2.096 - ED: 3.3.90.30.00.00 - D: 120 - F: 303
70.001.10.302.0025.2.096 - ED: 3.3.90.30.00.00 - D: 121 - F: 494
70.001.10.304.0027.2.098 - ED: 3.3.90.30.00.00 - D: 176 - F: 494
70.001.10.305.0027.2.196 - ED: 3.3.90.30.00.00 - D: 188 - F: 494

Cláusula Quarta: Fica alterado o gestor do presente contrato para o Sr. VANIO CESAR PRESSINATTE, portador da cédula de identidade, RG. n.º 4.249.413-5 SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 028.621.539-07, Diretor de Compras e Almoarifado do Município de Umuarama-Pr.

Cláusula Quinta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 17/01/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 023/2020

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.416 de 16 de dezembro de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.416, de 16 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 572.126,67 (quinhentos e setenta e dois mil cento e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme indicado no Anexo II.

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2018, da Fonte 301015 - Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019 - exercício anterior, no valor de R\$ 84.626,67 (oitenta e quatro mil, seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos), conforme indicado no Anexo II.

III - provável excesso de arrecadação da Fonte 60138 - Escavadeira Hidráulica - 033255/2019, no valor de R\$ 477.500,00 (quatrocentos e setenta e sete mil e quinhentos reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 3 de fevereiro de 2020.

CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
EDITAL Nº 007/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que estabelecem o Edital nº 02/2019, de 07 de novembro de 2019, R E S O L V E

Convocar os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) e classificados(as) no Processo Seletivo Simplificado, para as vagas de estagiários de TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, TÉCNICO DE CONTABILIDADE, TÉCNICO DE INFORMÁTICA, TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS, NUTRIÇÃO, PEDAGOGIA (LOVAT), PEDAGOGIA (SANTA ELÍZA), PEDAGOGIA (SERRA DOS DOURADOS) comparecerem na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Umuarama, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação, para se manifestarem sobre a aceitação ou não do Estágio. Caso o(a) candidato(a) aprovado(a) e relacionado(a) neste Edital, não se pronuncie sobre a aceitação ou não do Estágio, no prazo estabelecido para esse fim, a Administração convocará o(a) candidato(a) seguinte, perdendo o(a) candidato(a) que não se pronunciou o direito de investidura no estágio para o qual se habilitou.

TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO - 30 HORAS SEMANAIS (PROVIMENTO DE 03 VAGAS)

NOME	CPF	CLASS.
PATRICIA BERTA DA SILVA	11534757902	3º
BRUNO MARCHI	07281259948	4º
KETHELEN MOREIRA DA SILVA BENETTÃO CIÊNCIAS CONTÁBEIS - 30 HORAS SEMANAIS (PROVIMENTO DE 01 VAGA)	35133612953	5º

TÉCNICO DE CONTABILIDADE - 30 HORAS SEMANAIS (PROVIMENTO DE 01 VAGA)

NOME	CPF	CLASS.
LUCAS ALVES	11015340954	3º

CAROLINE GOMES DA SILVA SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - 30 HORAS SEMANAIS (PROVIMENTO DE 1 VAGA)

NOME	CPF	CLASS.
CAROLINE GOMES DA SILVA	10638605989	1º

ALB BERNARDO ZARATE RIBEIRO EDUCAÇÃO FÍSICA - 30 HORAS SEMANAIS (PROVIMENTO DE 02 VAGA)

NOME	CPF	CLASS.
ADALGIZA CAROLINE DOS SANTOS	09682733945	2º
BRUNO HENRIQUE DE ASSIS DE MATOS	12340100976	3º

TÉCNICO DE RECURSOS HUMANOS - 30 HORAS SEMANAIS (PROVIMENTO DE 01 VAGA)

NOME	CPF	CLASS.
DENISE DE MORAES SANTOS ELOI NUTRIÇÃO - 30 HORAS SEMANAIS (PROVIMENTO DE 01 VAGA)	10954889967	1º

KIMBERLY HAYANI MOREIRA MIRANDA PEDAGOGIA (LOVAT) - 30 HORAS SEMANAIS (PROVIMENTO DE 05 VAGA)

NOME	CPF	CLASS.
MICHELLE PEREIRA DE LIMA DA SILVA	09828129980	1º
ANA PAULA DA SILVA DE SOUZA	10804845905	2º
CACILDA PONCIANO DA SILVA MESSIAS	02039918930	3º
GABRIELLE AYUMI FUJIMURA	01350873526	4º

ALINE APARECIDA CORDEIRO DE OLIVEIRA PEDAGOGIA (SERRA DOS DOURADOS) - 30 HORAS SEMANAIS (PROVIMENTO DE 01 VAGA)

NOME	CPF	CLASS.
ALINE APARECIDA CORDEIRO DE OLIVEIRA	11388684971	1º

LUCIANA APARECIDA GONÇALVES PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de Fevereiro de 2020.

Gilvan Luz da Silva,

Conselho Municipal de Saúde

Umuarama - Paraná

RESOLUÇÃO N.º 002/2020

O Conselho Municipal de Saúde de Umuarama – CMS no uso das atribuições que lhe são atribuídas pelo art. 9º Inciso IX, Inciso X e Art. 14º do Inciso VII da Lei Municipal nº 2.311 de 06 de Novembro de 2.000, e pelo Art. 20 do seu Regimento Interno, considerando a deliberação da Plenária em assembleia geral ordinária realizada no dia 28 de janeiro de 2.020.

Resolve aprovar:

Art. 1º Que o Pronto Atendimento 24 horas- P.A 24 horas passa ser denominado **Pronto Atendimento Municipal 24 Horas- P.A.M 24h DR.Cândido Garcia**.

Umuarama, 30 de Janeiro de 2020.

Francisco Arnaldo Fernandes
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do respectivo contrato para até 10 de abril de 2020.

Cláusula Segunda: Fica alterado o gestor do presente contrato para o Sr. VANIO CESAR PRESSINATTE, portador da cédula de identidade, RG. n.º 4.249.413-5 SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 028.621.539-07, Diretor de Compras e Almoarifado do Município de Umuarama-Pr.

Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 06/01/2020.

Termo Aditivo 001 ao Contrato Nº 008/2019

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: CIRURGICA ONIX – EIRELI – ME

Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do respectivo contrato para até 31 de março de 2020.

Cláusula Segunda: Fica Aditado ao presente contrato, dentro do limite de 25%, o valor de R\$ 387,38 (trezentos e oitenta e sete reais e trinta e oito centavos), passando e atualizando o valor total do contrato de R\$ 1.586,20 (um mil, quinhentos e oitenta e seis reais e vinte centavos), para R\$ 1.973,58 (hum mil novecentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos).

Cláusula Terceira: Fica adicionada ao presente contrato a seguinte dotação orçamentária:
70.001.10.122.0002.2.159 - ED: 3.3.90.30.00.00 - D: 14 - F: 303
70.001.10.122.0028.2.043 - ED: 3.3.90.30.00.00 - D: 43 - F: 303
70.001.10.301.0024.2.145 - ED: 3.3.90.30.00.00 - D: 83 - F: 303
70.001.10.301.0024.2.145 - ED: 3.3.90.30.00.00 - D: 84 - F: 494
70.001.10.303.0026.2.146 - ED: 3.3.90.30.00.00 - D: 154 - F: 303
70.001.10.302.0025.2.096 - ED: 3.3.90.30.00.00 - D: 120 - F: 303
70.001.10.302.0025.2.096 - ED: 3.3.90.30.00.00 - D: 121 - F: 494
70.001.10.304.0027.2.098 - ED: 3.3.90.30.00.00 - D: 176 - F: 494
70.001.10.305.0027.2.196 - ED: 3.3.90.30.00.00 - D: 188 - F: 494

Cláusula Quarta: Fica alterado o gestor do presente contrato para o Sr. VANIO CESAR PRESSINATTE, portador da cédula de identidade, RG. n.º 4.249.413-5 SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 028.621.539-07, Diretor de Compras e Almoarifado do Município de Umuarama-Pr.

Cláusula Quinta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 17/01/2020.

Umuarama, 05 de fevereiro de 2020.

Vicente Afonso Gasparini
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
RESUMO DE CONTRATOS

Contrato de Fornecimento de Bens nº 383/2019

Contratante: Município de Umuarama

Contratado: ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é o fornecimento do seguinte equipamento: 01 (um) veículo tipo ambulância de simples remoção, Marca Renault, Modelo Master L1H1 - Furgão, 2019/2019, conforme especificado na proposta de preço anexa ao Processo Licitatório – lote nº. 01. Juntamente com o objeto deverá ser fornecido catálogo de peças de reposição, enumeradas e ordenadas com seus códigos de fabricante (impresso ou meio magnético). Também deverão ser apresentados manuais completos de operação e manutenção detalhadas.

Valor Total: 137.900,00 (cento e trinta e sete mil e novecentos reais).

Vigência: O Contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.

Fundamentação: O presente contrato é celebrado com fundamento no processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 096/2019 - PMU, homologado pela Portaria nº 3.043/2019 em 06 de dezembro de 2019, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 07 de dezembro de 2019, edição nº. 11.727, que integram o presente Termo, regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Umuarama, 12 de dezembro de 2019.

Vicente Afonso Gasparini
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
RESUMO DE CONTRATOS

Contrato de Fornecimento de Bens nº 383/2019

Contratante: Município de Umuarama

Contratado: ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é o fornecimento do seguinte equipamento: 01 (um) veículo tipo ambulância de simples remoção, Marca Renault, Modelo Master L1H1 - Furgão, 2019/2019, conforme especificado na proposta de preço anexa ao Processo Licitatório – lote nº. 01. Juntamente com o objeto deverá ser fornecido catálogo de peças de reposição, enumeradas e ordenadas com seus códigos de fabricante (impresso ou meio magnético). Também deverão ser apresentados manuais completos de operação e manutenção detalhadas.

Valor Total: 137.900,00 (cento e trinta e sete mil e novecentos reais).

Vigência: O Contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.

Fundamentação: O presente contrato é celebrado com fundamento no processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 096/2019 - PMU, homologado pela Portaria nº 3.043/2019 em 06 de dezembro de 2019, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 07 de dezembro de 2019, edição nº. 11.727, que integram o presente Termo, regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Umuarama, 12 de dezembro de 2019.

Vicente Afonso Gasparini
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
RESUMO DE CONTRATOS

Contrato de Fornecimento de Bens nº 383/2019

Contratante: Município de Umuarama

Contratado: ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é o fornecimento do seguinte equipamento: 01 (um) veículo tipo ambulância de simples remoção, Marca Renault, Modelo Master L1H1 - Furgão, 2019/2019, conforme especificado na proposta de preço anexa ao Processo Licitatório – lote nº. 01. Juntamente com o objeto deverá ser fornecido catálogo de peças de reposição, enumeradas e ordenadas com seus códigos de fabricante (impresso ou meio magnético). Também deverão ser apresentados manuais completos de operação e manutenção detalhadas.

Valor Total: 137.900,00 (cento e trinta e sete mil e novecentos reais).

Vigência: O Contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.

Fundamentação: O presente contrato é celebrado com fundamento no processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 096/2019 - PMU, homologado pela Portaria nº 3.043/2019 em 06 de dezembro de 2019, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 07 de dezembro de 2019, edição nº. 11.727, que integram o presente Termo, regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Umuarama, 12 de dezembro de 2019.

Vicente Afonso Gasparini
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
EDITAL Nº 142/2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA**, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a conclusão das etapas referentes à habilitação e inspeção de saúde (física e mental) a que foram submetidos todos os candidatos como parte do processo de admissão ao serviço público, CONSIDERANDO as desistências dos candidatos ou o não comparecimento na fase de habilitação, bem como a não apresentação dos documentos comprobatórios, as quais, nos termos do Edital implicam em desclassificação do Processo Seletivo Simplificado, R E S O L V E

COMUNICAR por este ato, DESCLASSIFICAÇÃO do candidato relacionado abaixo, do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 082/2019, tendo em vista que este deixou de atender o Subitem 18.8.1 do referido Edital.

PROFESSOR – ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – 20 HORAS SEMANAIS

INSCR.	NOME	RG	CLAS.
6040000916	BRUNO VINICIUS DA SILVA LUCATELLI	10.837.619-8	58º

PAÇO MUNICIPAL, ao 04 de fevereiro de 2020.

Celso Luiz Pozzobom

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 08/2020

DOS ADMITIDOS NO REGIME CLT – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 010/2019

Objeto do Edital nº 08/2020 de 20 de janeiro de 2020 – 17ª Chamada

AGENTE ADMINISTRATIVO - 40 HORAS SEMANAIS

Item	Class.	Nome	Lotação	Admissão	CTPS	Salário
1	66º	Dara dos Santos Saigado	Secretaria Municipal de Assistência Social	10/02/2020	4346129/0040-PR	R\$ 1.251,72
2	68º	Matheus Valmir Marques Machado	Secretaria Municipal de Assistência Social	10/02/2020	5253108/0040-PR	R\$ 1.251,72

PAÇO MUNICIPAL, Umuarama, 05 de fevereiro de 2020.

CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

GILVAN LUZ DA SILVA
Diretor de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
EDITAL Nº 142/2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA**, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a conclusão das etapas referentes à habilitação e inspeção de saúde (física e mental) a que foram submetidos todos os candidatos como parte do processo de admissão ao serviço público, CONSIDERANDO as desistências dos candidatos ou o não comparecimento na fase de habilitação, bem como a não apresentação dos documentos comprobatórios, as quais, nos termos do Edital implicam em desclassificação do Processo Seletivo Simplificado, R E S O L V E

COMUNICAR por este ato, DESCLASSIFICAÇÃO do candidato relacionado abaixo, do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 082/2019, tendo em vista que este deixou de atender o Subitem 18.8.1 do referido Edital.

PROFESSOR – ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – 20 HORAS SEMANAIS

INSCR.	NOME	RG	CLAS.
6040000916	BRUNO VINICIUS DA SILVA LUCATELLI	10.837.619-8	58º

PAÇO MUNICIPAL, ao 04 de fevereiro de 2020.

Celso Luiz Pozzobom

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
EDITAL Nº 142/2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA**, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a conclusão das etapas referentes à habilitação e inspeção de saúde (física e mental) a que foram submetidos todos os candidatos como parte do processo de admissão ao serviço público, CONSIDERANDO as desistências dos candidatos ou o não comparecimento na fase de habilitação, bem como a não apresentação dos documentos comprobatórios, as quais, nos termos do Edital implicam em desclassificação do Processo Seletivo Simplificado, R E S O L V E

COMUNICAR por este ato, DESCLASSIFICAÇÃO do candidato relacionado abaixo, do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 082/2019, tendo em vista que este deixou de atender o Subitem 18.8.1 do referido Edital.

PROFESSOR – ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – 20 HORAS SEMANAIS

INSCR.	NOME	RG	CLAS.
6040000916	BRUNO VINICIUS DA SILVA LUCATELLI	10.837.619-8	58º

PAÇO MUNICIPAL, ao 04 de fevereiro de 2020.

Celso Luiz Pozzobom

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
DECRETO Nº 1.896 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente as que lhe foram conferidas pela Lei nº 1.360 de 18 de dezembro de 2019 e, considerando, a inexistência de dotação no orçamento vigente:
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente do Município de Mariluz, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R\$ 9.500,00(nove mil e quinhentos reais), por anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme discriminação.
Suplementação:
03.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.002.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE CONTABILIDADE
03.002.04.123.0003.2.009. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE
76 - 3.1.90.13.00.00. 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.000,00
04.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE LAZER
04.001.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ENSINO
04.001.12.366.0005.2.041. MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – FUNDEB 60% 5.500,00
Total Suplementação: 9.500,00 Total Suplementação: 35.000,00
Art.2º: Para a cobertura do Crédito Adicional Especial descrito no artigo 1º, serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial de dotações orçamentárias:
Redução:
03.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.002.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE CONTABILIDADE
03.002.04.123.0003.2.009. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE
75 - 3.1.90.11.00.00. 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 4.000,00
04.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE LAZER
04.001.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ENSINO
04.001.12.366.0005.2.041. MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – FUNDEB 60% 350 - 3.1.90.11.00.00. 01101 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 5.500,00
Total Redução: 9.500,00 Total Suplementação: 35.000,00
Art.3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício do Paço Municipal de Mariluz, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2020.
NILSON CARDOSO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
DECRETO Nº107/2019
Republicado por Incorporação
Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Lei Municipal 966, de 03 de outubro de 2018, publicada em 04 de outubro 2018,
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 28.520,00 (vinte e oito mil quinhentos e vinte reais) de acordo com a seguinte classificação:
07.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEROBAL
07.01 Fundo Municipal de Saúde de Perobal
1030113002.043 Manutenção das Atividades da Saúde R\$ 4.000,00
254/3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 5.000,00
255/3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 303
02.00 GOVERNO MUNICIPAL
02.03 Departamento de Controle Interno
0412210502.063 Manutenção do Departamento do Controle Interno R\$ 500,00
19/3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL
03.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.02 Divisão de Rec. Humanos e Serv. Gerais
0412210502.013 Manutenção dos Serviços Gerais R\$ 7.000,00
46/3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL
04.00 SECRETARIA DA FAZENDA
04.01 Gabinete do Secretário
289/432200.001 Amortização e Encargos de Financiamentos
68/4.6.90.71.00 PPRINCIPAL DA DIVIDIA CONTRATUAL RESGATADO R\$ 3.520,00
04.02 Divisão de Contabilidade e Tesouraria
0412210512.007 Manutenção dos Serviços de Contabilidade e Tesouraria R\$ 1.000,00
73/3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
05.00 SECRETARIA DE OBRAS, AGRIC. E SERV. PUBLICOS
05.01 Gabinete do Secretário
0412210502.019 Manutenção do Gabinete do Secretário R\$ 1.000,00
84/3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
05.03 Divisão de Fomento Agróp e Meio Ambiente
206/0617502.024 Manutenção da Divisão de Fomento Agropecuário R\$ 500,00
751/3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
07.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEROBAL R\$ 5.000,00
07.01 Fundo Municipal de Saúde de Perobal
1030113002.043 Manutenção das Atividades da Saúde
251/3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL R\$ 5.000,00
Fonte 0
TOTAL R\$28.520,00,00
Art. 2º: Como recurso para cobertura do crédito aberto através do artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a reduzir parcialmente a seguinte dotação do orçamento vigente:
02.00 – Governo Municipal
02.01 – Gabinete do Prefeito
0412210502.002 Manutenção do Gabinete do Prefeito R\$28.520,00
05/3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R\$ 3.520,00
Fonte 00
07.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEROBAL
07.01 Fundo Municipal de Saúde de Perobal
1030113002.043 Manutenção das Atividades da Saúde R\$10.000,00
Fonte 303
11.00 RESERVA DE CONTINGENCIA R\$15.000,00
11.01 Reserva de Contingência
989/99992.099 Reserva de Contingência
376/9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA R\$15.000,00
TOTAL R\$28.520,00
Art. 3º: Ficou alterado o cronograma de desembolso mensal/programação financeira mensal.
Art. 4º: Este Decreto entra em vigor nesta data e revogando-se as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, aos 27 de dezembro de 2019.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 016, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.
Súmula: Autoriza abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro para 2020, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2020 e no Plano Plurianual de 2019-2021.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei nº 2.784, de 30 de janeiro de 2020, DECRETA:
Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por Superávit Financeiro, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
Órgão.....: 12 FASPEL - Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos de Pérola
Unidade Orçamentária: 12.001 Fundo de Aposent. e Pensões dos Servidores Públicos de Pérola
09.272.0016-2.049.000 Manutenção do FASPEL R\$ 20.000,00
3.1.90.91.00.00 Sentenças Judiciais (FR 0040) R\$ 20.000,00
Órgão.....: 12 FASPEL - Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos de Pérola
Unidade Orçamentária: 12.001 Fundo de Aposent. e Pensões dos Servidores Públicos de Pérola
09.272.0016-2.049.000 Manutenção do FASPEL R\$ 20.000,00
3.1.90.91.00.00 Sentenças Judiciais (FR 0551) R\$ 20.000,00
TOTAL R\$ 40.000,00
Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através do Superávit Financeiro das seguintes fontes de recursos:
0040 - Regime Próprio de Previdência Social R\$ 20.000,00
0551 - Compensação entre Regimes Previdenciários R\$ 20.000,00
TOTAL R\$ 40.000,00
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pérola, 30 de janeiro de 2020.
DARLAN SCALCO
Prefeito

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Rua Prof. Carlito S. Villela, 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - Fone: (44) 3677-1229
CGC/MF - 80.907.835/0001-69 - CEP: 87.430-000 - TAPEJARA - PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2020
MODALIDADE DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: Dispensa nº009/2020
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Diretor: Ramiro Cândido de Souza Junior
CNPJ – 80.907.835/0001-69
CONTRATADA: M A F GONÇALVES GALERIAS PLUVIAIS EIRELI
Tapejara – Paraná
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção em rede de esgoto, sendo 100 metros de escavação, assentamento e aterramento com tubo em DN 150mm na Rua São Vicente e 180 metros Rua Florença
VALOR: R\$16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).
Tapejara, 05 de fevereiro de 2020.
Ramiro Cândido de Souza Junior
Diretor
MARIAPARECIDA FERNANDA GONÇALVES
Sócio
M A F GONÇALVES GALERIAS PLUVIAIS EIRELI

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Rua Prefeito Carlito S Villela nº 376 – Centro – Caixa Postal: 13 – Fone/Fax: (44) 3677-1229/3677-1701
CNPJ 80.907.835/0001-69 - CEP: 87.430-000
Tapejara – Paraná
Republicação para correção
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2015
(Contrato de Regulação)
Pelo presente, de um lado o SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TAPEJARA, já qualificado no presente contrato como contratante e, de outro, o CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAANEAMENTO DO PARANÁ (CISPAR), já qualificado no mesmo contrato como contratado, têm entre si justo e contratado o que segue.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Este aditivo tem por objetivo promover a atualização contratual conforme disposto na Cláusula Quarta do contrato acima referido, em sua redação originária, passando nela a vigorar, em lugar do valor mensal de R\$ 685,09(seiscentos e oitenta e cinco reais e nove centavos), o valor mensal de R\$ 3.342,00(três mil trezentos e quarenta e dois reais), previsto para o ano de 2020.
Parágrafo único: O novo valor anual a título de regulação, para todo o ano de 2020, será o de R\$ 40.104,00(quarenta mil cento e quatro reais).
CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas as demais disposições contratuais.
E por estarem de pleno acordo, firmam o presente aditivo em duas cópias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo qualificadas.
Tapejara, 15 de Janeiro de 2020.
CISPAR – Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná
Ramiro Cândido de Souza Junior - Diretor (contratante)
João Toledo Colonieira – Presidente (contratado)
TESTEMUNHAS:
1. _____
Nome: _____ Assinatura: _____
RG: _____
2. _____
Nome: _____ Assinatura: _____
RG: _____

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Rua Amazonas, 376 – Centro – Caixa Postal: 13 – Fone/Fax: (44) 3677-1229/3677-1701
CNPJ 80.907.835/0001-69 - CEP: 87.430-000
Tapejara – Paraná
PORTARIA Nº 002, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020
Dispõe sobre concessão a servidor requerente do Adicional de Formação Intelectual – AFI, e da outras providências.
O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1.122/2007, CONSIDERANDO o art. 26, inciso I, da Lei nº 1.655, de 09 de outubro de 2013, que dispõe sobre o Adicional de Formação Intelectual – AFI, o qual consiste em incentivo para melhorar a formação intelectual e profissional do servidor;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor público abaixo relacionado, Adicional de Formação Intelectual – AFI, de acordo com o art. 26, inciso I, da Lei nº 1.655, de 09 de outubro de 2013, nos percentuais a seguir:
MATR. NOME FORMAÇÃO GRPOC %
027 José Marcos de Moraes 3º GRAU GOSGO 15 %
Art. 2º O percentual acima descrito, será aplicado de acordo com a referência/classe que se posicionar o servidor na tabela salarial.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 05 de fevereiro de 2019.
RAMIRO CÂNDIDO DE SOUZA JUNIOR

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Rua Prof. Carlito S. Villela, 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - Fone: (44) 3677-1229
CGC/MF - 80.907.835/0001-69 - CEP: 87.430-000 - TAPEJARA - PARANÁ
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020
1) TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL LOTE ÚNICO
2) PROCESSO DE LICITAÇÃO: nº 013/2020
3) OBJETO: Aquisição de uma carreta tanque 3000ltos vácuo com bomba e reservatório para água limpa de 2000 litros com bomba de alta pressão todado simples dianteiro e simples traseiro com pneus aro 16, para ser utilizado na manutenção da rede de esgoto do Samae.
4) PREÇO MÁXIMO: LOTE ÚNICO - R\$ 34.860,00(trinta e quatro mil, oitocentos e sessenta reais)
5) DATA E HORÁRIO: 20 de fevereiro de 2020 às 09:00
6) LOCAL: Rua Prof. Carlito S. Villela, 376 – Centro – Tapejara-PR
7) INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos estão à disposição.
Informações no local ou pelo telefone (44) 3677-1229 ou pelo e-mail samatepajera@brturbo.com.br
Tapejara, 05 de fevereiro de 2020.
Ramiro Cândido de Souza Junior
Diretor

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 22, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.
Súmula: Autoriza abrir Crédito Especial por provável Excesso de Arrecadação para 2020, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2020 e no Plano Plurianual de 2019-2021.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei nº 2788 de 05 de fevereiro de 2020, DECRETA:
Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Especial no valor de até R\$ 134.200,00 (cento e trinta e quatro mil e duzentos reais) por provável Excesso de Arrecadação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
Órgão.....: 07 SEC. M. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação
12.361.0007.3047 Aquisição de Ônibus para Secretaria de Educação R\$ 134.200,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (FR 105) R\$ 134.200,00
TOTAL R\$ 134.200,00
Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através do provável Excesso de Arrecadação da seguinte fonte de recurso:
105 - Alienação de Ativos da Educação R\$ 134.200,00
TOTAL R\$ 134.200,00
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pérola, 05 de fevereiro de 2020.
DARLAN SCALCO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
POR PRAZO DETERMINADO 016/2020
Referente ao Contrato de Trabalho Por Prazo Determinado Nº 18/2019
Empregador: MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF: nº 76.247.352/0001-08, com sede à Rua Santos Dumont, nº 341, Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. LUIS CARLOS BORGES CARDOSO, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Sebastião Pereira de Oliveira, nº 1374, Centro, nesta cidade e comarca de ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG: nº 4.995.983-4/SSP-PR, e do CPF/MF: nº 622.478.249-00.
Empregado: LUCAS PASSOS RANGHETTI, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Paraná, 1401, na cidade e Comarca de Perobal - PR, portador da Cédula de Identidade RG: nº12.693.597-8/ SSP-PR, do CPF/MF: nº089.807.659-59, PIS/PASEP nº2.015.913.908-7 e a CTPS: nº7275740 Série 0030/PR.
O presente instrumento tem a finalidade de comunicar a prorrogação do Contrato por Prazo Determinado, regido pela Lei Municipal 207/2014, pelo Edital 001/2018 e demais cláusulas expressas, inicialmente celebrado pelas partes em 05/02/2019. Fica estabelecido que o contrato por prazo Determinado, que deveria terminar em 06/02/2020, será prorrogado até 17/12/2020. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato por prazo Determinado firmado entre as partes.
Alto Piquiri, 05 de Fevereiro de 2020.
MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI-PR
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Prefeito Municipal
Contratante:
LUCAS PASSOS RANGHETTI
CPF: 089.807.659-59
Contratado
FRANCIELE FELISBERTO DE LIMA BINATI
CPF/MF: 058.429.859-50
Contratado
Testemunhas:
a) _____ b) _____
CPF: CPF:

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
POR PRAZO DETERMINADO 017/2020
Referente ao Contrato de Trabalho Por Prazo Determinado Nº 01/2019
Empregador: MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF: nº 76.247.352/0001-08, com sede à Rua Santos Dumont, nº 341, Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. LUIS CARLOS BORGES CARDOSO, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Sebastião Pereira de Oliveira, nº 1374, Centro, nesta cidade e comarca de ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG: nº 4.995.983-4/SSP-PR, e do CPF/MF: nº 622.478.249-00.
Empregado: LUCIANA DA SILVA PEDROSO, brasileira, casada, residente e domiciliado na Rua Francisco Guerra, 117, nesta cidade e Comarca de Alto Piquiri - PR, portadora da Cédula de Identidade RG: nº12586405-8/ SESP-PR, do CPF/MF: nº085.547.049-67, PIS/PASEP nº1.636.353.513-2 e a CTPS: nº4844102 Série 002-0/PR.
O presente instrumento tem a finalidade de comunicar a prorrogação do Contrato por Prazo Determinado, regido pela Lei Municipal 207/2014, pelo Edital 001/2018 e demais cláusulas expressas, inicialmente celebrado pelas partes em 06/02/2019. Fica estabelecido que o contrato por prazo Determinado, que deveria terminar em 06/02/2020, será prorrogado até 17/12/2020. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato por prazo Determinado firmado entre as partes.
Alto Piquiri, 05 de Fevereiro de 2020.
MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI-PR
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Prefeito Municipal Contratante
LUCIANA DA SILVA PEDROSO
CPF: 085.547.049-67
Contratado
FRANCIELE FELISBERTO DE LIMA BINATI
CPF/MF: 058.429.859-50
Contratado
Testemunhas:
a) _____ b) _____
CPF: CPF:

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
POR PRAZO DETERMINADO 018/2020
Referente ao Contrato de Trabalho Por Prazo Determinado Nº 24/2019
Empregador: MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF: nº 76.247.352/0001-08, com sede à Rua Santos Dumont, nº 341, Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. LUIS CARLOS BORGES CARDOSO, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Sebastião Pereira de Oliveira, nº 1374, Centro, nesta cidade e comarca de ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG: nº 4.995.983-4/SSP-PR, e do CPF/MF: nº 622.478.249-00.
Empregado: MARIA ELIZABETE MIRANDOLA, brasileira, casada, residente e domiciliado na Rua Jacarandá,41, nesta cidade e Comarca de Alto Piquiri - PR, portadora da Cédula de Identidade RG: nº6.689.545-9/ SESP-PR, do CPF/MF: nº016.882.399-36, PIS/PASEP nº1279892552-7 e a CTPS: nº70365 Série 00044/PR.
O presente instrumento tem a finalidade de comunicar a prorrogação do Contrato por Prazo Determinado, regido pela Lei Municipal 207/2014, pelo Edital 001/2018 e demais cláusulas expressas, inicialmente celebrado pelas partes em 14/02/2019. Fica estabelecido que o contrato por prazo Determinado, que deveria terminar em 14/02/2020, será prorrogado até 17/12/2020. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato por prazo Determinado firmado entre as partes.
Alto Piquiri, 05 de Fevereiro de 2020.
MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI-PR
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Prefeito Municipal Contratante
MARIA ELIZABETE MIRANDOLA
CPF: 016.882.399-36
Contratado
FRANCIELE FELISBERTO DE LIMA BINATI
CPF/MF: 058.429.859-50
Contratado
Testemunhas:
a) _____ b) _____
CPF: CPF:

Comece o dia
bem informado

Assine

UMUARAMA
Ilustrado

Ligue: 3621:2526